



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 13.275, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5,00 (cinco reais), de acordo com Art 4º § 3º Inciso III e Art 5º Inciso V-a da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.017 Administração de Medicamentos em Pacientes			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	05.310		1,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.024 Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	05.310		1,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.024 Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.310		1,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.052 Distribuição de Medicamentos			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	05.310		1,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.052 Distribuição de Medicamentos			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.310		1,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 13.276, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.003.004,00 (quatro milhões, três mil e quatro reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I e Art 5º Inciso V-a da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.017	Administração de Medicamentos em Pacientes		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	05.310	1.500.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	05.310	1.373.004,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.310	10.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	05.310	1.000.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.310	120.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.003.004,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.017	Administração de Medicamentos em Pacientes		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	05.300	1.335.004,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	05.300	1.334.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	05.300	1.334.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.003.004,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 13.277, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.808,00 (sete mil e oitocentos e oito), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

24.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	7.808,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.808,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

24.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	7.808,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.808,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Eder Máximo**  
Secretaria de Planejamento e Gestão

**DECRETO N.º 13.278, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**18.002. RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR**

18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	1.100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**18.002. RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR**

18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis		
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	1.100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Claudio Monteiro Jr.**  
Secretário de Administração

**DECRETO N.º 13.279, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 158.905,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e cinco reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.002. SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE</b>			
24.002.15.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	121.505,00
<b>24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.002. SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE</b>			
24.002.15.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	37.400,00
		<b>TOTAL</b>	<b>158.905,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.002. SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE</b>			
24.002.15.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110	100.000,00
<b>24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.002. SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE</b>			
24.002.14.131.0004.2.037	Comunicação com a População		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	58.905,00
		<b>TOTAL</b>	<b>158.905,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Eder Máximo**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**DECRETO N.º 13.280, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com Art 4º § 3º Inciso III da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.014.</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>		
02.014.04.422.0008.2.098	Manutenção de Ações das Segurança Alimentar		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.100	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Jorge Luis Cantagessi de Souza**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO N.º 13.281, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), de acordo com Art 4º § 4º da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>21.</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b>			
<b>21.001.</b>	<b>UNIDADE GESTORA DO FUNDO</b>			
21.001.09.272.0001.0004	Revisão dos Benefícios Previdenciários			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.110		6.000.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>6.000.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Ivo Gobato Junior**  
Presidente do IPMO

**DECRETO N.º 13.282, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>21.</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO</b>		
<b>21.001.</b>	<b>UNIDADE GESTORA DO FUNDO</b>		
21.001.09.272.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04.110	100.000,00
<b>21.</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO</b>		
<b>21.001.</b>	<b>UNIDADE GESTORA DO FUNDO</b>		
21.001.09.272.0053.0.002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	04.110	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>21.</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO</b>		
<b>21.001.</b>	<b>UNIDADE GESTORA DO FUNDO</b>		
21.001.09.272.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	04.110	300.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Ivo Gobato Junior**  
Presidente do IPMO

**DECRETO Nº 13.283, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Altera o Decreto 13.221, de 21 de janeiro de 2022, que instituiu o Programa Vigia Osasco.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 3º, para que conste a seguinte redação:

“Art. 3º A adesão ao Programa será efetivada com o preenchimento de formulário de cadastro junto às pessoas jurídicas previamente credenciadas para prestação de serviços de videomonitoramento pela Prefeitura Municipal de Osasco.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**DECRETO N.º 13.284, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 612.540,92 (seiscentos e doze mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), de acordo com Art 4º § 4º da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.007. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

14.007.08.243.0032.2.159 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Víncul  
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.800 351.211,54

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.007. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

14.007.08.243.0032.2.159 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Víncul  
445039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.800 261.329,38  
**TOTAL 612.540,92**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de fevereiro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**  
Secretário de Assistência Social

**DECRETO N.º 13.285, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso III da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.006.</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>			
08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.264		13.000.000,00
<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.006.</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>			
08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.264		17.000.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>30.000.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de fevereiro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 13.286, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 164.477,01 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

06.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	164.477,01
		<b>TOTAL</b>	<b>164.477,01</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

06.001.04.126.0002.2.131	Osasco sem Papel		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	164.477,01
		<b>TOTAL</b>	<b>164.477,01</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de fevereiro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Claudio Monteiro Jr.**  
Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 13.287, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre critérios e procedimentos para nomeação, designação, recondução, renúncia e exoneração dos cargos de natureza especial da Controladoria Geral do Município de Osasco.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, e suas alterações, que institui a necessidade de estabelecimento, por legislação específica, dos critérios para nomeação, designação, recondução, renúncia e exoneração para os cargos de natureza especial,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto estabelece critérios e procedimentos para nomeação, designação, recondução, renúncia e exoneração para os cargos de natureza especial da Controladoria Geral do Município de Osasco.

Parágrafo único. São cargos de natureza especial o Controlador Geral do Município, o Auditor Geral do Município e o Ouvidor Geral do Município.

**Art. 2º** A nomeação, designação, recondução ou exoneração dos titulares dos cargos de natureza especial será realizada pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Os mandatos dos ocupantes de cargo de natureza especial serão de 2 (dois) anos, permitida a sua recondução.

§ 2º Os cargos de natureza especial não poderão permanecer sem indicação de titular por prazo superior a 60 (sessenta) dias.

§ 3º As nomeações para os cargos de Auditor Geral do Município e Ouvidor Geral do Município dar-se-ão por indicação do Controlador Geral do Município dos servidores efetivos aptos a exercerem as respectivas funções.

**Art. 3º** Os cargos de natureza especial serão privativos de servidor público efetivo, que possua idoneidade moral, reputação ilibada, com nível superior e experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas.

§ 1º Para os cargos de Controlador Geral do Município e Auditor Geral do Município, o servidor efetivo deverá ter formação de nível superior nas áreas de Administração, Contabilidade, Direito ou Economia, com registro na entidade de classe profissional respectiva, e para o cargo de Ouvidor Geral do Município a formação superior em qualquer área.

§ 2º Não poderão ser nomeados para os cargos de natureza especial os servidores que:

I - tenham sido punidos em procedimento correccional ou ético, nos últimos 3 (três) anos; ou

II - tenham sido condenados pela prática de ato de improbidade administrativa, ou de infração penal.

§ 3º Os titulares dos cargos de natureza especial deverão manter as condições previstas neste Decreto durante todo o período de mandato, sendo que a superveniência de fato impeditivo à manutenção das condições a que se refere o art. 3º ensejará a exoneração do titular do cargo.

**Art. 4º** Em caso de férias, licenças e demais afastamentos do Controlador Geral do Município, o Chefe do Poder Executivo designará o Auditor Geral do Município para o exercício interino do cargo.

Parágrafo único. No impedimento do Auditor Geral do Município em assumir o exercício interino do cargo de Controlador Geral do Município, o Chefe do Poder Executivo designará um dos Subcontroladores, dentre aqueles que atendam aos requisitos do art. 3º deste Decreto.

**Art. 5º** Em caso de férias, licenças e demais afastamentos do Auditor Geral do Município, o Chefe do Poder Executivo designará, por indicação do Controlador Geral do Município, um dos Subcontroladores para o exercício interino do cargo, dentre aqueles que atendam aos requisitos do art. 3º deste Decreto.

**Art. 6º** Em caso de férias, licenças e demais afastamentos do Ouvidor Geral do Município, o Chefe do Poder Executivo designará, por indicação do Controlador Geral do Município, um dos Diretores da Ouvidoria para o exercício interino do cargo, dentre aqueles que atendam aos requisitos do art. 3º deste Decreto.

**Art. 7º** A recondução para os cargos de natureza especial poderá ocorrer por decisão do Chefe do Poder Executivo, desde que os servidores escolhidos atendam ao disposto no art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único. Os procedimentos de recondução para os cargos de natureza especial deverão ser realizados em até 10 (dez) dias antes do término do mandato.

**Art. 8º** Durante a vigência do mandato, os ocupantes dos cargos de natureza especial somente poderão ser destituídos dos seus cargos por meio de processo administrativo em que se apure falta grave aos deveres legais, assegurado o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo único. Em caso de renúncia do Controlador Geral do Município, este deve comunicá-la ao Chefe do Poder Executivo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo o Auditor Geral do Município ou o Ouvidor Geral do Município, no mesmo prazo, deve comunicá-la ao Controlador Geral do Município.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO LINS**  
**Prefeito**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei 4.638 de 15/05/2014



Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº17), realizada no dia 16 de dezembro de 2021, com a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes com direito a voto, a Conselheira Presidente Terezinha Vitorino com voto somente em caso de empate, Patricia Fernanda Leite dos Santos, Lilian Fernandes Silva, Nathalie Ferreira Martins, Jefferson Ricardo da Silva, Fabiola Pereira de Souza, Eduardo Soares da Silva, Vanessa Alencar Lima, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt Moraes, Rejayne Cardoso de Oliveira, Marcelo Soares Vilhanueva, Maria Jocélia dos Santos, Jair Cesar Alves de Queiroz. Na qualidade de conselheiros suplentes: Paulete Aparecida da Silva, Cristiane Ferreira Moraes, Ana Paula Loureiro Harada, Renata Braga Campos Dias. Convidados: Milena Lourenço, Sara de Paula, Danielle Silva Bueno, Gleyton Hipolito, Andrea Fidelis, Edinaldo Portella, Luciano da Silva, Sibeles Mara de Lima, Eliana Monteiro, Gustavo Lopes Borba, Anna Silva, Tatiane Damião dos Santos e Marielide de Paulo Silva. Esteve presente a secretária executiva Maria Cristina Nunes da Silva, Mariana Reina da Silva administrativo e Ruanna Bezerra da Silva estagiária. A secretária executiva contou os conselheiros aptos a votar e foi constatado 13 conselheiros. A reunião teve início às 9hs:18 pela Sra. Presidente Terezinha Vitorino, solicitou que a 1ª secretária Conselheira Nathalie Ferreira Martins desse início aos trabalhos com a leitura da Convocação desta plenária: 1) Deliberação e aprovação da Ata, 2) Apresentação e Deliberação do PMAS, 3) Deliberação do pedido de inscrição do Instituto ABDA; 4) Deliberação de prazo para adequação das entidades/organizações, 5) Informes. Em seguida a 1ª secretária Conselheira Nathalie Ferreira Martins fez a leitura da Ata, que foi aprovada com 08 votos a favor, 01 voto contra do Conselheiro Marcelo Soares Vilhanueva e 04 abstenções Conselheiros Lilian Fernandes Silva, Maria Jocélia dos Santos, Jair Cesar Alves de Queiroz e Rejayne Cardoso de Oliveira. Foi iniciada com a Vigilância Socioassistencial apresentação do Plano Municipal de Assistência Social de 2022, Diagnóstico Socioterritorial – Osasco, que está disponível na sequência a Proteção Social Básica faz apresentação dos gastos nas unidades de atendimento, a implantação de dois serviços novos CRAS Jd. D' Abril e Cras Vila Menck, Centro de Atendimento a Terceira Idade, o Programa Nosso Futuro. A Proteção Social Especial apresentou os gastos com as unidades que já existem e os novos serviços Serviço Transitar – Implantação do Serviço de Apoio ao Jovem em (Des) acolhimento, visando potencializar o desenvolvimento e acompanhar o processo de desligamento de instituições de acolhimento. CREAS Terceira Unidade do Município: Implantação da terceira unidade na Zona Norte considerando



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei 4.638 de 15/05/2014**



o diagnóstico socioterritorial. Centro Dia PCD zona Sul e Centro Dia Idosos. Houve vários questionamentos quanto a localização, divisão dos recursos, recurso para construção do CATI zona norte, questionamento sobre o valor da per capita do SCFV. Os questionamentos foram respondidos de forma não completa para alguns Conselheiros. A Presidente abriu para votação, 08 votos aprovados e 04 votos não aprovados. Foi apresentado relatório do Instituto ABDA informando que não foi possível a realização de visita, mas que devido ao prazo estava sendo colocada em deliberação pela Plenária. Foi colocado em votação pela Presidente aprovado com 09 votos a favor e 03 votos contra. Não houve tempo para o item 04 da Pauta Deliberação de prazo para adequação das entidades/organizações e 05 Informes. Nada mais a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião às 12 horas e eu, Maria Cristina Nunes da Silva lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela Sra. Presidente.

Terezinha Vitorino  
Conselheira/Presidente

Maria Cristina Nunes da Silva  
Secretária Executiva



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997**



### **Resolução nº 06, de 24 de fevereiro de 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Reprogramação de Saldo do Cofinanciamento do Estado através do Fundo Estadual de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco – CMAS Osasco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014. Em reunião ordinária no dia 24 de fevereiro de 2022, com a presença de 14 conselheiros aptos a votar.

#### **Resolve:**

Aprovar Plano de Trabalho da Reprogramação de Saldo do Fundo Estadual de Assistência Social com as seguintes ressalvas:

Considerando que temos ciência de que o saldo reprogramado para uso em 2021 não foi 100% reutilizado;

Considerando que a secretaria executou cerca de 47% do valor repassado pelo estado em 2021;

Considerando que a Secretaria realizou nota de justificativa para tal reprogramação e apresentou plano de execução.

Considerando que Contratação de Consultoria para elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente tem em seu plano de execução verba



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997



destinada ao mesmo tema Medidas Socioeducativas, assim solicitamos esclarecimentos se será compartilhado com o Departamento de Proteção Social.

Segue anexo Plano de Trabalho.

Osasco, 24 de fevereiro de 2022.

Terezinha Vitorino

Presidente



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997



### Resolução nº 07, de 25 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições e eleição da Sociedade Civil das vagas em vacância

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2.014, que revogou a Lei municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1998.

Resolve:

Prorrogar as datas referente as eleições da Sociedade Civil das vagas em vacância para gestão 2021/2023, conforme calendário abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE
25/02/2022 à 18/03/2022	Prazo para inscrição de candidatos de usuários e entidades/organizações sociais de Assistência Social
22/03/2022	Prazo para publicação no IOMO dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos
23/03/2022 à 25/03/2022	Prazo de recurso junto ao CMAS/ Comissão Eleitoral
28/03/2022	Prazo para publicação do resultado dos recursos com relação definitiva dos candidatos
30/03/2022	Assembleia de eleição da Sociedade Civil

Osasco, 25 de fevereiro de 2022.

Terezinha Vitorino

Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

O Conselho Municipal do Idoso, por meio da Secretaria de Assistência Social, tem a honra de convidar V.S.a. para participar evento:

**Como se inscrever no Conselho Municipal do Idoso e utilizar os recursos do Fundo.**

**Data:** 10/03/2022

**Horário:** 9h00 às 11:00

**Local:** CATI Endereço: Rua Dom Ercílio Turco 180, Bela Vista - Osasco



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO**

**Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Lei nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015 e nº 5.132 22/09/2021**



Osasco, 25 de fevereiro de 2022.

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, a participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, que ocorrerá de forma ON-LINE (pela plataforma Google Meet), que será realizada no dia 4 de março de 2022 (sexta-feira) às 13:00 horas.

Link da reunião: <https://meet.google.com/vsj-zfbw-qth>

Comissão Gestora

CMI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

**Ata de reunião presencial realizada em Fevereiro de 2022 pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2022, reuniu-se as 10h na sede do COMPOD, localizada na Rua Antonia Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD, para a 1º reunião ordinária com os seguintes presentes: Presidente COMPOD Pr Jonas de Melo Florêncio representante Instituto de Recuperação Missão Amor – IRMA; Sr José Carlos Vido secretário de Assistência Social – PMO; Sr Gelso Lima secretário de Trabalho e Renda – PMO; Vice Presidente COMPOD Sr Márcio Alves de Oliveira e Sr Alexandre S Gama representantes da Instituição SIM EU ACREDITO; Secretária Executiva COMPOD Sra Maria Goretti Vicente SEPPIR – PMO; 1º Secretário COMPOD Sr Claudino Alves Ribeiro representante da SEIJ, Dra Elisiane Elias Mendes Machado, Mariana D Espina e e Sra Luciana Marth Leocárdio representantes da Secretaria de Saúde – PMO; Capitão Sr Daniel Ribeiro Juvino representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Sras Linete Teruel e Gloria Paula Sobral Fernandes representantes da Secretaria de Educação – PMO; Conselheiro Tutelar Sr Ednilson Santos Oliveira representante do Conselho Tutelar – Região Centro; Srs Edson Carvalho Canavarro e Julio Cesar Vaz representantes da Secretaria de Segurança e Controle Urbano – PMO; Médico Dr Edson Umeda representante Associação Paulista de Medicina; Dra Mara Martins representante da Comissão do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Osasco; Sr Luiz Francisco Teixeira presidente da Comissão de Redução de Danos do COMPOD; Sra Fabiane Valentim e Sr Leandro Andretta diretores da Fundação Casa unidades Osasco I e II, Sílvia Rezende representante Associação Comercial e Empresarial – ACEO; Sra Rafaela da Silva Almeida representante Associação Beneficente Humanitária; Sra Marilena de Lima Barbosa representante Secretaria Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade – SEMUD; Sra Beth Alves representante Secretaria Executiva da Igualdade Racial – SEPIR, Srs Eduardo Silva e Rubens Bastos representantes da Secretaria de Trabalho e Renda – SETRE; Sras Cibele Fonseca e

O 1º secretário Sr Claudino abriu os trabalhos atendendo ao convite para tratar da seguinte pauta encaminhada aos conselheiros: Pauta: 1) Informes da Presidência. 2) Início da construção da cartilha COMPOD sobre protocolos de atendimento ao usuário de álcool e outras drogas. Em seguida passou a palavra ao presidente Pr. Jonas que iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos, dizendo da fragilidade das famílias devido tantas perdas de seus entes queridos, mas há necessidade de retomar onde paramos, através da atuação do COMPOD, promovendo políticas públicas sobre drogas.

Na sequência passou a palavra ao Sr Claudino, que esclareceu que o COMPOD, estava iniciando a discussão e construção do modelo de proposta da cartilha COMPOD Osasco, com intuito de, auxiliar os dependentes e seus coo dependentes mediante informações necessárias para tratamento no uso de drogas lícitas e ilícitas. Na sequência o Sr Claudino convidou a Dra Mara Martins para que juntos pudessem apresentar as propostas do modelo da cartilha, iniciando pela atribuição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMPOD foi criado em 03 de Janeiro de 2018 através da Lei Municipal 4875 tem por finalidade: Exercer papel consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Propor diretrizes para ações voltadas à prevenção, tratamento, recuperação, (re)inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e da demanda de drogas no município, estudos, pesquisas e avaliações sobre o tema no âmbito municipal

Mediante as atribuições o COMPOD, propôs construir um manual de orientações para dependentes de álcool e outras drogas através da cartilha COMPOD sobre protocolo de atendimento ao usuário de álcool e outras drogas na Rede Pública..

**ATORES DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE DE APOIO**

Pronto Socorro Psiquiátrico André Sacco Urgência e Emergencial

Nome Gestor (a):

Endereço:

Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11)

E-MAIL:

Perguntas frequentes de dependentes e coo dependentes

Qual o objetivo do Pronto Socorro Psiquiátrico? E como Funciona?

Quem pode ser atendido no Pronto Socorro Psiquiátrico?

O que é necessário para ser atendido no Pronto Socorro Psiquiátrico (documentação e quadro clínico)?

Como é realizado o acolhimento aos usuários de álcool e outras drogas?

Quais profissionais estão compondo o Pronto Socorro Psiquiátrico?

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-A/D Acompanhamento Terapêutico Ambulatorial

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11)

E-MAIL:

Como é feito o tratamento ambulatorial?

Qual o objetivo do CAPS-A/D? E como Funciona?

Quem pode ser atendido pelo CAPS-A/D?

Em caso de paciente drogadito em surto, como é o atendimento?

O que é necessário para ser atendido pelo CAPS-A/D?

Qual documentação necessária para ser atendido?

Como é realizado o acolhimento aos dependentes de álcool e outras drogas?

Quais profissionais estão compondo o CAPS-A/D?

O que acontece quando o paciente não toma os medicamentos prescritos e continua a ser um risco para si e para terceiros? O que a família deve fazer? Existe um acompanhamento residencial para saber se o paciente está obedecendo ao tratamento?

Qual medida deve tomar a família nesses casos?



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil - CAPS-I: Acompanhamento  
Terapêutico Ambulatorial

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11) E-MAIL:

Qual o objetivo do CAPS-I? E como Funciona?  
O que é necessário para ser atendido pelo CAPS-I?  
Como é realizado o atendimento de crianças e adolescentes dependentes de álcool e  
outras drogas?  
Quais profissionais estão compondo o CAPS-I?  
Como proceder em caso de surtos por uso abusivo de drogas?  
O que acontece quando o paciente não toma os medicamentos prescritos e continua a  
ser um risco para si e para terceiros? O que a família deve fazer? Existe um  
acompanhamento residencial para saber se o paciente está seguindo o tratamento?  
Qual medida deve tomar a família nesses casos?

Centro de Atenção Psicossocial Adulto - CAPS Adulto Acompanhamento Terapêutico  
Ambulatorial

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11) E-MAIL:

Qual o objetivo do CAPS Adulto? E como Funciona?  
O drogadito pode ser atendido pelo CAPS Adulto?  
O que é necessário para ser atendido pelo CAPS Adulto  
Como é realizado o atendimento dos usuários de álcool e outras drogas ?  
Quais profissionais estão compondo o CAPS Adulto?  
Qual a documentação necessária para ser atendido pelo CAPS Adulto?

Unidades Básicas de Saúde – UBS com Núcleo da Saúde Mental Acompanhamento  
Terapêutico Ambulatorial

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11) E-MAIL:

Quais UBSs têm Nucleo da Saúde Mental?  
Qual o objetivo das UBS que tem núcleos da saúde mental ? E como Funciona?  
O que é necessário para ser atendido ? Qual a documentação?  
Como é realizado o agendamento?  
Qual a média de espera para consultas agendadas?



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Quais profissionais estão compondo os núcleos?  
Qual a faixa etária para o atendimento.?  
Usuários de álcool e drogas podem ser atendidos nas UBS?  
Moradores em situação de rua usuários de álcool e outras drogas podem ser levados para atendimentos nas UBS?  
UBS atendem casos emergenciais de surtos por drogas e álcool?  
Por que há dificuldade em se obter laudo da saúde mental do paciente, quando este o requisita, como p.ex para auxílio doença em casos de dependência química?

Equipes Consultório na Rua Osasco

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11)

E-MAIL:

Qual a função e a importância do Consultório na Rua? E como Funciona? Tem cadastro?

Quem pode ser atendido?

O que é necessário para ser atendido pela equipe do Consultório na Rua?

Como é realizado o acolhimento aos moradores em situação de rua dependentes de álcool e outras drogas?

Quais são as Redes públicas que fazem articulação com as equipes de Consultorio na Rua?

Quando é necessária a internação psiquiátrica? Se necessário, como proceder? Quem faz essa requisição?

Quais profissionais estão compondo a equipe do Consultório na Rua?

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU – 192

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11)

E-MAIL:

Como é feita a remoção, se necessária, dos usuários de álcool e outras drogas em surto?

Controle e Regulação de Vagas – Saúde Osasco

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11)

E-MAIL:

Como funciona esse serviço?



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Ele está acessível ao usuário e familiares de álcool e outras drogas?  
Ou está acessível a informação apenas a funcionários da saúde ou assistência social?

Vigilância Sanitária – Osasco

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11) E-MAIL:

Como atuam nas Comunidades Terapêuticas do município?

**HOSPITAL DIA - MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO**

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11) E-MAIL:

O hospital municipal pode ser considerado hospital Dia?  
Como é o serviço do Hospital municipal em relação ao Hospital Regional?Quais diferenças?  
Para quais pacientes podem ser indicados os leitos psiquiátricos?  
O que é necessário para ser atendido pelo Hospital Dia( na ausência do HD, H municipal)? e qual documentação?  
Como é realizado o acolhimento dos dependentes de álcool e outras drogas?  
Quais profissionais estão compondo o Hospital Dia?  
Quando é necessária a internação psiquiátrica?

**EQUIPAMENTOS PUBLICOS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**HOSPITAL GERAL - REGIONAL ESTADUAL**

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11) E-MAIL:

O hospital Regional pode ser considerado hospital Geral?  
Como é o serviço do Hospital Regional em relação ao Hospital Municipal na área de álcool e drogas?  
A Quem pode ser disponibilizado os leitos psiquiátricos?  
Quais critérios para internação de usuários de álcool e outras drogas?  
O que é necessário para ser atendido pelo Hospital Regional e documentação?



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Como é realizado o acolhimento dos dependentes de álcool e outras drogas?  
Quais profissionais que compõem o Hospital Regional na área de saúde mental?  
Quando é necessária a internação psiquiátrica? Essa internação pode ser voluntária e involuntária?

**CENTRO DE REFERENCIA DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS – CRATOD**

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11)

E-MAIL:

Qual o objetivo do CRATOD? E como Funciona ?  
Quem pode ser atendido? O que é necessário para ser atendido?  
Quais documentos são necessários para o atendimento?  
Como é realizado o acolhimento dos dependentes de álcool e outras drogas?  
Como é o procedimento para a internação voluntária? E se necessário, para a internação involuntária?  
Quais profissionais compõem o CRATOD?

Algumas informações, caso o Adicto opte em utilizar o CRATOD:

É um equipamento público do Estado de São Paulo, sendo referência multidisciplinar no tratamento de dependência química .Com atendimento 24 horas por dia, a unidade possui equipe multidisciplinar com mais de 350 profissionais de saúde e visa a reinserção social. O Cratod é um centro de referência no tratamento de dependência química localizado estrategicamente no centro da cidade de São Paulo. A unidade, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde. Pensando nisso, o acompanhamento é feito de maneira especializada visando a reinserção social desses usuários de drogas. O acolhimento começa logo na recepção. Primeiro é feito um cadastro do paciente e, em seguida, ele é encaminhado para triagem. Ali é feita uma avaliação e uma entrevista, além dos testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites B e C. Casos de emergência e urgência (em relação ao nível de intoxicação) vão direto para o atendimento médico. Já os de não urgência, seguem para uma avaliação multidisciplinar feita por psicólogos e assistentes sociais da própria unidade.

O intuito, a partir de então, é começar a pensar no projeto de tratamento desses usuários. De acordo com o parecer da equipe, o paciente pode ser encaminhado a uma avaliação médica, a uma Comunidade Terapêutica –

geralmente localizada no interior do Estado – ou, em casos menos graves, a um Centro de Atenção Psicossocial (Caps) do município ou do próprio Cratod.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-COED

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11)

E-MAIL:

COED Promove, elabora, coordena e acompanha programas, projetos e atividades dos 5 (cinco) Eixos do PROGRAMA RECOMEÇO – UMA VIDA SEM DROGAS:

- 1-Prevenção ao uso indevido de Substâncias Psicoativas;
- 2-Tratamento a Álcool, Tabaco e outras Drogas, especialmente o Crack;
- 3-Reinserção Social e Recuperação, abrangendo Atenção Familiar e Comunitária e Inclusão Produtiva;
- 4-Controle e Requalificação dos territórios degradados em virtude de atividades na cena de uso;
- 5-Acesso à Cidadania e à Justiça.

Realiza estudos, pesquisas, cursos, conferências e campanhas; Promove capacitações e colaboração técnica junto a entidades e órgãos de referência; Gere convênios firmados com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - **SENAPRED**; Apoiar iniciativas da Sociedade Civil; Trabalha em conjunto com o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – **CONED**, elaborando propostas para aperfeiçoamento da legislação vigente e da ação governamental. O COED fornece os endereços das Comunidades Terapêuticas Conveniadas

**PROGRAMAS PÚBLICOS FEDERAIS**

Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11)

E-MAIL:

A SENAPRED compartilha uma série de informações, como localização, das comunidades terapêuticas e também o número de vagas financiadas de acolhimento para dependentes químicos oferecidas e meios de contato, facilitando, portanto, a procura por tratamento de qualidade bem como expandiu o número de grupos de ajuda mútua e apoio familiar, além dos grupos anônimos.

O Programa Forças no Esporte (PROFESP) se constitui em atividades sociais desenvolvidas pelo Ministério da Defesa, com o apoio da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e em parceria com alguns Ministérios e suas respectivas Secretarias: dentre eles, o Ministério da Cidadania.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE GOVERNO



### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

O PROFESP é destinado ao atendimento de crianças e jovens de ambos os sexos, no contraturno escolar a partir de 6 (seis) até os 18 (dezoito) anos de idade, em situação de vulnerabilidade social; e também há o PROERD Programa Educacional de Resistência às Drogas nos municípios.

O Projeto HERA, é destinado a mulheres para Prevenção do consumo de álcool, tabaco e outras drogas para gestantes, lactantes e mães de crianças na primeira infância e à capacitação e habilitação para prevenção ao uso de drogas a 10,4 mil trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Suas), do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad).

Na área da Reinserção Social, há os **programas Brasil Mais Empreendedor e Progredir**, que qualificam a mão de obra dos dependentes em recuperação para garantir o seu retorno ao convívio social de forma cidadã.

### PERGUNTAS PERTINENTES A SECRETARIA DE SAÚDE

#### Internações Voluntárias

Qual o protocolo de atendimento?

Existe uma comunicação com os governos Estadual e Federal para os encaminhamentos?

Como requisitar ao SUS a Internação Voluntária?

Para Onde o drogadito deve se dirigir para requisitar o atendimento?

Pode ir na UBS?

Ou deve ir em qual CAPS ou PS?

Qual a documentação necessária para requisitar a internação?

Como um adolescente pode ser internado voluntariamente?

Tem esse serviço aqui no município?

#### Internação Involuntária

Qual o protocolo de atendimento?

Como requisitar ao SUS a Internação Involuntária?

Para Onde o drogadito em surto e risco de vida para si e para terceiros deve ser levado para a internação?

Pode ser levado na UBS?

Ou deve ser levado para qual CAPS ou PS?

Qual a documentação necessária para a internação?

### 2 – ATORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL QUE COMPÕEM A REDE DE APOIO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP:

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11)

E-MAIL:

Qual a função e a importância do Centro POP? E como funciona?

Como é feito o atendimento no Centro POP em relação a usuários de álcool e outras drogas?

São feitos encaminhamentos dos dependentes químicos para outros órgãos?

O que é necessário para ser atendido pelo Centro POP? Qual a documentação necessária?

Tem agendamento para atendimento no Centro POP?

Como é realizado o acolhimento aos moradores em situação de rua dependentes de álcool e outras drogas?

Quais profissionais que compõem o Centro POP?

Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11)

E-MAIL:

Qual a função e a importância do Serviço de Abordagem Social? E como funciona?

Quem faz Abordagem de Rua?

Usuários de álcool e outras drogas são atendidos?

O que é necessário para ser atendido pelo Serviço de Abordagem Social? Qual a documentação necessária?

Como são feitas abordagem e acolhimento dos moradores em situação de rua dependentes de álcool e outras drogas?

Com quem se fala para resgatar o morador em situação de Rua sob risco de morte ao consumir excessivamente álcool e outras drogas?

Quais profissionais compõem o Serviço de Abordagem Social?

**Quais as diferenças entre:**

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

Serviço Especializado em Abordagem Social

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Albergue 1 Municipal

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11) E-MAIL:

Albergue 2 Municipal

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11) E-MAIL:

Qual a função e a importância dos Albergues? E como Funciona?

Quem pode ser atendido?

O que é necessário para ser acolhido no albergue? Qual a documentação necessária?

O albergue acolhe os moradores em situação de rua dependentes de álcool e outras drogas?

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Sul

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11) E-MAIL:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Norte

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11) E-MAIL:

Qual o objetivo do CREAS? E como Funciona atendimento ambulatorial ?

Usuários de álcool e drogas podem ser atendidos pelo CREAS?

Qual a documentação necessária?

Como é realizado o atendimento aos dependentes de álcool e outras drogas ?

Quais profissionais compõem o CREAS?



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Unidades Centro de Referência Assistência Social – CRAS

Nome Gestor (a):

Endereço: Bairro: – Cidade Osasco - Horário : horas

TEL – Fixo: (11)

E-MAIL:

Qual o objetivo do CRAS? Quais atividades oferecidas para usuários de álcool e drogas?

O que é necessário para ser atendido pelo CRAS? Qual a documentação?

Quais profissionais compõem o CRAS?

Centro de Referência de Assistência Social

CRAS 1º de Maio – Rua Nelson Mandela, s/n – Jardim Primeiro de Maio | 3685-0509

CRAS Km 18 – Rua Vitório Tafarello, 578 – Km 18 | 3607- 4 Educação Endereços úteis: 1419 / 3607-2346

CRAS Padroeira – Avenida Padroeira, s/n – Jardim Padroeira | 3608-3039

CRAS Santo Antônio – R. Marte, 50 – Jd. Santo Antônio | 3699-4201 / 3685-1989

CRAS Veloso – Avenida Sarah Veloso, 299 – Jardim Veloso | 3692-5952 / 3609-8826

CRAS Rochdale – Rua Águas de Lindóia, 425 – Jardim Rochdale | 3692-8074

CRAS Piratininga – Rua Martin Afonso, 244 – Jardim Piratininga | 3656-4509

CRAS Bonança – Rua Antônio Jacinto Rangon, 45 – Jardim Bonança | 3654-2912

CRAS Munhoz – Rua Vereador Sadamitu Omosako, 112 – Jardim Munhoz

Júnior | 3602-0390 / 3656-7570

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Vila Yara – Rua Benedito Soares Fernandes, 7 – Vila Yara | 3654-2897 / 96469-0575.

Em seguida os secretários Srs José Carlos Vido e Gelso Lima saudaram a todos os presentes onde ambos agradeceram o convite do presidente Pr Jonas em participarem da reunião ordinária do COMPOD.

Após a fala dos secretários o presidente Pr Jonas agradeceu a Deus por mais um dia de vida concedendo saúde e paz para todos os participantes, encerrando a reunião, depois de lida esta ata e liberada pelos conselheiros segue redigida por mim 1º Secretário Claudino Alves Ribeiro e assinada pelo presidente.

Atenciosamente,

**Jonas de Melo Florêncio**  
**Presidente COMPOD**

**Claudino Alves Ribei**  
**1º Secretária COMPOD**



**RESUMO DAS PORTARIAS  
02.03.2022**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 462/22 - EXONERAR, A PEDIDO, WANER LUIZ DE CASTINHO TOSS, 194.878** do cargo de provimento efetivo de **GCM - 3ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 463/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCILENE COSTA PEREIRA, 196.166** do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL - NÍVEL I** - da Coordenadoria da Defesa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 464/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CECÍLIA CESÁRIO LERCO, 195.613** do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 465/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCAS RAPHAEL DE CAMPOS POGGI, 150.058** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 466/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CARMELITA VIEIRA DE ALMEIDA RAMIRO, 152.193** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 467/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LILIAN PEIXOTO TENTILIANO, 134.161** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 468/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ACACIA GORETE FONSECA GERMANO, 135.899** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 469/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CLÉIA APARECIDA DE JESUS, 131.900** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 470/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREZA NOVAIS ALMEIDA, 193.800** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 471/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JAQUELINE LIMA DO NASCIMENTO, 194.915** do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 472/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA IMENES ISHIDA, 195.341** do cargo de provimento efetivo de **PEB II - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 473/22 - EXONERAR, RAPHAEL IGOR DOS SANTOS, 195.875** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 474/22 - EXONERAR, A PEDIDO, WELBER ARAUJO, 187.851** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 475/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSÉ OCTAVIO IERVOLINO FRIEDMANN, 91.321** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO HEBIATRA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 476/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LUIZ PAULO FERREIRA MONTEIRO, 195.981** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 477/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ANNA KARLA RABELO GARRETO, 128.911** do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 485/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LUIZA FROSSARD PITERI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** - da Secretaria de Administração **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 487/22 - EXONERAR, NEUSA MARIA MATOS ALVES, 50.591.962** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 491/22 - EXONERAR, CINTIA DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 497/22 - EXONERAR, NORMA APARECIDA CALDEIRA SILVA**, da função de **SUPERVISOR DE CÁLCULOS E ACOMPANHAMENTO DE PRECATÓRIOS** - da Procuradoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 500/22 - EXONERAR, A PEDIDO, GABRIELA MAYUMI HIRAKAWA HIEIDA BERNADINO**, da função de **SUBCONTROLADOR DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** - da Controladoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 489/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **WALDEREDO FERREIRA DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, da **Secretaria de Cultura** na data de 02/03/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA ESCOLA DE ARTES**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 03/03/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 499/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LETICIA KETLINY PORTO DE MATTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da **Controladoria Geral do Município** na data de 24/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 25/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 501/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SANDRA APARECIDA BARROS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE RECEBIMENTO E PATRIMÔNIO, da **Secretaria de Educação** na data de 18/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO N.G.D.E - NÚCLEO DE GERÊNCIA DE DADOS DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 19/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 502/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ADRIANA CUNHA FERREIRA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, da **Secretaria de Educação** na data de 30/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 31/01/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 478 / 2022 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
491º	PATRÍCIA ALVES CARNEIRO	39495533
493º	ADRIELLY FERREIRA	532609554

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 479 / 2022 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 04-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
130º	ANDREIA APARECIDA CAETANO	29302001
131º	JARISE SANTANA DE MELO	38585754
132º	ROSELI APARECIDA DA SILVA	20194644
133º	ALESSANDRA DORETTO DE OLIVEIRA	44138875
136º	LUCIA HELENA DOMINGOS	18570187
137º	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	26343594
138º	MICHELLE JAQUELINNE SILVA SANTANA	58705737
139º	SELMA APARECIDA PAES DA SILVA	24141934
141º	EDNA ZANINI DE OLIVEIRA	18439231
142º	ROSANA DE SOUZA SOARES	30663549
143º	LOURDES COELHO CUNEGUNDES	23890498
144º	NELMA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	55617845
145º	REGINA CELIA SIEBRA UBALDO	18174798
146º	ANTONIO CARLOS MAESTER	17099647
147º	FRANCIELE RODRIGUES DE JESUS VENANCIO	35384034
149º	ARCADIA GASPERONI	12335388
150º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	20107811

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 480 / 2022 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, referência e grau 04-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
71º	GABRIEL MOLINA GOMES	38.256.177
72º	PEDRO SERGIO GONCALVES ANTUNES	5184066
74º	GABRIEL RODRIGUES VIEIRA	37627115
76º	RAFAEL CLOVIS CRISTOVAM	32565079
77º	ARACY APARECIDA ALVES DO AMARAL	14891591
78º	SABRINA COSTA DIAS	50103274
79º	THAIS NOBRE CEZAR	39231215
80º	CICERA CLEOMAR DE SOUZA	55.649.651
81º	JANILDE ALVES SANTOS DAMASCENO	321745334
82º	DENISE HELENA DE PAULA LACERDA	22326068
84º	ERIC ANTONI BESSA TEIXEIRA	45023233
85º	LORRANE STEFANE SILVA RIBEIRO	63103520
86º	ROSELI GABRIEL DE SANT ANA NG	16454401
87º	ELIANA MARIA SALES SANTOS	55238564
88º	AUGUSTO CRISTIANO FRAGA LEITE	32063287

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 481 / 2022 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, referência e grau 09-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
29º	ELAINE MORENO DA SILVA	47783539
30º	JORGE MEDEIROS VIZINHO	24493788
33º	DANIELLY SANTANA ARAUJO	4886250
35º	DANIEL DE JESUS SCARPIN	28435105

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 482 / 2022 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG
90º	VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	41728202

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 483 / 2022 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 08-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
496º	DOUGLAS ANDERSON DE JESUS	46615800
497º	PALOMA BRITO MELO	34784278
500º	BRUNA LAIS REIS SOARES	50344238
502º	MARY ELLEN LAMBSTEIN	49742745
505º	JACKELINE MARQUES CASTRO	50020444
506º	ADOLFO DE SOUZA FILHO	19502286
507º	AMANDA DE OLIVEIRA BRITO	50472548
509º	GIRLENE CARDOSO FEITOSA	36410042

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 484 / 2022 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO** – referência e grau 9-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
78º	TIAGO BUENO DE CAMARGO	480136658

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 486/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MÁRCIO ANTÔNIO DE ALMEIDA, RG. 28.443.639-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 488/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JHONATHAN GABRIEL MATOS BARRETO, RG. 50.591.962**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 490/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCAS HENRIQUE DA VERA, RG. 39.280.600-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA** da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 493/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELAINE BENEDETI, RG. 26.123**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E PESSOAL DA VIGILANCIA EM SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 494/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSINEI APARECIDA MEREJOLDI ALCAZAR, RG. 90.602**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL DE COMBATE AS EDEMIAS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 495/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VARLEI BRAGA, RG. 133.969**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE TRANSPORTES DA VIGILANCIA EM SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 496/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROOZIVELT SILVA MONTEIRO, RG. 174.993**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATLETISMO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 498/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELISANGELA PAIXÃO CULCEAG, RG. 178.173**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE CÁLCULOS E ACOMPANHAMENTO DE PRECATÓRIOS**, da (do) **Controladoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 504/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MICHELE NICACIO DA SILVA, RG. 43.388.799-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECOMÔNICO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTARIA Nº 505 / 2022 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2022, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo**;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

ANTONIO DAMIÃO SENA ALVES	SEM PREJUÍZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
---------------------------	--------------	--

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 506 / 2022 - DESIGNAR** o Senhor **RENAN FURIATI OLIVEIRA DE MELLO – MATRÍCULA 186.464**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período de férias do titular, a partir de 02/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 507 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **SUZETE SOUZA FRANCO**, MATRÍCULA 188.744 Secretário Adjunto de Saúde, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, durante o período de férias do titular Fernando Machado Oliveira, a partir de 21/02/2022 a 07/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 508 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **ANA FERNANDES DA CUNHA – MATRÍCULA 129.550**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE EXPEDIENTE, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de 07/03 a 05/04/22, referente a férias da Titular, **ELBA VERUSCA OLIVEIRA DA SILVA – MATRÍCULA 128.414**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 509 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **CRISTIANE PEREIRA ROMANZINI, MATRÍCULA 186.908**, para responder pelo cargo de **DIRETOR GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, durante o período de férias do titular o Senhor Antônio Cesar dos Santos, a partir de 14/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 510 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **STEPHANIE PEREIRA – MATRÍCULA 192.900**, para participar de “**PESQUISA INTERNACIONAL SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA**”, a ser realizada na Palestina no período de 18/03 a 28/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 511/ 2022 - DESIGNAR** a Senhora **FABIANA ARAÚJO, RG 42.922.011-X**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE ORDEM URBANA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias da Titular Senhora Edina Albuquerque Perciliano, RG 20.856.707-0, a partir de 07/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 512/ 2022 - DESIGNAR** a Senhora **ROMILDA DA LUZ, RG 12.898.965-8**, para responder pelo cargo de **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias do Senhor João Barbosa Neves, RG 32.663.509-9, a partir de 09/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 513 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **DÉBORA KAISER SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 132.022**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, DA SECRETARIA DA CULTURA**, durante o período de férias da Senhora Iana Maria de Sousa Oliveira, matrícula 196.641, a partir de 28/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 514 / 2022 - TORNA NULA** a portaria nº 422 / 2022, publicada em 18 de fevereiro do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 515/2022 - I** – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no dia 02/03/2022.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

**FÁBIO GROSSI**

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 516 / 2022 - NOMEAR**, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal:

**Secretária do Meio Ambiente**

Titular: Rosana Brito dos Santos

Suplente: Lucas Mello Leal

**Departamento de fauna e Bem-Estar animal (Médico Veterinário)**

Titular: Fabrício Reis Gomes da Silva

Suplente: Bruna Pereira Saragiotto

**Secretaria da Saúde**

Titular: Enoque Rodrigues da Luz

Suplente: Romilda Moreira da Silva

**Secretaria da Educação**

Titular: Denize Frauzola

Suplente: Carolina Rodrigues de Souza

**Guarda Municipal**

Titular: Daniel Luiz da Silva Felip

Suplente: Marcelo Oliveira Barbosa

**Câmara Municipal**

Titular: Ana Paula Rossi

Suplente: Joel Nunes da Silva

**Sociedade Civil****Representantes de Associações, Entidades ou movimentos que tenham atuação voltada ao Bem-Estar animal****Instituto I9**

Titular: Ivany Miranda

Suplente: Matheus Filho Patricia Netzer

**Projeto Me Leva**

Titular: Marisa Helena Braga

Suplente: Lilian Uyema Mateus

**AMVOR**

Titular: Renato Pinto de Lima

Suplente: Francisco Franchini

Representantes de Clínica veterinária situada em Osasco

**Clínica veterinária bela vista de Osasco**

Titular: Mariana Vincenzi

Suplente: Marcos Bert

**Veterinária Company**

Titular: Rodrigo Shimitzu

Suplente: Danilo Teixeira Martins

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. nº ..... - Fls. ....

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2022**

Nos termos do art. 52 da Lei Complementar 138/05, fica **ALAIDE QUEIROZ DA SILVA, Matrícula nº. 92.396, CITADO(A) e INTIMADO(A) a comparecer no dia 14 de março de 2022, às 13h30**, munido(a) com documento de identificação (qualquer documento oficial com foto e Carteira Funcional), na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, localizada na Av. Aurora Soares Barbosa, 201, Vila Campesina, Osasco/SP, a fim de ser **INTERROGADO(A)** sobre os fatos narrados na portaria de instauração do **Processo Administrativo Disciplinar de nº 17246/2021**, em que está sendo acusada da prática de infração disciplinar passível de demissão.

Osasco, 24 de fevereiro de 2022.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO:**

**Processo: 10.208/2021; Contrato nº 010/2022;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **TIM S/A**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA NA MODALIDADE DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO, de acordo com as condições e especificações constantes Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2021 e seus anexos e a Proposta de preço da CONTRATADA, à fl. 250/251; Valor total estimado de R\$ 3.269.073,60 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta centavos); e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATOS:**

**Processo: 02.750/2019; Termo de Aditamento nº 020/2022** ao Termo de Colaboração nº 006/2019; Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC PARCEIRA: **AMAMOS – CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 006/2019, por mais 06 (seis) meses, contada de 01 de fevereiro de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social, acostada às fls. 1.193/1.195, Parecer Jurídico às fls. 1.289/1.290 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.297 e 1.299; Valor R\$820.063,80 (oitocentos e vinte mil, sessenta e três reais e oitenta centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

**Processo: 03.531/2020; Termo de Prorrogação nº 022/2022** ao Contrato nº 101/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica prorrogado o Contrato nº 101/2020 por mais 02 (dois) meses, contado da ordem de reinício dos serviços, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras/DCFOP/DOIU, acostada à fl. 2.513/2.513-verso, parecer jurídico às fls. 2.516/2.517 e autorização do Senhor Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.525; e Vigência: 02 (dois) meses.

**Processo: 23.885/2021; Contrato nº 008/2022**; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.**; Assunto: Constitui-se objeto desta PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, COM LOCAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ENXOVAL, nos padrões determinados pelo CONTRATANTE, para atendimentos de unidades da Secretaria de Saúde do Município de Osasco, conforme Termo de Referência de fls. 14/41 e Proposta da CONTRATADA às fls. 47; Valor total R\$ 2.506.941,66 (dois milhões, quinhentos e seis mil, quarenta um reais e sessenta e seis centavos); e Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias.

**Processo: 04.568/2021; Termo de Aditamento nº 021/2022** ao Contrato nº 039/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria Executiva de Compras e Licitações; Contratada: **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 039/2021, para acrescer o percentual de 19,7279% do valor do Contrato original, correspondente ao valor de R\$



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para ampliação do objeto do presente contrato, devido ao aumento de processos licitatórios no Município, conforme manifestação da Secretaria Executiva de Licitações e Compras às fls. 308, Parecer Jurídico às fls. 328/329 e autorização da Secretária Executiva de Compras e Licitações à fl. 334; Valor total do contrato de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**Processo: 24.848/2018; Termo de Aditamento nº 024/2022** ao Contrato de Locação Predial nº 001/2019; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locador: **ANTENOR BORDINI FILHO**; Assunto: Fica renovada a vigência do Contrato nº 001/2019, por mais 36 (trinta e seis) meses, contada a partir de 10 de janeiro de 2022, conforme Termo de concordância dos Locadores à fl. 193, manifestação da Secretaria de Administração à fl. 200, Parecer Jurídico às fls. 206/208, ratifico à fl. 210 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração à fl. 236; Valor total mensal do aluguel: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE  
**OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 006/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 03.858/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 188.668, por violar o artigo 3º, incisos II, III, XI, XII, XIV, XVI; artigo 4º, incisos III e XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 25 de fevereiro de 2022.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



CIDADE DE

**OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 046/2022**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 03.860/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de fevereiro de 2022.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº 23662/2019 (2 vol) – acompanham 24458/2017 (2 vol); 24455/2017(1 vol.) e 0020/2018

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO INTERNO PARA ASCENSÃO FUNCIONAL DOS  
PROCURADORES MUNICIPAIS**

Nos termos do artigo 184, da Lei Complementar 389/2020 e artigo 11, do Edital de Concurso para ascensão funcional dos procuradores do Município por merecimento e por antiguidade, publicado em 16 de dezembro de 2021, HOMOLOGO o resultado do Concurso, com o seguinte o resultado final:

**Progridem à CLASSE II:**

RUBEM ALCANTARA Júnior  
MARCELO BATISTA LOPES  
BASILIO T.R. CARUSO  
NEYLTON RODRIGO SOARES  
JULIA M. S. BRAGANÇA

**Progridem à CLASSE III**

SUZANA A. PONTES  
DIEGO C. FERREIRA  
ANDRÉ O. G. LEITE  
DEBORAH L. ANDRADE  
DENISE M. N. LIMA  
ROGERIO M. VAZ  
MARIA MANOELA L. C. TORRES  
FELIPE LASCANE NETO

**Progridem à CLASSE IV**

Mª ISABEL A. P. SOUZA  
ANTONINA KUDRJAWZEW

ROSANGELA P. S. NEGRELLI

CLAUDIA G. OLIVA

EDNA A. MARTINS

ERNESTO O. SILVA

FABIO S. NEGRELLI

MARLI S. FREITAS

NILZA SILVA

MONICA S. SOUZA

CLEIA M. R. SILVA

**Progridem à CLASSE V**

TÂNIA M. L. VESENTINI

APARECIDA SASSO CARVALHO

CELISA H. F. CREPALDI

ANA CRISTINA GUIDI

TERESA D'ELIA GONZAGA

Osasco, 25 de fevereiro de 2022

Jeanette M. Massa

Procuradora-Geral do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.373 / 2020****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, **AUTORIZO** o aditamento quantitativo e qualitativo do contrato Nº 101/2021, Reforma da Sala Luiz Roberto Claudino da Silva, Sala Osasco, localizado na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300 – Vila Campesina - Osasco, pelo valor de R\$ 46.911,76 (Quarenta e seis mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos), com data a partir de 23 de Fevereiro do ano em curso.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 25 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JR.**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.248 / 2020****INTERESSADO: BANCO DAYCOVAL S.A.****ASSUNTO: CONVÊNIO 000 / 2022**

**DESPACHO:** Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o convênio nº 000/2022, firmado entre a Municipalidade e o Banco Daycoval S.A., CNPJ 62.232.889/0001-90, para fins de concessão de cartão de crédito, conforme Lei nº 5.153/2021.

A seguir encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município para as demais providências.

Osasco, 25 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JR.**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.248 / 2020**

**INTERESSADO: BANCO DAYCOVAL S.A.**

**ASSUNTO: CONVÊNIO 000 / 2022**

**DESPACHO:** Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o convênio nº 000/2022, firmado entre a Municipalidade e o Banco Daycoval S.A., CNPJ 62.232.889/0001-90, para fins de operacionalidade de empréstimos consignados, conforme Lei nº 3936/2005, pelo período de 12 (doze) meses.

A seguir encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município para as demais providências.

Osasco, 25 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JR.**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.821/2021****INTERESSADO: Secretaria de Administração****ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Instalação de Portão de Ferro com Porta Social a ser instalado na Secretaria de Administração****DESPACHO**

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação por inexigibilidade conforme artigo 24, alínea “f”, do Decreto 11.750/2018, da empresa MARLIANA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 19.464.256/0001-88, no valor de R\$ 15.430,00 (Quinze mil, quatrocentos e trinta reais), para contratação de empresa especializada em instalação de portão de ferro com porta social a ser instalado na Secretaria de Administração na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Osasco, SP.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 22 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JR.**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Concurso Público nº 01/2021.

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
<b>73º</b>	00925586	44222230	INSPETOR DE ALUNOS
<b>75º</b>	00474266	29472509	INSPETOR DE ALUNOS
<b>83º</b>	00670251	35800204	INSPETOR DE ALUNOS

Osasco, 02 de março de 2022.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021**

**EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: COZINHEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total;
- d) Exame Protoparasitológico.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 151º - DIA 09/03/2022 - às 11h00**

CLASS	NOME	RG
151º	RENYLLA TAYNA APARECIDA SILVERIO	43042824

**CLASSIFICAÇÃO: 152º ao 155º - DIA 09/03/2022 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
152º	ELAINE DOS SANTOS PENICHE	40226927
153º	DAPHINE KEISY LIVRAMENTO RAMOS MENDES	39849491
154º	MARIA DEUZA FONSECA DE OLIVEIRA	23492306
155º	ERIKA CRISTINA ASSIS SANTOS PEREIRA	43296400

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com

expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### REQUISITOS PARA O CARGO:

**COZINHEIRO:** Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 02 de março de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021**

**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: INSPETOR DE ALUNOS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 89º ao 91º - DIA 09/03/2022 - às 11h00**

CLASS	NOME	RG
89º	MARJORE PRISCILA RIBEIRO BATEZATI RABELO	49086399
90º	GUILHERME MAIA BENICHIO	52316804
91º	MAYARA INGRID DA SILVA NASCIMENTO	56875996

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro; Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o

tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

**INSPETOR DE ALUNOS:** Ensino Médio Completo.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

**- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.**

**- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 02 de março de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021**

**EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL DE ESCOLA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 38º ao 41º - DIA 09/03/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
38º	DEBORA DUARTE NUNES LEITE	38287637
39º	NATALIA GASPERONI PIRES	47305874
40º	ISABELA DA COSTA DE LIMA	37256157
41º	WECKSON VINICIUS DANTAS DE SOUZA OLIVEIRA	20332226

**CLASSIFICAÇÃO: 42º - DIA 09/03/2022 - às 11h00**

CLASS	NOME	RG
42º	JORGE TADEU BASTIAN MANO	10191122

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a

provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### REQUISITOS PARA O CARGO:

**OFICIAL DE ESCOLA:** Ensino Médio Completo.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

**- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.**

**- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 02 de março de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017**

**EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONTADOR**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 14º - DIA 09/03/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
14º	LUIZ ALEXANDRE CORREA CASTELO BRANCO	125621987

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Registro no Conselho Regional de Classe no estado de São Paulo;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral  
x.1) O candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**CONTADOR:** - Bacharel em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de Classe no estado de São Paulo.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus(COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 02 de março de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017**

**EDITAL DE 28ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 32º - DIA 09/03/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
32º	NATHALIA AUGUSTA SEABRA DANTAS DE OLIVEIRA	1893467

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>,

- expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
  - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.  
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;

#### REQUISITOS PARA O CARGO:

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:** - Bacharel em Engenharia e especialização na área de atuação, com registro no respectivo conselho de classe.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 02 de março de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017**

**EDITAL DE 31ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 53º - DIA 09/03/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
53º	KATIA APARECIDA FERREIRA LIMA	490909760

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet.  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com

expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ENGENHEIRO CIVIL:** - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 02 de março de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019**

**EDITAL DE 31ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 494º ao 496º - DIA 09/03/2022 - às 13h00**

CLASS	NOME	RG
494º	RENATA REZENDE NERI DA SILVA	25525160
495º	SUELEN DE SOUZA STEIN	43357586
496º	ROSELI FILETO DA SILVA	12500077

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>,

expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o

tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do

link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

#### REQUISITOS PARA O CARGO:

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** - Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP).

**Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 02 de março de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 49ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 510º e 511º - DIA 09/03/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
510º	EDILSON GOMES DE BRITO	32135240
511º	THAYNA VITORIA CANTON PEREIRA	38091350

**CLASSIFICAÇÃO: 512º ao 516º - DIA 09/03/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
512º	HENRIQUE SOARES CHIRINHAN	502787050
513º	ROSINEI APARECIDA BETONTE PIERRI SILVA	239973653
514º	ELIZANGELA DOS SANTOS FELIX ALVES	33235099
515º	FABRICIO RENAN DE SANTANA SANTOS	65566334
516º	MARCELA ROMAO RODRIGUES	55963676

**CLASSIFICAÇÃO: 517º - DIA 09/03/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
517º	ANA CLELIA FREITAS SOUZA	345812992

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.  
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

**OFICIAL ADMINISTRATIVO:** Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e**

considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 02 de março de 2022.

**CLAÚDIO MONTEIRO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Concurso Público nº 01/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
129º	0109870-5	34422444	COZINHEIRO
134º	0073084-0	32845636	COZINHEIRO
135º	0039065-8	23048376	COZINHEIRO
140º	0051634-1	33259317	COZINHEIRO
148º	0047879-2	39821195	COZINHEIRO

Osasco, 02 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Concurso Público nº 01/2021.

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
<b>31º</b>	760218	48848827	OFICIAL DE ESCOLA
<b>32º</b>	685402	66956712018	OFICIAL DE ESCOLA
<b>34º</b>	466662	455225734	OFICIAL DE ESCOLA
<b>36º</b>	933910	48947353	OFICIAL DE ESCOLA
<b>37º</b>	813052	11459905	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 02 de março de 2022.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 12ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
<b>13º</b>	87259	159753740	CONTADOR

Osasco, 02 de março de 2022.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 27ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
31º	81332	434434668	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Osasco, 02 de março de 2022.

**Prefeitura do Município de Osasco**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 30ª Convocação do Concurso Público nº 002/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
489º	61963755	48155548	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
490º	58997970	59264542	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
492º	60028149	53517604	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Osasco, 02 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 30ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
<b>52º</b>	68926	48739169X	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 02 de março de 2022.

**Prefeitura do Município de Osasco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 48ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
<b>498º</b>	5893286-0	53067048	OFICIAL ADMINISTRATIVO
<b>499º</b>	6189564-4	38808402	OFICIAL ADMINISTRATIVO
<b>501º</b>	6195570-1	47845789	OFICIAL ADMINISTRATIVO
<b>503º</b>	6201345-9	35630098	OFICIAL ADMINISTRATIVO
<b>504º</b>	5906493-5	39235852	OFICIAL ADMINISTRATIVO
<b>508º</b>	5958287-1	22174302	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 02 de março de 2022.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 01/2017, conforme segue:

<b>Nº P.A.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
001069/2022	20.569.139-0	Maria Ramos de Farias da Luz	Professor de Educação Básica I – PEB I	Indeferido em consonância com o Edital do Concurso Público nº 01/2017 Capítulo 16. DA NOMEAÇÃO, item 16.9.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 002/2019, conforme segue:

<b>Nº P.A.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
002657/2022	32.879.174-X	Luciana Pereira dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido em consonância com o Edital do Concurso Público nº 002/2019 Capítulos II – DAS INSCRIÇÕES, item 2.; XI – DA NOMEAÇÃO, itens 1.4. e 2.2. e XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, itens 1., 1.1., 11. e 14.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

**Plano de Trabalho – Reprogramação FEAS- Saldos do Exercício de 2021 para execução no Exercício 2022****I – IDENTIFICAÇÃO:****1. Dados da Prefeitura**

Nome do Prefeito: ROGÉRIO LINS WANDERLEY

CNPJ: 46.523.171/0001-04

Endereço da Prefeitura: Avenida Lázaro de Melo Brandão, 300

CEP: 06023-901

Município: Osasco

Telefones: (11) 3652-9500

E-mail: prefeitura@osasco.sp.gov.br

DRADS de Referência: DRADS/OSASCO

**2. Dados do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e Presidente do CMAS**

Nome: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SAS

Endereço do Órgão Gestor: Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Bela Vista – Osasco/SP

CEP: 06080-000

Rua Dom Ercílio Turco, 180- Bela Vista – Osasco /SP - CEP: 06080-000  
Tel: (11) 2183-6723 - saps@osasco.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Telefones: 2186-6700

E-mail: gabinete.sas@osasco.sp.gov.br

Nome do Gestor (a) Municipal: JOSÉ CARLOS VIDO

Nome do Presidente do CMAS: TEREZINHA VITORINO – E-mail: cmas.sas@osasco.sp.gov.br – Fone (11) 2186-6735 – Gestão: 2021 a 2023

### 3. Detalhamento do PLANO DE TRABALHO de Reprogramação de Saldos de 2021:

#### 3.1. Justificativa:

- O contexto pandêmico que afetou a população em escala global teve início no ano de 2020 ainda repercute nos anos seguintes, embora de forma mais atenuada em razão do início da campanha de vacinação contra a Covid-19 que a partir de 2021 se propagou por todo país.
- Nesse sentido a Rede Municipal de Assistência Social foi significativamente afetada com a necessidade de reorganização da oferta de serviços socioassistenciais que impactaram de sobremodo a Rede de Proteção Social Básica e parcialmente a Rede de Proteção Social Especial.
- A edição do Decreto 12425/2020, que declarou situação de Calamidade Pública no município de Osasco se prolongou durante todo o ano de 2021, e também seguindo as normativas do Ministério da Saúde, do Ministério da Cidadania e do Governo Estadual, foram suspensas todas as ações coletivas nos CRAS, conforme portarias municipais 012/2020, 03/2021, 14/2021 e 15/2021.

Rua Dom Encílio Turco, 180- Bela Vista – Osasco /SP - CEP: 06080-000

Tel: (11) 2183-6723 - saps@osasco.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

- Em razão disso as despesas previstas no PMS 2021 foram ajustadas contando com uma redução expressiva nos recursos dispendidos na Rede de Proteção Social Básica, mas sendo em grande parte alocados para outras redes de proteção social. Entretanto mesmo ante as nossas adequações os recursos disponibilizados pela transferência Fundo a Fundo FEAS 2021 não foram executadas plenamente pelo município.
- A superação das adversidades em grande parte provocadas pela propagação do Coronavírus e na execução de políticas públicas mais eficazes se dará com certeza na cobertura vacinal em toda a população brasileira com a redução dos casos mais graves da doença e de mortalidades.
- Embora a situação atual ainda esteja longe da normalidade pré-pandemia, visto que há ainda propagação de variantes mais transmissíveis do vírus, os resultados advindos da campanha de imunização nacional se mostram promissores com um avanço considerável para 2022, possibilitando a retomada gradativa de todos os serviços socioassistenciais co-financiados.
- Dessa forma, com base nos argumentos apresentados a Secretaria de Assistência Social manteve os serviços socioassistenciais cofinanciados sem descontinuidade e, portanto, solicita a reprogramação dos saldos remanescentes do FF 2021 para serem executados em 2022, conforme descritos no Plano de Trabalho da Reprogramação.

### 3.2 Objetivos:

A utilização dos recursos remanescentes da execução do PMS 2021 serão destinados as redes de proteção de acordo com as seguintes orientações:

#### Rede de Proteção Social Básica

O saldo do Exercício de 2021 do FEAS, Proteção Social Básica, será disponibilizado para os 9 CRAS, no PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e os 2 Centros de Convivência (CATI e Vila Yara), conforme a Resolução SEDS-47, de 21-12-2021.

As despesas planejadas para a Reprogramação:

Rua Dom Ercílio Turco, 180- Bela Vista – Osasco /SP - CEP: 06080-000  
Tel: (11) 2183-6723 - saps@osasco.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

1. Treinamento e aperfeiçoamento de profissionais que atuam na Proteção Social Básica;
2. Alimentação dos usuários durante a realização das ações;
3. Material gráfico;
4. Aquisição de ingressos para eventos culturais, esportivos e de lazer;
5. CRAS Bonança: adequação das salas e espaços de acordo com o caderno: CRAS – a Melhoria da Estrutura Física para aprimoramento dos Serviços.
6. Piratininga e Munhoz: melhoria na área externa;
7. CRAS Padroeira: melhoria na área interna (troca do piso) e melhoria da área externa;
8. CRAS 1º de Maio: divisória na sala de atendimento técnico;
9. CRAS Km 18: melhoria na área externa (piso de acesso ao CRAS);
10. CRAS Santo Antônio: reparos na fiação elétrica;
11. CATI: melhoria na área externa para recreação e convivência dos idosos.

Na proteção especial os recursos serão destinados para atender a sua rede de proteção de média e alta complexidade, descritos a seguir:

### **Rede de Proteção Social Média Complexidade**

- 1 - Alimentação Centro Pop aos finais de semana a partir de 26/03 - cálculo para 10 meses / 80 usuários -dia, com a oferta de café da manhã e almoço;
- 2 - Contratação de Consultoria para elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas;

Rua Dom Ercílio Turco, 180- Bela Vista – Osasco /SP - CEP: 06080-000

Tel: (11) 2183-6723 - [saps@osasco.sp.gov.br](mailto:saps@osasco.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

- 3- Contratação de Consultoria para elaboração do Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua;
- 4- Realização de passeios/viagens com a população em situação de rua - 80 usuários;
- 5 - Participação em cursos, seminários, congressos e afins para trabalhadores da média complexidade.

### Rede de Proteção Social Alta Complexidade

- 1 - Contratação do Sistema SIACOLHE - Sistema de Informação de Crianças e Adolescentes em Acolhimento é um sistema de gestão de registro contínuo, destinado ao monitoramento e à avaliação dos programas de acolhimento. Foi desenvolvido por especialistas da área, sistematizado e uniformizado por meio de instrumentais de coleta de dados, relatórios e procedimentos. Um banco de dados construído em linguagem WEB que permite o acesso via internet aos usuários devidamente cadastrados, com senhas de acesso e filtros distribuídos por função, estabelecidos pelo administrador do sistema no município;
- 2 - Ações relacionadas à operação inverno (hospedagem, agasalhos, cobertores ou similares).
3. Atendimento aos Processos Administrativos em aberto para aquisição de alimentos, material de limpeza, etc.

Ambas as proteções seguiram as orientações disponibilizadas pelo Governo Estadual e Municipal, conforme Resolução SEDS-47, de 21/12/2021, artigo 13º, para o Planejamento para a utilização do saldo residual do programa Fundo a Fundo FEAS.

PROTEÇÃO	VALOR DA REPROGRAMAÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 382.495,52
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 337.426,91
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 215.264,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 935.186,89</b>

**Valores atualizados até o dia 31/01/2022**

Rua Dom Ercílio Turco, 180- Bela Vista – Osasco /SP - CEP: 06080-000  
 Tel: (11) 2183-6723 - saps@osasco.sp.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

## 3.3 Descrição do Plano de Trabalho

Processo N.º 2021/ 102 - Programa de **Proteção Social Básica**

<b>DE:</b>				
Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor previsto para utilização em 2021	Valor reprogramado
CRAS 1º de Maio	PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família  SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Famílias  Crianças, Adolescentes e Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	R\$ 419.003,00	R\$ 382.495,52
CRAS Bonança				
CRAS Km 18				
CRAS Munhoz				
CRAS Padroeira				
CRAS Piratininga				
CRAS Rochdale				
CRAS Santo Antonio				
CRAS Veloso				
<b>PARA:</b>				

Rua Dom Ercílio Turco, 180- Bela Vista – Osasco /SP - CEP: 06080-000  
Tel: (11) 2183-6723 - saps@osasco.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor inicialmente previsto (PMAS2022)	Valor reprogramado
CRAS 1º de Maio	PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Famílias	R\$ 349.005,00	38.249,55
CRAS Bonança				38.249,55
CRAS Km 18				38.249,55
CRAS Munhoz				38.249,55
CRAS Padroeira				38.249,55
CRAS Piratininga				38.249,55
CRAS Rochdale				38.249,55
CRAS Santo Antônio				38.249,55
CRAS Veloso				38.249,55
CATI – Centro de Atensão à Terceira Idade Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Thomaz Sacho	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças, Adolescentes e Idosos com idade igual ou superior a 60 anos		38.249,55

Rua Dom Ercílio Turco, 180- Bela Vista – Osasco /SP - CEP: 06080-000  
Tel: (11) 2183-6723 - saps@osasco.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Cronograma de Atividades programadas, na PSEMC:

Processo N.º 2021/102 - Programa de **Proteção Social Especial de Média Complexidade**

**DE:**

Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor previsto para utilização em 2021	Valor reprogramado
CREAS/SUL E CREAS/NORTE	Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	Adolescentes	R\$ 380.000,00 +R\$ 51.000,00 R\$ 431.000,00	R\$ 337.426,91
<b>PARA:</b>				
Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor inicialmente previsto (PMASS2022)	Valor reprogramado
CREAS/SUL E CREAS/NORTE	Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	Servidores e Usuários	R\$ 509.000,00	R\$ 60.000,00

Rua Dom Ercílio Turco, 180- Bela Vista – Osasco /SP - CEP: 06080-000

Tel: (11) 2183-6723 - saps@osasco.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

	Participação em cursos, seminários, congressos e afins para trabalhadores da média complexidade.	Servidores		R\$ 50.000,00
CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Atendimento à população em situação de rua, (Alimentação); Contratação de Consultoria para elaboração do Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua; Realização de passeios/viagens com a população em situação de rua.	Usuários Usuários e Servidores		R\$ 90.000,00  R\$ 60.000,00  R\$ 77.520,40

Cronograma de Atividades programadas, na PSEAC:

Processo N.º 2021/ 102 - Programa de **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

**DE:**

Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor previsto para utilização em 2021	Valor reprogramado
Unidades de SAICA: Casa Vida Nova, Casa Nova Esperança, Casa Doce Lar, Casa Juventude	<b>SAICA</b>	Crianças e adolescentes	R\$ 878.462,60 + R\$ 27.000	R\$ 215.264,46

Rua Dom Ercílio Turco, 180- Bela Vista – Osasco /SP - CEP: 06080-000

Tel: (11) 2183-6723 - saps@osasco.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

ULPI Cora Coralina.	ULPI	Idosos	R\$ 905.462,60	
---------------------	------	--------	----------------	--

**PARA:**

Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor inicialmente previsto (P/MAS2022)	Valor reprogramado
CASA VIDA NOVA, CASA NOVA ESPERANÇA	SAICA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 819.995,00	R\$ 24.000,00
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	POP RUA	ADULTOS		R\$ 191.323,47

4. Planilha de Resumo Anual de Aplicação Financeira/2022 dos Saldos de 2021/FEAS, apurados e comprovados na prestação de Contas FF/2021:

### QUADRO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2021 – QUADRO 5.4 A – BLOCO DE FINANCIAMENTO

ORIGEM DOS RECURSOS	PROTEÇÕES SOCIAIS	RECURSOS DISPONIBILIZADOS	RESULTADO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	VALORES EXECUTADOS	VALORES DE REPROGRAMAÇÃO P/EXERCÍCIO 2022	VALORES DEVOLVIDOS	%
<b>FEAS</b>	BÁSICA	R\$ 419.003,00	R\$ 9.672,52	R\$ 46.180,00	R\$ 382.495,52	R\$ 0,00	10,77%
	ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 431.000,00	R\$ 8.260,28	R\$ 101.833,37	R\$ 337.426,91	R\$ 0,00	23,18%
	ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 905.462,60	R\$ 10.320,58	R\$ 700.518,72	R\$ 215.264,46	R\$ 0,00	76,49%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.755.465,60</b>	<b>R\$ 28.253,38</b>	<b>R\$ 848.532,09</b>	<b>R\$ 935.186,89</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>47,57%</b>

Rua Dom Ercílio Turco, 180- Bela Vista – Osasco /SP - CEP: 06080-000

Tel: (11) 2183-6723 - saps@osasco.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

### 5. Plano de Aplicação de recursos reprogramados PARA 2020:

#### Programa de Proteção Social: Básica

Meses	Rede Pública				Rede Privada			
	Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	Total	Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	Total		
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 31.874,62	R\$ 31.874,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 31.874,62	R\$ 31.874,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
MARÇO	R\$ 0,00	R\$ 31.874,62	R\$ 31.874,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 31.874,62	R\$ 31.874,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 31.874,62	R\$ 31.874,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 31.874,62	R\$ 31.874,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 31.874,62	R\$ 31.874,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 31.874,62	R\$ 31.874,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 31.874,62	R\$ 31.874,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 31.874,62	R\$ 31.874,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 31.874,62	R\$ 31.874,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 31.874,70	R\$ 31.874,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 382.495,52</b>	<b>R\$ 382.495,52</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>		

Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Bela Vista - Osasco /SP - CEP: 06080-000  
Tel: (11) 2183-6723 - saps@osasco.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

### Programa de Proteção Social: Especial de Média Complexidade

Meses	Rede Pública			Rede Privada		
	Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	Total	Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	Total
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 28.118,91	R\$ 28.118,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 28.118,91	R\$ 28.118,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 0,00	R\$ 28.118,91	R\$ 28.118,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 28.118,91	R\$ 28.118,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 28.118,91	R\$ 28.118,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 28.118,91	R\$ 28.118,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 28.118,91	R\$ 28.118,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 28.118,91	R\$ 28.118,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 28.118,91	R\$ 28.118,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 28.118,91	R\$ 28.118,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 28.118,91	R\$ 28.118,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 28.118,90	R\$ 28.118,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 337.426,91</b>	<b>R\$ 337.426,91</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Rua Dom Ercílio Turco, 180- Bela Vista – Osasco/SP - CEP: 06080-000

Tel: (11) 2183-6723 - saps@osasco.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

### Programa de Proteção Social: Especial de Alta Complexidade

Meses	Rede Pública			Rede Privada		
	Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	Total	Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	Total
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 17.938,70	R\$ 17.938,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 17.938,70	R\$ 17.938,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 0,00	R\$ 17.938,70	R\$ 17.938,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 17.938,70	R\$ 17.938,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 17.938,70	R\$ 17.938,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 17.938,70	R\$ 17.938,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 17.938,70	R\$ 17.938,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 17.938,70	R\$ 17.938,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 17.938,70	R\$ 17.938,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 17.938,70	R\$ 17.938,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 17.938,70	R\$ 17.938,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 17.938,76	R\$ 17.938,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 215.264,46</b>	<b>R\$ 215.264,46</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Bela Vista - Osasco /SP - CEP: 06080-000  
Tel: (11) 2183-6723 - saps@osasco.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Local e Data: Osasco, 15 de fevereiro de 2.021.

Assinatura do GMAS: \_\_\_\_\_ Assinatura do GFMAS: \_\_\_\_\_

JOSÉ CARLOS VIDO  
Gestor Municipal de Assistência Social  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Assinatura do CMAS: \_\_\_\_\_ Assinatura do Prefeito: \_\_\_\_\_

TEREZINHA VITORINO  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
ROGÉRIO LINS WANDERLEY  
PREFEITO

Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Bela Vista - Osasco /SP - CEP: 06080-000  
Tel: (11) 2183-6723 - [saps@osasco.sp.gov.br](mailto:saps@osasco.sp.gov.br)



## **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 09/11/2021**

Conselho municipal de política cultural do município de Osasco.  
Ata da reunião ordinária . No nono dia do mês de novembro de 2021 aconteceu a quarta reunião ordinária do Comcultura referente ao biênio 2021 a 2023 O evento ocorreu na escola de artes César Antônio salvi, situado a avenida tenente Avelar Pires de Azevedo número 360 no centro de Osasco. A reunião aconteceu de forma híbrida (presencial e online) e foi transmitida pelo Facebook da secretária de Cultura. Pauta da Reunião: Edital de Fomento as artes 2022. Estavam presentes fisicamente: Cláudio Henrique da Silva, Fábio Góes Araújo/ titular da cadeira de audiovisual, Alairce da Silva Paulo/suplente da cadeira de Artesanato/ Thais Monteiro /titular da cadeira de Artes Cênicas e Circo. Carolina Rieger / Suplente da cadeira de Literatura, Acácio Lopes da Silva / Titular da Secretária de Educação, Ivan de Oliveira/Suplente da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Inovação, Edson Cogo / TITULAR das Centrais Sindicais, André Luís Vianna / TITULAR da Secretária de Cultura, Roger Martins / Suplente da Secretaria da Cultura. Presença ON-LINE : Eny Oliveira / Suplente da cadeira de Artes Cênicas e Circo Edson Elias/ Titular da cadeira de Patrimônio Histórico Cultural , Luciano Silvestrino/ Suplente da cadeira de Patrimônio Histórico Cultural , Samuel Batista / Titular da Cadeira de Música, Washington Silva/Suplente da cadeira de Música , Antônio Osmar Orlandini/ Suplente da Secretaria de Educação, Leovil de Souza / Titular da Secretária de Habitação Desenvolvimento Urbano , Célia Regina da Silva / Suplente da Procuradoria Geral do Município . Após a leitura da ata da reunião anterior o Secretário da Cultural informou o saldo atual do FUMDAC (fundo municipal da Cultura), valor atual R\$ 907.292, 83 (Novecentos e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). André Luís Vianna questionou sobre os grupos de Trabalho e seus respectivos “presidentes “. Samuel Batista disse que enviaria um ofício para a Secretária falando a respeito. Em seguida Samuel Batista fez a leitura do “ rascunho “ do edital de fomento as artes 2022. Sobre edital de ocupação, André Luís Vianna ressaltou que o único espaço disponível seria o Teatro Nivaldo Santana, para ocupação no primeiro semestre de 2022. Cláudio Enrique afirmou que já tinha reunião agendada para tratar de reformas de alguns equipamentos públicos. A próxima reunião ordinária do Comcultura ficou agendada para



**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 09/11/2021**

Dia 30 de novembro de 2021 às 18h no mesmo local e nos mesmos moldes.  
Sugestões de pautas:

- a) Devolutiva do "rascunho" Edital de fomento

Osasco, 09 de novembro de 2021.

Thais Mondino.  
Bueno Gago  
P.M.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia: 04/03/2022

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 08:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)  
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 02 de março de 2022.

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI 04/03/2022				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	2
2	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	1
3	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1
4	CRECHE	JOÃO CORRÊA	0	0
5	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª	0	2
6	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	0	1
7	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE, DR.	0	2
8	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.	0	1
9	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	0	2
10	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	2
51	CRECHE	MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS	0	0
52	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	0
53	CEMEI	MARIA MADALENA B FREIXEDA	0	0
54	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
55	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
56	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	0
57	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	0
58	CRECHE	MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA	0	0
59	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	0	1
11	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	1	1
12	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	1
13	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 04/03/2022				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
3	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	0
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	2
6	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1	1
7	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
8	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1
9	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	3	0
10	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	2
11	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	2

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I - 04/03/2022				
EMEI - 21 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	1
2	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	1
3	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	3
4	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF <sup>a</sup> .	1	0
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
6	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF <sup>a</sup>	0	2
7	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	1
8	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
9	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	3	1
10	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	1	1
11	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	2
12	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
13	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF <sup>a</sup>	0	2
14	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1	1
15	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	1
16	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1
17	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
18	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
19	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	0
20	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	2
21	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	1	3
22	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1
23	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
24	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1
25	EJA	EDUCAÇÃO DE JOVENS DE ADULTOS	0	2

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 04/03/2022				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
2	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	10
3	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	10	8
4	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	6
5	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	18
6	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	6
7	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	0	6
8	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	18
9	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	14	6
10	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	6
11	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	6	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 04/03/2022				
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	8	18
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	6
3	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	18	0
4	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	12
5	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	6	0
6	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	6	6
7	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	6
8	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8	6
9	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	8
10	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	18	0
11	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	12
12	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	36

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 04/03/2022				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	6
2	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	10
3	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	18
4	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA INTERNA SE.**

**Nº. 11/2022 de 24/02/2022**

Dispõe sobre extinção de Escola de Educação Infantil

**Antônio Cláudio Flores Piteri**, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

**Resolve:**

Fica extinta, a partir de 24/02/2022, a Grupo Oficina Escola de Educação Infantil , CIE 291.675, CNPJ 07.790.505/0001-46, localizada Av: Dr. Martin Luther King nº 1532 – Jd. Guanabara - Osasco/SP, nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.  
Osasco, 24 de fevereiro de 2022.

**Antônio Cláudio Flores Piteri**  
**Secretário da Educação**

## SALDO DE VAGAS CARGA SUPLEMENTAR- AEE 04/03/2022

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	1	0
2	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
3	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
4	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
5	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
6	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
7	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	0
8	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
9	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	0
10	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

SALDO DE VAGAS - ATRIBUIÇÃO - CARGA SUPLEMENTAR INFORMATICA 04/03/2022				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1
3	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1
4	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF <sup>a</sup>	0	1
5	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
6	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	1
7	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	1
8	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
9	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
10	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
11	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	0	1
12	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF <sup>a</sup>	1	0
13	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
14	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1

\*OBS: SÓ PERÃO SER ATRIBUÍDOS QUEM ENTREGOU PROJETO E JÁ FORAM CLASSIFICADOS

SALDO DE VAGAS - EMEF - ATRIBUIÇÃO - PROJETO SAP 04/03/2022

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	1	0
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
4	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	0	1
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
6	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
7	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	1
8	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
9	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	0
10	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
11	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1	0
12	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
13	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
14	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
15	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
16	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	0
17	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	1
18	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
19	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
20	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
21	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	1
22	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
23	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
24	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
25	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
26	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1
27	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1

\*OBS: SÓ PERÃO SER ATRIBUÍDOS QUEM ENTREGOU PROJETO E JÁ FORAM CLASSIFICADOS

**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.**

**1 ATA DA SESSÃO PÚBLICA SESSÃO PÚBLICA PARA  
2 APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
3 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
4 04/2021, VISANDO A OFERECER QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-  
5 PROFISSIONAL PARA A PROMOÇÃO DO JOVEM APRENDIZ DO  
6 MUNICIPIO DE OSASCO.**

7 Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às dez  
8 horas da manhã, na sala de reunião da Secretaria de Emprego, Trabalho e  
9 Renda, localizada na Rua Virgínia Aurora Rodrigues, nº 350, Centro |  
10 Osasco, SP, deu-se início a etapa nove do item 10.10 - Etapa 9. Sessão  
11 Pública para Apresentação dos Documentos de Habilitação, acerca do Edital  
12 de Chamamento nº 004/2021 para seleção de Organizações da Sociedade  
13 Civil – OSC, nos moldes da Lei 13.019/2014 que reflete no Decreto  
14 11.384/2016, devidamente instruídos no Processo Administrativo nº.  
15 15043/2021. A sessão foi presidida pelo membro da Comissão de Seleção,  
16 Sr. Hermes da Silva Cavalcante, abriu a sessão agradecendo a presença do  
17 representante da Organização da Sociedade Civil o qual compareceu o Sr.  
18 João Luiz Costa Bonfim, CPF: 216.XXX.XXX-03 portando envelope com  
19 documentos pela Associação PROJOV – Programa Rotatório para Jovens,  
20 dos funcionários da Prefeitura Municipal de Osasco que fazem parte da  
21 Comissão de Seleção, Sr. Marco Antônio Villela, Sra. Renata F. P. Feitosa,  
22 Sr. Ricardo Derli de Oliveira Gabriel e ainda, o Sr. Mateus Soares de Aquino,  
23 colaborador | SETRE. O Presidente da sessão procedeu recepção de  
24 documento com foto apresentado do sr. João Luiz Costa Bonfim,  
25 representante da Associação PROJOV e ainda de envelope com a  
26 documentação descrita no item nove do edital. A documentação foi  
27 previamente conferida pela comissão de seleção, e na sequência a sessão foi  
28 suspensa para processamento da etapa 10 do item 10.1 Edital - Avaliação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

29 dos documentos de habilitação. Faz-se registro que a servidora participante  
30 titular da comissão de seleção Sr.<sup>a</sup>. Patrícia Faria Guimarães, encontra-se em  
31 gozo de férias, substituída pela Sr.<sup>a</sup>. Renata Fernanda Pereira Feitosa nesse  
32 ato. A lista de presença vai por todos assinada. Sem mais manifestações às  
33 doze horas encerrou-se a presente.

34 Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

### Comissão de Seleção - Titulares

Hermes da Silva Cavalcante  
Mat.: 195.628 | Titular

Marco Antônio Villela  
Mat.: 196.792 | Titular

Renata Fernanda Pereira Feitosa  
Mat.: 152.928 | Suplente

### Comissão de Seleção Suplentes

Ricardo Derli de Oliveira Gabriel  
Mat.: 138.839 | Suplente

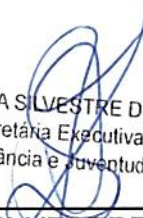
**SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Osasco, 18 de fevereiro de 2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17723/2021**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO**

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo com fundamento no artigo 24, alínea F, inciso II do decreto municipal 11750/2018, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação por dispensa de licitação da empresa, **CHAVEIRO C. COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº21.029.736/0001-62, pelo valor montante de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis



VITÓRIA SILVESTRE DE LIRA  
Secretária Executiva da  
Infância e Juventude

**VITÓRIA SILVESTRE DE LIRA**  
Secretaria Executiva da Infância e Juventude

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.905/2022

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: Contratação de Empresa para renovação de Certificado Digital

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e artigo 24, alínea F, inciso II, do Decreto Municipal 11.750/2018, AUTORIZO a contratação direta da empresa C.CAMP CERTIFICADO DIGITAL EIRELI (CERTIFICADO CAMPINAS), inscrita sob o CNPJ nº 24.398.727/0001-37, no valor de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais).

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 24 de fevereiro de 2022.

**Meire Regina Hernandes**

Secretária Executiva de Compras e Licitações



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

Processo Administrativo nº 2.487/2021 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ATRAVÉS DE ESTRUTURA OPERACIONAL.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 04 DE ABRIL DE 2022, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 25 de fevereiro de 2022.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 007/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura  
**CONTRATADA:** PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU - EPP.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Pneus e Câmaras  
**VALOR:** R\$ 1.965,00 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 011/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde.  
**CONTRATADA:** PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU - EPP.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Pneus e Câmaras  
**VALOR:** R\$ 17.208,00 (dezesete mil e duzentos e oito reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 012/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.927/2021**  
**DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde  
**CONTRATADA:** PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU - EPP.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Pneus e Câmaras  
**VALOR:** R\$ 7.832,90 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 028/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.202/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL CARAVELAS EIRELI – ME.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Materiais Duráveis.  
**VALOR:** R\$ 74.674,73 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 033/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.422/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde.  
**CONTRATADA:** QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Medicamentos.  
**VALOR:** R\$ 14.669.523,60 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 039/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.897/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza.  
**VALOR:** R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 040/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.897/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza.  
**VALOR:** R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 041/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.897/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza.  
**VALOR:** R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 042/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.897/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza.  
**VALOR:** R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 050/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.610/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação.  
**CONTRATADA:** PPH DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.  
**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Utensílios Domésticos.  
**VALOR:** R\$ 112.049,30 (cento e doze mil, quarenta e nove reais e trinta centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 052/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.084/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**CONTRATADA:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza.  
**VALOR:** R\$ 5.785,20 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 053/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.084/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**CONTRATADA:** MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza.  
**VALOR:** R\$ 21.989,50 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 054/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.084/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**CONTRATADA:** COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza.  
**VALOR:** R\$ 21.671,20 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 055/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.084/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza.  
**VALOR:** R\$ 23.358,80 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 059/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.010/2021**  
**DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras.  
**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Flores Artificiais.  
**VALOR:** R\$ 41.905,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinco reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 060/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.010/2021**

**DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras.

**CONTRATADA:** MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME.

**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Flores Artificiais.

**VALOR:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 061/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.313/2022**

**DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** MC COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LTDA.

**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Água Mineral.

**VALOR:** R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 064/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.522/2021**

**DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social.

**CONTRATADA:** R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP.

**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

**VALOR:** R\$ 57.086,00 (cinquenta e sete mil e oitenta e seis reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 065/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.522/2021**

**DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social.

**CONTRATADA:** R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP.

**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

**VALOR:** R\$ 10.054,12 (dez mil, cinquenta e quatro reais e doze centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 066/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.522/2021**

**DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social.

**CONTRATADA:** R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP.

**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

**VALOR:** R\$ 10.232,24 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 067/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.522/2021**

**DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social.

**CONTRATADA:** R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP.

**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

**VALOR:** R\$ 6.348,44 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 068/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.522/2021**

**DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social.

**CONTRATADA:** R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP.

**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

**VALOR:** R\$ 10.620,70 (dez mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 069/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.522/2021**

**DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social.

**CONTRATADA:** R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP.

**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

**VALOR:** R\$ 2.476,96 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 070/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.522/2021**

**DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social.

**CONTRATADA:** R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP.

**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

**VALOR:** R\$ 1.779,24 (hum mil, setecentos e nove reais e vinte quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 105/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.504/2021**

**DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social.

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis.

**VALOR:** R\$ 15.324,68 (quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 106/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.504/2021**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social.  
**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis.  
**VALOR:** R\$ 10.583,64 (dez mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 107/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.504/2021**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social.  
**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis.  
**VALOR:** R\$ 10.763,64 (dez mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 108/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.504/2021**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social.  
**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis.  
**VALOR:** R\$ 33.563,04 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 109/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.504/2021**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social.  
**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis.  
**VALOR:** R\$ 3.267,96 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 110/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.504/2021**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social.  
**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis.  
**VALOR:** R\$ 78.729,68 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 111/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.504/2021**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social.  
**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis.  
**VALOR:** R\$ 19.568,84 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 118/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.808/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação.  
**CONTRATADA:** MC COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E GAS LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Água Mineral.  
**VALOR:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 120/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.523/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro.  
**VALOR:** R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 121/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.523/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro.  
**VALOR:** R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 127/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.611/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL CARAVELAS EIRELI – ME.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Materiais Duráveis.  
**VALOR:** R\$ 172.754,56 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 133/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.519/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde.  
**CONTRATADA:** NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Materiais Hospitalares.  
**VALOR:** R\$ 1.100.596,10 (hum milhão, cem mil, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 135/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.525/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde.  
**CONTRATADA:** RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para o Fornecimento de Materiais Hospitalares.  
**VALOR:** R\$ 67.364,80 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.419/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde.  
**CONTRATADA:** CONSER ALIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para Fornecimento de Kit Lanche.  
**VALOR:** R\$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.850/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer  
**CONTRATADA:** PIETTÁ E CIA LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para Fornecimento de Instalação de Granulo de Borracha e Serviços de Manutenção de Grama Sintética, Incluindo Escovação e Colagem.  
**VALOR:** R\$ 304.250,00 (trezentos e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.847/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer  
**CONTRATADA:** CONSER ALIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para Fornecimento de Kit Lanche.  
**VALOR:** R\$ 42.075,00 (quarenta e dois mil e setenta e cinco reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 149/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.506/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação.  
**CONTRATADA:** ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para Fornecimento de Material Gráfico.  
**VALOR:** R\$ 1.429.690,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 152/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.377/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação.  
**CONTRATADA:** MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.  
**OBJETO:** Registro de Preço para Fornecimento de Material Gráfico.  
**VALOR:** R\$ 154.080,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta reais)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 153/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.697/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação.  
**CONTRATADA:** MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE.  
**OBJETO:** Registro de Preço para Fornecimento de Coffee Break.  
**VALOR:** R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 154/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.811/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação.  
**CONTRATADA:** CONSER ALIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para Fornecimento de Kit Lanche.  
**VALOR:** R\$ 156.350,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 155/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.381/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação.  
**CONTRATADA:** VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para Fornecimento de Material Gráfico.  
**VALOR:** R\$ 424.850,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 179/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.883/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente.  
**CONTRATADA:** MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE.  
**OBJETO:** Registro de Preço para Fornecimento de Coffee Break  
**VALOR:** R\$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROCESSO: 10.632/2021**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR (KIT MONTADO)**

#### RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10 horas do dia 14 de janeiro do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 10.632/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 051/2021, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de kit de material escolar (kit montado)**.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por este pregoeiro e as amostras pela Comissão de Avaliação, composta por servidores da Secretária de Educação que atestaram as conformidades dos produtos ofertados, as Licitantes foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

**III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação, foram adjudicados para as empresas pelo valor total do lote, conforme segue:

LOTE 01 – CRECHE / SALA – 1.367 KITS						
L & C COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - 12.980.648/0001-50						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL DO LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (em reais)	VALOR TOTAL (em reais)
01	GIZ DE CERA GROSSO 12 CORES	35	47.845	CX (CJ)	6,37	304.772,65
02	PAPEL A2 SULFITE BRANCO BL. C/50 FLS.	01	01.367	BL	56,75	77.577,25
03	PAPEL A4 SULFITE AZUL PC. C/100 FLS.	02	02.734	PCT	9,00	24.606,00
04	PAPEL A4 SULFITE ROSA PC. C/100 FLS.	02	02.734	PCT	9,00	24.606,00
05	PAPEL A4 SULFITE AMARELO PC. C/100FLS.	02	02.734	PCT	9,00	24.606,00
06	PAPEL A4 SULFITE VERDE PC. C/100 FLS.	02	02.734	PCT	9,00	24.606,00
07	TINTA PARA PINTURA A DEDO 12 CORES	35	47.845	CX (CJ)	10,65	509.549,25
08	MASSA DE MODELAR 12 CORES	35	47.845	CX (CJ)	6,26	299.509,70
09	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 LITRO	06	08.202	PÇ	25,85	212.021,70
10	TESOURA ESCOLAR	06	08.202	PÇ	10,99	90.139,98
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01: R\$ 1.591.994,53</b>						

LOTE 02 – EMEI / ALUNO – 40.236 KITS						
L & C COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - 12.980.648/0001-50						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL DO LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (em reais)	VALOR TOTAL (em reais)
01	APONTADOR COM DEPÓSITO	01	40.236	PÇ	1,71	68.803,56



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02	BORRACHA ESCOLAR	01	40.236	PÇ	2,00	80.472,00
03	COLA BRANCA LÍQUIDA	01	40.236	PÇ	6,92	278.433,12
04	GIZ DE CERA GROSSO 12 CORES	01	40.236	CX (CJ)	6,60	265.557,60
05	LÁPIS DE COR 24 CORES	01	40.236	CX (estojo)	20,19	812.364,84
06	LÁPIS PRETO N° 02	06	241.416	PÇ	1,15	277.628,40
07	MASSA DE MODELAR 12 CORES	02	80.472	CX (CJ)	6,48	521.458,56
08	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES (PONTA GROSSA)	01	40.236	CJ (estojo)	21,98	884.387,28
09	TESOURA ESCOLAR	01	40.236	PÇ	11,19	450.240,84
10	PASTA C/ ELÁSTICO	01	40.236	PÇ	7,52	302.574,72
11	COLA BASTÃO	03	120.708	PÇ	2,01	242.623,08
12	TINTA PARA PINTURA A DEDO 12 CORES	02	80.472	CX (CJ)	11,00	885.192,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02: R\$ 5.069.736,00</b>						

<b>LOTE 03 – EMEF / ALUNO 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ANOS – 98.301 KITS</b>						
<b>L &amp; C COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - 12.980.648/0001-50</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL DO LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (em reais)	VALOR TOTAL (em reais)
01	APONTADOR COM DEPÓSITO	01	98.301	PÇ	1,70	167.111,70
02	BORRACHA ESCOLAR	01	98.301	PÇ	2,00	196.602,00
03	COLA BRANCA LÍQUIDA	01	98.301	PÇ	6,95	683.191,95
04	GIZ DE CERA GROSSO 12 CORES	01	98.301	CX (CJ)	6,60	648.786,60
05	LÁPIS DE COR 24 CORES	01	98.301	CX (estojo)	20,19	1.984.697,19
06	LÁPIS PRETO N° 02	06	589.806	PÇ	1,15	678.276,90
07	MASSA DE MODELAR 12 CORES	01	98.301	CX (CJ)	6,47	636.007,47
08	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL-	02	196.602	PÇ	1,22	239.854,44
09	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	01	98.301	PÇ	1,18	115.995,18
10	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES- (PONTA GROSSA)	01	98.301	CJ (estojo)	21,99	2.161.638,99
11	TESOURA ESCOLAR	01	98.301	PÇ	11,19	1.099.988,19
12	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	01	98.301	PÇ	2,61	256.565,61
13	PASTA C/ ELÁSTICO	01	98.301	PÇ	7,52	739.223,52
14	TINTA RELEVO 06 CORES	01	98.301	CX	19,00	1.867.719,00
15	COLA BASTÃO	02	196.602	PÇ	2,00	393.204,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03: R\$ 11.868.862,74</b>						

<b>LOTE 04 – ALUNO EJA-MOVA – 1.200 KITS</b>						
<b>L &amp; C COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - 12.980.648/0001-50</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL DO LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (em reais)	VALOR TOTAL (em reais)
01	APONTADOR COM DEPÓSITO	01	01.200	PÇ	1,65	1.980,00
02	BORRACHA ESCOLAR	01	01.200	PÇ	1,95	2.340,00
03	COLA BRANCA LÍQUIDA	01	01.200	PÇ	6,91	8.292,00
04	LÁPIS DE COR 24 CORES	01	01.200	CX (estojo)	20,18	24.216,00
05	LÁPIS PRETO N° 02	06	07.200	PÇ	1,15	8.280,00
06	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	03	03.600	PÇ	1,22	4.392,00
07	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	01	01.200	PÇ	1,28	1.536,00
08	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES - (PONTA GROSSA)	01	01.200	CJ (estojo)	21,98	26.376,00
09	TESOURA ESCOLAR	01	01.200	PÇ	11,19	13.428,00
10	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	01	01.200	PÇ	2,61	3.132,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

11	PASTA C/ ELÁSTICO	01	01.200	PÇ	7,52	9.024,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04: R\$ 102.996,00</b>						

<b>LOTE 05 – KIT PROFESSOR / CRECHE - EMEI – EMEF - EJA – MOVA – 15.770 KITS</b>						
<b>L &amp; C COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - 12.980.648/0001-50</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL DO LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (em reais)	VALOR TOTAL (em reais)
01	APONTADOR COM DEPÓSITO	01	15.770	PÇ	1,70	26.809,00
02	BORRACHA ESCOLAR	01	15.770	PÇ	2,00	31.540,00
03	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	02	31.540	PÇ	1,30	41.002,00
04	CANETA ESFEROGRÁFICA VERM.	02	31.540	PÇ	1,25	39.425,00
05	PASTA C/ ELÁSTICO	01	15.770	PÇ	7,68	121.113,60
06	COLA BASTÃO	02	31.540	PÇ	2,10	66.234,00
07	FITA ADESIVA TRANSP. 12X30	02	31.540	RL	1,75	55.195,00
08	FITA ADESIVA TRANSP. 24X50	02	31.540	RL	4,57	144.137,80
09	FITA CREPE 24X50	02	31.540	RL	7,67	241.911,80
10	GRAMPEADOR DE MESA	01	15.770	PÇ	22,38	352.932,60
11	LÁPIS PRETO N° 02	06	94.620	PÇ	1,18	111.651,60
12	REGUA PLÁSTICA 30 CM	01	15.770	PÇ	2,67	42.105,90
13	TESOURA ESCOLAR	01	15.770	PÇ	11,43	180.251,10
14	APAGADOR DE LOUSA C/ DEPÓSITO	01	15.770	PÇ	7,58	119.536,60
15	GIZ BRANCO P/LOUSA	02	31.540	CX	4,30	135.622,00
16	GIZ COLORIDO P/LOUSA	01	15.770	CX	5,70	89.889,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05: R\$ 1.799.357,00</b>						

<b>LOTE 06 – PEDAGÓGICO COLETIVO – CRECHE - EMEI – EMEF – 3.544 KITS</b>						
<b>MENDES &amp; MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA – 19.129.613/0001-51</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL DO LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (em reais)	VALOR TOTAL (em reais)
01	PAPEL SULFITE A4 BRANCO (PC. C/500 FLS.)	20	70.880	PCTE	30,64	2.171.763,20
02	PAPEL CARTÃO AZUL (PC. C/20 FLS.)	01	03.544	PCTE	30,21	107.064,24
03	PAPEL CARTÃO VERMELHO (PC. C/20 FLS.)	01	03.544	PCTE	30,21	107.064,24
04	PAPEL CARTÃO ROSA (PC. C/10 FLS.)	01	03.544	PCTE	31,57	111.884,08
05	PAPEL CARTÃO AMARELO (PC. C/20 FLS.)	01	03.544	PCTE	30,47	107.985,68
06	PAPEL CARTÃO VERDE (PC. C/20 FLS.)	01	03.544	PCTE	30,21	107.064,24
07	PAPEL COLORSET AZUL (PC. C/20 FLS.)	03	10.632	PCTE	23,22	246.875,04
08	PAPEL COLORSET VERMELHO (PC. C/20 FLS.)	03	10.632	PCTE	20,69	219.976,08
09	PAPEL COLORSET ROSA (PC. C/20 FLS.)	03	10.632	PCTE	20,7	220.082,40
10	PAPEL COLORSET AMARELO (PC. C/20 FLS.)	03	10.632	PCTE	20,21	214.872,72
11	PAPEL COLORSET VERDE PC. C/20 FLS.	03	10.632	PCTE	20,21	214.872,72
12	PAPEL COLORSET LARANJA PC. C/20 FLS.	03	10.632	PCTE	20,21	214.872,72
13	PAPEL COLORSET PRETO (PC. C/20 FLS.)	03	10.632	PCTE	20,69	219.976,08
14	CARTOLINA BRANCA (PC. C/100 FLS.)	01	03.544	PCTE	111,94	396.715,36
15	E.V.A. CORES SORTIDAS NÃO REPETIDAS (PC. C/10 FLS.)	10	35.440	PCTE	24,26	859.774,40
16	FITA ADESIVA TRANSP. 24X50	05	17.720	RL	4,79	84.878,80
17	FITA ADESIVA TRANSP. 12X30	05	17.720	RL	1,83	32.427,60
18	FITA CREPE 24X50	05	17.720	RL	8,11	143.709,20
19	TESOURA USO GERAL	02	07.088	PÇ	13,57	96.184,16



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

20	PAPEL DOBRADURA (CORES VARIADAS PC. C/40 FLS.)	01	03.544	PCTE	29,53	104.654,32
21	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS PC. C/40 FLS.)	01	03.544	PCTE	61,31	217.282,64
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06: R\$ 6.199.979,92</b>						

<b>LOTE 07 – PERSONALIZADOS (PAPELARIA)</b>						
<b>LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA - 07.909.848/0001-87</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL DO LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (em reais)	VALOR TOTAL (em reais)
01	AGENDA DE PROCEDIMENTOS	01	47.845	PÇ	39,75	1.901.838,75
02	AGENDA ESCOLAR CAPA DURA	01	139.737	PÇ	35,88	5.013.763,56
03	AGENDA PERMANENTE	01	15.770	PÇ	61,23	965.597,10
04	CADERNO BROCHURA ¼ CAPA DURA	03	120.708	PÇ	10,33	1.246.913,64
05	CADERNO CARTOGRAFIA	04	138.537	PÇ	11,95	1.655.517,15
06	CADERNO UNIVERSITÁRIO	01	429.544	PÇ	18,17	7.804.814,48
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07: R\$ 18.588.444,68</b>						

<b>LOTE 08 – PERSONALIZADOS (EMBALAGENS)</b>						
<b>J DIAS COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI - 20.697.582/0001-14</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL DO LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (em reais)	VALOR TOTAL (em reais)
01	ESTOJO TIPO NÉCESSAIRE	01	155.507	PÇ	18,80	2.923.531,60
02	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO	01	16.970	PÇ	84,60	1.435.662,00
03	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	01	98.301	PÇ	84,00	8.257.284,00
04	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL	01	40.236	PÇ	82,10	3.303.375,60
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08: 15.919.853,20</b>						

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 051/2021.

Renato Appolinario Rodrigues  
Pregoeiro

Vitória Alves Dias de Jesus  
Membro

Bianca de Souza Teixeira Santiago  
Membro

Otávio Oliveira Medeiros  
Membro

**SECRETARIA DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO  
ATOS DO DIRETOR

## COMUNIQUE-SE CI 07

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
20272/2021	14285/2021	22492/2021
789/2022	2161/2021	3177/2022
2976/2022	2975/2022	3244/2022
24823/2021	15707/2020	13916/2021
1696/2018	20904/2020	20705/2021
14411/2021	20522/2021	17597/2021
13124/2021	2053/2022	20996/2021
9464/2021	3729/2020	1050/2021
18276/2021	11734/2021	399/2022
3802/2022	3248/2022	11976/2019
3729/2020	30327/2019	11089/2021
3578/2021	6133/2020	2027/2021
12780/2021	11968/2021	18276/2021
12518/2021	6207/2021	4241/2021
16622/2013		

## DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
130/2015	40004
23468/2018	41308
12734/2021	42979
21484/2017	38773
11518/2019	43145
25488/2019	43143
3450/2022	43509
3346/2022	41047
3353/2022	41048
24551/2018	43008
3411/2022	40150
15999/2021	41785
15999/2021	42909

## DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 90 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
9004/2019	41246

## INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
24031/2021	41033

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
15168/2020	41000

## INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
4655/2021	42906
77/2020	37597
15128/2021	40491
15128/2021	40492

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
22295/2014	41596
15168/2020	42582

## INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
130/2015	42569
23334/2021	43061
18034/2019	43119
77/2020	39884
14515/2014	42902
22223/2021	42927
21231/2021	41629
17597/2019	42641

## PROCESSOS INDEFERIDO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
45638/2011	19978/2020	7051/2021
12806/2021	26868/2015	8067/2021
6339/2021	7191/2021	14191/2021
29510/2011	7062/2021	29958/2019

OSASCO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43073	04/01/2022	GERMANO BAATSCH FILHO
43053	15/12/2021	JOSE PEREIRA LOPES
42980	28/01/2022	OSVALDO MOREIRA DE CARVALHO
43058	16/12/2021	JAIR REIS MARQUES
42978	17/01/2022	GILBERTOFIRMO CONSTANTE
42777	04/01/2022	ESP. OSVALDO F. DA S. FILHO
42960	21/12/2021	MARCIA ESPERANDIO L. DE SOUZA
42776	04/01/2022	GERSON MARCOS DE OLIVEIRA
42775	04/01/2022	SAULO DE ALMEIDA
42783	10/01/2022	JOAO LAERCIO P. GOMES
42782	10/01/2022	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA
42781	07/01/2022	ANTONIO A. DA SILVA
42540	12/01/2022	CONTINENTAL S/A DE CREDITO IMOBILIARIO
42640	08/12/2022	ANTONIA APARECIDA MARTINS
42192	13/12/2021	ESP. GILBERTO FERNANDO MAIO POMPEU
40589	27/01/2022	JOÃO BATISTA DE LIMA
41879	10/01/2022	UNIPROPERTIES EMPREE. IMOB. LTDA
39599	03/01/2022	ARNALDO JOSÉ DE SOUZA
43074	04/01/2022	MARCOS LUCIO DE OLIVEIRA
43213	14/02/2022	ASS. MANT. DE MÃES ESPECIAIS
43306	07/01/2022	PAULO NERIS ALMEIDA
43088	07/01/2022	AMAMOS ASS. MIN. P/ AMP. AO MENOS OSASQUENSE
41881	12/01/2022	LUIZ ANTONIO COMANETTI
43098	11/01/2022	LORISTÃO BATISTA
43090	07/01/2022	SOLANGE DA SILVA
43099	11/01/2022	SOLANGE DA SILVA
43351	11/01/2022	NABY SOARES
42252	12/01/2022	JOSE ROBERTO DA SILVA E OUTRO
43083	06/01/2022	GLORIA APIPE MACEDO DO PRADO
43097	11/01/2022	HORACIO YOSHITERU
42255	19/01/2022	EDSON RASQUINHO
43352	12/01/2022	NABY SOARES
42541	13/01/2022	REGINA MACHADO
42936	13/12/2021	ESP. DE JOSE MARTINS SOARES
43011	03/01/2022	ESP. DE BENTO LEOCACIO
40587	14/01/2022	COND. ED. RESIDENCIAL ITATIAIA
43320	10/01/2022	JOSE MARCIO GONÇALVES
42492	09/12/2021	ESP. DE SILVIO MIGUEL
40590	27/01/2022	ZUHAR LUIZ KALIL
42981	28/01/2022	ANTONIO VIEIRA
43452	04/02/2022	ALEXANDRE MARCOS VICENTE
43303	07/01/2022	JOSEFA BARBEIRO RAIMUNDO
43203	07/01/2022	PAULO CESAR PEREIRA
43706	16/02/2022	ESP. DE EDUARDO ORLANDO

43461	15/02/2022	GERALDO ALEXANDRE DE SOUZA
43051	15/02/2021	ANITA MARIA DE OLIVEIRA
43052	15/12/2021	ARFEU CREMA
43082	06/01/2022	SABASTIANA A. DE JESUS PEREIRA
43454	04/02/2022	ZATZ GRAN PARK EMPREE. IMB. SPE LTDA
43451	28/01/2022	NIVALDO DE OLIVEIRA
43354	12/01/2022	VANESSA CRISTINA DA SILVA
42550	31/01/2022	CLARO S.A
43377	20/01/2022	CV PARTICIPAÇÕES LTDA
42260	27/01/2021	ANTONIO DE SOUZA
42590	20/01/2022	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES
43372	20/01/2022	OSVALDO MARIA
43402	20/01/2022	HELENA AMORIM B. SOUZA
43384	26/01/2022	ANTONINHO MEDEIROS CORREA
43382	26/01/2022	OLIMPIO IGNACIO JACYNTHO
43385	26/01/2022	CONTEX – CONFECCIONADOS TEXTEIS S/A
43515	21/02/2022	ZATZ EMPREE. E PART. LTDA
41885	18/01/2022	M.B ADM. DE BENS PRÓPRIOS EIRELI
41883	13/01/2022	COLEGIO CULTURA DE OSASCO LTDA ME
43391	26/01/2022	ANTONIO NUNES DA CRUZ
43390	26/01/2022	PAULA CARVALHO DOS SANTOS
43394	26/01/2022	CELSO APARECIDO CACERES
43392	26/01/2022	ARISTIDES ANTONIO DE OLIVEIRA
43398	26/01/2022	HAKUMI OMOSAKO
43388	27/01/2022	IDA BONTEMPO
43414	28/01/2022	GERALDO ANTONIO DE SOUZA
43435	28/01/2022	LUIZ BARRETO DA CRUZ
43433	28/01/2022	LUIS CARLOS CALLIO
43434	28/01/2022	CURIA METROPOLITANA
43430	27/01/2022	ESP. ANGELA SIVEIRO VARELA
43440	27/01/2022	JOÃO BATISTA DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
42932	13/12/2021	ANTONIO J. DOMINIGHETTI
42879	28/12/2021	ALICE M DE ABREU
42881	29/12/2021	ARTHUR ANTONIO
41880	07/01/2022	BACURITY COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
42253	18/01/2022	ARIANNE GOMES ARAUJO
43321	13/01/2022	ESP. DE LUIZ RENATO D. M. DA SILVA
43319	10/01/2022	JOSE MARIA GARBELOTTO
43318	10/01/2022	TAIS MARINO PINTO
43317	10/01/2022	HORACIO ELIAS
43315	10/01/2022	ALICIA WRONOWSKI
43312	10/01/2022	ESP. DE GUIOMAR DE OLIVEIRA CORREA
43310	07/01/2022	RICARDO HENRIQUE G. FERRARONI
43311	07/01/2022	ROSELI SIMONETO SCHIAPATI
43079	05/01/2022	SERGIO LUIS DOS SANTOS
43080	05/01/2022	SERGIO LUIS DOS SANTOS
43081	05/01/2022	SERGIO LUIS DOS SANTOS
43148	06/01/2022	SUMAE PARTICIPAÇÕES S/A

43147	06/01/2022	CARLOS YUTAKA SAKAI
43316	10/01/2022	JUANA ALEM COUTINHO
43304	07/01/2022	LUIZ ROBERTO DA ROCHA BORGES
43308	07/01/2022	CARLOS ALBERTO SERRA
43309	07/01/2022	FLORISVALDO INÁCIO DUARTE
43149	06/01/2022	CARLOS EDUARDO E. MARTINS
43150	06/01/2022	YUTAKA MIZUMOTO
43322	14/01/2022	ADAUTO JOSÉ LUCIANO
43403	20/01/2022	AMAMOS ASS. MIN. P/ AMP. AO MENOR OSASQUENSE
43147	06/01/2022	CARLOS YUTAKA SAKAI
43422	27/01/2022	ATEMICIO ALVES DA SILVA
43148	06/01/2022	SUMAE PARTICIPAÇÕES S/A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
41877	07/01/2022	BACURITY COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43323	14/01/2022	REINALDO CARRER
43085	06/01/2022	LUIZ DA ROCHA CARNEIRO
43307	07/01/2022	LUIZ ALBERTO DO CARMO LEITE
43084	06/01/2022	ISAAC POLITI
42873	21/12/2021	LOURIVAL CRUDO
43217	18/02/2022	ELZA PEREIRA AUGUSTAITIS
43405	20/01/2022	ANTONIA ANDREZA DE MOURA
41640	09/02/2022	GEZULINO BATISTA DE MORAIS
41886	18/01/2022	M.B ADM. DE BENS PRÓPRIOS EIRELI
41889	19/01/2022	MASSAKO MATSUBARA
43424	27/01/2022	JORGE SALOMÃO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43453	04/02/2022	ALEXANDRE MARCOS VICENTE
43462	15/02/2022	GERALDO ALEXANDRE DE SOUZA
41236	13/08/2021	M.B ADM. DE BENS PRÓPRIOS EIRELI

OSASCO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Ref.: Protocolo Digital nº 202204003591

Assunto: **LACRE DE ESTABELECIMENTO**

**Despacho:**

01). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º e parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- “**Art. 7º** - Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.
- **§ 2º** - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie” e pelo que consta nos autos.

**DETERMINO** o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas dos estabelecimentos comercial descrito abaixo

- a) “**Templo de Adoração**”, localizado na Rua José Luiz de Jesus Santos, 51 – Jardim Conceição - Osasco, SP.

02) Publique-se.

03) Após publicação, segue para providencias.

Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DI NIZO**  
Secretário Governo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Ref.: Protocolo Digital nº 202204003400

Assunto: **LACRE DE ESTABELECIMENTO**

**Despacho:**

01). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º e parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- **“Art. 7º - Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.**
- **§ 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie” e pelo que consta nos autos.**

**DETERMINO** o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas dos estabelecimentos comercial descrito abaixo:

- a) **“SERRALHERIA / MARCENARIA”**, localizado na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, 94 – Jardim Cipava - Osasco, SP.

02) Publique-se.

03) Após publicação, segue para providencias.

Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DI NIZO**  
Secretário Governo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Ref.: Protocolo Digital nº 202204003391

Assunto: **LACRE DE ESTABELECIMENTO**

**Despacho:**

**01).** Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º e parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- **“Art. 7º** - Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.
- **§ 2º** - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie” e pelo que consta nos autos.

**DETERMINO** o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas dos estabelecimentos comercial descrito abaixo:

- a) **“EMPRESA TRAK MANUTENÇÃO LTDA”**, localizado na Rua da Estação, 409 – Centro - Osasco, SP.

**02)** Publique-se.

**03)** Após publicação, segue para providencias.

Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DI NIZO**  
Secretário Governo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Ref.: **Protocolo Digital nº 202204003373**

Assunto: **LACRE DE ESTABELECIMENTO**

**Despacho:**

01). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º e parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- **“Art. 7º** - Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.
- **§ 2º** - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie” e pelo que consta nos autos.

**DETERMINO** o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas dos estabelecimentos comercial descrito abaixo

- a) **“ADEGA 123”**, localizado na Rua Robert Kennedy, 483 – Jardim Veloso - Osasco, SP.

02) Publique-se.

03) Após publicação, segue para providências.

Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DI NIZO**  
Secretário Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”**

**Nº PROCESSO / INTERESSADO**

**TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE – FEIRAS LIVRES**

**Processo Administrativo nº 019.108/2020**

**De:** Marly Sayuri Kulino Saccoli

**Para:** Wellington de Jesus

**Processo Administrativo nº 012.338/2021**

**De:** Rodolfo Strufaldi

**Para:** Vanessa Sophia Strufaldi

**Processo Administrativo nº 011.526/2020**

**De:** Rosalina Lopes da Silva Souza

**Para:** Cristina Messias Martins

**Processo Administrativo nº 017.933/2021**

**De:** Wesley Yasuhiko Tanaka

**Para:** Ana Maria Azato Paim

**Processo Administrativo nº 016.544/2021**

**De:** Jorge Donizette Campaner

**Para:** Rosildo da Silva

**REGULARIZAÇÃO DA METRAGEM BANCA DE JORNAL**

**Processo Administrativo nº 3868/2021**

**Interessado:** Lourivaldo Gomes de Sousa

**ALEXANDRE MARIA**

**Diretor do Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo**

**SERGIO DI NIZO**  
**Secretário de Governo**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Errata de Publicação**

**NA PUBLICAÇÃO DE 21/02/2022 – IOMO 2193 – PAG. 25**

**Protocolo digital nº 202204003071**

**Ref.: Lacre de Estabelecimento**

**Onde se lê:**

- a) “Casa do Norte”, localizado a Avenida Bussocaba, 22 – Osasco – SP.

**Leia-se:**

- a) “Casa do Norte ”, localizado a Avenida Valter Boveri, 22 - Bussocaba Osasco - SP

**SERGIO DI NIZO**  
**Secretário de Governo**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>CASA DO EMPREENDEDOR "JURANDIR PAES"</b>	
<b>Nº PROCESSO / INTERESSADO</b>	

016220/2020 ANDERSON ARNALDO RIBEIRO DE MELO FRANQUIAS  
016374/2020 RENATO ADRIANO BARBOSA  
016378/2020 PATRÍCIA FRANCINI FRANCISQUETTI  
016377/2020 ALINE LEAL ALVES  
010795/2020 JAZON FRANCISCO DA SILVA  
015505/2020 JOÃO M. MARTINS DAMASCENO COMÉRCIO  
016407/2020 JEFFERSON ANSELMO GOMES  
016410/2020 JEFERSON EMANOEL HARDAM – GESTÃO EMPRESARIAL  
016412/2020 WAGNER DA SILVA DIAS COMÉRCIO DE ROUPAS  
016414/2020 LUIS HENRIQUE ZANATTA BANUTH  
016417/2020 JOÃO RAFAEL MOREIRA DA SILVA  
016418/2020 DANILO GOMES DE MELO  
016423/2020 BAVAROTI & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
016429/2020 JÉSSICA LIMA FERNANDES DE MORAIS  
016415/2020 CLARISSE DE SOUSA MENESES  
016458/2020 MESSIAS DE LIMA MORAES  
016457/2020 RTM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
016433/2020 BOX 18 – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE RASTREADORES E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS EIRELI  
015703/2020 FRANCISCO VALDIANO EL KADRI DA SILVA LAVANDERIAS  
015587/2020 CAMILA BUENO DOS SANTOS BATISTA  
015599/2020 BRUNO FOUZ VALENTE  
013326/2020 TRANS GUEDES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
016453/2020 ALEXANDRE SILVESTRE OLIVEIRA  
016439/2020 EDUARDO DE LIMA SOARES  
016437/2020 ANDREIA APARECIDA DOS REIS SILVA  
016413/2020 HENRIQUE DE CARVALHO ANTONIO  
014423/2020 CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS  
014437/2020 CICERO HENRIQUE DA SILVA  
014399/2020 ANA PAULA DE MOURA  
013780/2020 PATRÍCIA ALVES DA SILVA  
014401/2020 ONWAITEMAM CONSULTORIA DE TI LTDA  
014410/2020 LUANA CATARINE GOMES DOS SANTOS  
014420/2020 JANILSON VIANA JUNIOR  
014421/2020 SUNTECH TECNOLOGIA EIRELI  
013776/2020 LEONARDO BUENO PINTO SERVIÇOS  
013775/2020 MARCELO BOLONGA DO VALE SAEZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
013784/2020 FLASH FOUR ECOMMERCE E CONSULTORIA DE TI LTDA  
014390/2020 FELIPE CORTEZ ROQUE  
014157/2020 AMANDA GABRIELLA FERREIRA SANTOS  
014158/2020 ANDERSON RAMOS MORAIS  
014161/2020 AURELIO ALVES MENDES  
013692/2020 ELZA FERREIRA DOS SANTOS  
014327/2020 EDIVALDO DOS SANTOS GUNDIN FILHO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

014295/2020 ANA PAULA GONÇALVES PASSOS CANDIDO  
014332/2020 CASULO EMBALAGENS LTDA  
014148/2020 MAURICIO MOREIRA SARTURATO  
014288/2020 DOUGLAS MOURA SIMÕES  
014258/2020 ANTONIO RICARDO SILVA  
014301/2020 BRUNA SANTOS BRITO  
014326/2020 COMPUTER MCHINE CONSULTING DEVELOPMENT LTDA  
014374/2020 RODRIGO CAETANO BRANDANI  
014280/2020 LETÍCIA DE MELLLO CONTESSOTO  
014282/2020 ALEXSANDO FURLANETO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA  
014285/2020 ALEXANDRE CASTILHO DA SILVA  
013691/2020 TIAGO DE OLIVEIRA MACEDO  
014337/2020 MEGATEC ARQUITETURA CIVIL E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA  
014338/2020 ISMAEL DE JESUS TONELLI  
014339/2020 URLEI ANTONIO DE ALMEIDA  
008095/2020 FERRAZ RADIOLOGIA MÉDICA EIRELI  
014170/2020 KA2 CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
014172/2020 DANIELA GOMES DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA  
013689/2020 RENATO TADEU DE MELO  
016965/2020 CARLOS VAGNER RODRIGUES SILVA  
016669/2020 HBR TRANSPORTES LTDA  
016823/2020 SILVIA PAES DE FREITAS  
016931/2020 RENATA CASTILHO DA SILVA  
016927/2020 LUIZ RABELO DA PAULA  
017015/2020 ALENCAR SERVIÇOS LTDA  
017013/2020 NAYARA VIEIRA DOS SANTOS  
016966/2020 EDUARDO HENRIQUE DE LIMA  
016964/2020 EVELYN RODRIGUES ALMEIDA  
016963/2020 JOSE VICENTE DA SILVA  
016962/2020 MARIA DO CARMO KAMBETUNAVA DE SOUZA MUNIR  
016923/2020 CLELIO NUNES  
016921/2020 WALLACE FERREIRA DE SOUZA  
016915/2020 GINA ESTER LEONCIO  
016916/2020 M. C. U. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
016914/2020 FILIPE ALVES DELBON  
001555/2020 IONE CASTRO LIMA  
000977/2020 RAFAEL MAXIMINO DIB GONCALVES  
017136/2020 THIAGO ALBERTO DE SA  
016856/2020 LUISA BORDIN DE CAMPOS LEITE  
016857/2020 LAVIHE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
016859/2020 RICARDO CORREA DOS SANTOS  
016862/2020 VALNIRA SANTOS DA SILVA ROUPAS  
016866/2020 ERICA REGINA RODRIGUES CARDOZO  
016868/2020 ERISVALDO BARRETO MARQUES  
016858/2020 BEATRIZ RABELO DE PAULA  
016871/2020 L.F. GOMES REPRESENTAÇÕES  
016872/2020 22:22 EVENTOS LTDA  
015380/2020 CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

**ADOLESCENTE OSASCO**

015020/2020 SANDRO FERREIRA DA SILVA  
013224/2020 RP Matic Cambio Automático Ltda  
015111/2020 BERTELLA Empreendimentos e Participações Ltda  
015269/2020 ROOTS THECNOLOGIES E CONSULTORIA LTDA  
015273/2020 BADA STUDIOS LTDA  
015274/2020 ADMILSON ROBERTO GONÇALVES JUNIOR  
015275/2020 ISRAEL DOS SANTOS FILHO  
015277/2020 DVW DISTRIBUIÇÃO DE COMERCIO DE PRODUTOS DE  
ESTETICAS EIRELI  
015279/2020 CLECIA SOUZA DOS SANTOS DE MATOS  
015283/2020 EZAIR AMARAL MELGES JUNIOR  
015286/2020 EVANDRO PAES DE CASTRO FILHO  
015288/2020 MARCOS BELEM BARBOSA  
019289/2019 JOÃO VICTOR LIMA CARNEIRO  
011997/2020 WILDSON GUSMÃO CARVALHO LTDA  
008785/2020 ISABELA SANTOS MATHIAS  
015327/2020 ROBERTO ANTONIASSI JUNIOR  
015338/2020 SAMBRASIL MODAS LTDA  
015347/2020 JF CREDITIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVO EIRELI  
003855/2020 NEDIR GUEHARDT JUNIOR  
003028/2020 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS  
014577/2020 SUELENA APARECIDA DE CASTRO  
014610/2020 CICERO QUEIROZ DA SILVA  
014572/2020 MARCOS AUGUSTO ROSSATTO  
031463/2019 GAS SERVICE ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA  
011422/2020 CANTU KIDS MODA INFANTIL LTDA  
018408/2020 CIINTELLECT CONTABILIDADE LTDA  
018557/2020 PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO  
018563/2020 OSASGAS DIESEL CONVERTER LTDA  
018569/2020 RIFE STORE COMERCIO DE ARTIGOS PARA CAÇA PESCA E  
CAMPING  
018573/2020 ANA PAULA SILVA DE JESUS  
018535/2020 SERGIO WADY HADDAD FILHO  
018588/2020 RICARDO PEREIRA DE SOUZA  
018567/2020 JOSÉ MANOEL DA SILVA  
018570/2020 F.R. BEILLO SERVIÇOS MEDICOS – ME  
018576/2020 L.V.C. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
018575/2020 LUIS RICARDO NASCIMENTO PELLICER  
018566/2020 PHENIX ASSISTENCIA EM PACIENTES DE HOME CARE LTDA  
018555/2020 FABIO MARIANO DE MOURA  
018532/2020 BOB JACK COMERCIO DE VESTUARIO LTDA  
018526/2020 ISABEL CRISTINA CARDOSO  
018354/2020 SQNTECH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
018488/2020 PAULA BERNARDO DE CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
018497/2020 ARTHUR VECCHI L. TOMAZ FISIOTERAPIA  
018539/2020 DOGIVAL PEREIRA BARBOSA  
018540/2020 DCAMARGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA  
018552/2020 CLOVIS LEITE DE FIGUEIREDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

018553/2020 VARAL DAS CORES CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

018561/2020 IVANILDO FERREIRA LOPES

018467/2020 BALESTRERO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

018498/2020 ALICE CAVALHEIRO BARBOSA

018542/2020 T.A. DOS SANTOS SERVIÇOS DE ALVENARIA

018370/2020 NARJARA RODRIGUES DE SOUZA PISSIRANI

018492/2020 JACILEIDE PEREIRA SILVA

018493/2020 BRUNA GOMES RIBEIRO

018494/2020 GENESYS LOG EXPRESS LTDA

018495/2020 SEBASTIÃO LUCIANO DA SILVA

018443/2020 CAROLINA STEFANELLO ROCHA

018463/2020 J. ALVES CONSULTORIA, GESTÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS LTDA

018464/2020 BALAIS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

018502/2020 VITOR HUMBERTO SCIARRETTA DE ARAUJO

017179/2020 CQ MARKETING CONSULTORIA LTDA

017195/2020 RAFAEL HENRIQUE STELLA

017187/2020 CAROLINA DE JESUS COUCEIRO DE FREITAS

017190/2020 EVERTON BARBOSA DE OLIVEIRA

017193/2020 ADRIANA SILVA DE CARVALHO

017194/2020 ANDERSON BARBOSA LOPES

017282/2020 FABIANO BARBOSA DA SILVA

017476/2020 GISELE MARANGONI

017472/2020 M A DE P RAMOS

017176/2020 CG CONSULTORIA E GESTÃO LTDA

017191/2020 MARCOS GUERLANDO

017160/2020 MARCOS ALEXANDRE CASTELANO SILVA

017141/2020 G DOIS – RECUPERADORA DE CREDITO EIRELI

017147/2020 ALEX FERREIRA DOS SANTOS

017185/2020 ACCOUNTTECH CONSULTORIA LTDA

017144/2020 RICARDO PAULA DA SILVA

017150/2020 MARCIO JOSE DA COSTA

017153/2020 FERNANDO FALCAO DO NASCIMENTO

017155/2020 JULIANA FERNANDES DE SOUZA MELO

017169/2020 VALDENIR DA SILVA BORGAS

017172/2020 PABLO EDUARDO DA SILVA

017168/2020 RP REPRESENTAÇÃO E ESTETICA LTDA

017177/2020 LAZARO SOUZA NETO

017145/2020 TRN – INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA

017309/2020 MARCELO RODRIGUES DE MORAES

017149/2020 DARQUE RAMOS DA SILVA ARAUJO

017154/2020 T R D AVILA INFORMAÇÕES CADASTRAIS

019089/2020 CRISTIANE DA SILVA CARVALHO TRANSPORTES

019091/2020 ALEXSANDER WESLEY DOS SANTOS PEREIRA

019093/2020 VINICIUS PONTES

018770/2020 KEVIN ARNOLD DA SILVA

018785/2020 LUANA BORGES MALACHIAS

018782/2020 MURILO OLIVEIRA DA SILVA

018812/2020 VINCERE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

018778/2020 LOKAS MC VENDAS EIRELI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

018804/2020 SIDNEY FRANCISCO DE ALMEIDA

018865/2020 ANA PAULA ANASTÁCIO FERREIRA DE MENEZES

018880/2020 FELIPE BREMER DE MORAES

018798/2020 JR DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E ARMARINHOS EM GERAIS LTDA

018762/2020 RODRIGO PIMENTEL DA SILVA

018728/2020 ADRIANO BANDEIRA DE SOUZA

014289/2020 MARCOS CALAMARI

018764/2020 FLÁVIO LOPES DOS REIS

018766/2020 ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

018767/2020 MARCELO MARTINS MOREIRA

018777/2020 CLAUDETE COSTA

018787/2020 ROSEMARI APARECIDA DE AMORIM MODESTO

018808/2020 ANA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA

018810/2020 SAFE PROVEDOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

018811/2020 ANA KAROLINA ASSIS BERCKENHAGEM

018788/2020 NEMER RODRIGUES PEDREIRA SANTOS

018882/2020 MARIA FERNANDA CAMPOS MORAIS

018883/2020 CARLOS EDUARDO DE PONTE MUNDICI

018889/2020 VAGNO FERREIRA DOS SANTOS

018890/2020 PAULO HENRIQUE AFONSO FERNANDES

018891/2020 ADMILSON BASTOS DAS NEVES

018894/2020 MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS

018923/2020 RAFAEL ESTRELA DA SILVA

015606/2020 CARVALHO E CINTRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

018964/2020 VALÉRIA CRISTINA SILVA LIMA

015523/2020 DIEGO DE L. MEDEIROS – CONSULTORIA

018794/2020 WALDEMIR SÉRGIO MENDES

018797/2020 STAR SALES CONSULTORIA COMERCIAL DE T.I EIRELI

018868/2020 17 PARTNERS ASSESSORIA LTDA

018969/2020 ROBERTA BICUDO COSTA

018966/2020 ROMEU SANTOS GARCIA

018971/2020 LAERCIO MAGALHÃES CAIRES

018972/2020 LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA

018751/2020 JOSÉ RONALDO BENJAMIM DA COSTA

018750/2020 VALENTIN CHINKO

018792/2020 PRISCILA RIBEIRO CAMPOS

018791/2020 EDUARDA DANTAS E SILVA

030127/2019 L&C PARTICIPAÇÕES EIRELI

031431/2019 MODESTO FERREIRA DE SOUZA

018749/2020 ADRIANO BELOTTI

018729/2020 GUI BOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

028149/2019 RENATA FERNANDES GARCIA TELES

029141/2019 METAL GOES FERRAMENTAS ARTESANAIS E COMÉRCIO LTDA  
– EPP

018730/2020 ROGÉRIO DA COSTA LOPRETE

016231/2020 DHENYS ADENIR DA SILVA

016336/2020 RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA

016065/2020 ACTO DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL LTDA

016314/2020 FELIPE COXER



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

016316/2020 QSTILUS COMERCIAL - EIRELI

016330/2020 CICERO WANDERLEY DO NASCIMENTO BERTO

016323/2020 CLEBER SILESMIO COSTA

016334/2020 ALEX SANDRA JULIA REBELLO

016052/2020 K. DE LUCHIO CUSTÓDIO

016055/2020 RAFAEL PRADO

016058/2020 DIANA ALVES MARTINS

016071/2020 R A DE SOUSA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

016074/2020 GUILHERME DA SILVA LIMA ESTRUTURAS METÁLICAS

016256/2020 ANA KARINE MAGALHÃES TIMOTEO

016223/2020 H & L L E-COMMERCE EIRELI

016315/2020 JOAYRTON JOSÉ CHAGAS DA SILVA SCOLAR

016317/2020 DNP DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

016319/2020 DEBORA CHICONATO GAVAZZI

016233/2020 RAPHAELA DA SILVA CORREA

016241/2020 GABE ZANQUI ENTRETENIMENTO DIGITAL LTDA

016243/2020 SM&M COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI

016250/2020 RODRIGO ZACARIAS DOS ANJOS VIEIRA

016253/2020 JOSÉ JEFERSON DA SILVA FERREIRA

016214/2020 ROBERTO APARECIDO DE MENDONÇA

016215/2020 YESGUITAR COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

016218/2020 GABRIELLA CAROLINE ANTUNES NOGUEIRA MONTA

016221/2020 FÁTIMA CRISTINA DO RÓCIO GRACIANO MARTINS

019728/2020 ECOFI ENGENHARIA E GESTÃO LTDA

019491/2020 T2T TALENT TO TRAINING TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA

019672/2020 LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA

019669/2020 A. C. S. SOUZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

019733/2020 LEDA MARIA BITENCOURT MORAES

019609/2020 VALERIA MENDES ABREU DOS SANTOS

019511/2020 EVANDRO LUIS PUNGILLO

019646/2020 FIDELISAR SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

019510/2020 MVR STORE COMERCIAL LTDA

019726/2020 MARCELO ANDERSON FERNANDES MENDONÇA

019730/2020 3W2U APLICATIVOS LTDA

019729/2020 MARCOS ROGERIO TORQUETE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

019792/2020 RAFAEL LEITE TORQUEZ

019523/2020 ADRIANO TALHIAFERRO LUCIO

019113/2020 FRANCISCO ALEXANDRE TEIXEIRA TRANSPORTES

019443/2020 JOAO PEDRO DIAS DE OLIVEIRA

019547/2020 MARTA DE FRANCA GONCALVES

019331/2020 M & S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

019635/2020 ROGÉRIO MARTINS

019615/2020 DANIEL DE SOUSA ACORSI

019682/2020 CARLA REGINA DA SILVA

019506/2020 JBG SERVIÇOS INTELIGENTES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

019498/2020 DESANTO CONSTRUTORA E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA EIRELI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

019544/2020 DINIZ ANGELO PEREIRA CABRAL DE MELO

019578/2020 SOMFY BRASIL LTDA  
019545/2020 LEANDRO GOMES FERNANDES DOS SANTOS  
019504/2020 FELIPE RIBEIRO TRINDADE LTDA  
020846/2020 EL SHADAY TECNOLOGIA LTDA  
020843/2020 FERNANDO AMORIM DANTAS  
020777/2020 CAROLINE FLOR CRUZ  
020771/2020 NN COMERCIO E SERVIÇOS DE BRINQUEDOS E ACESSORIOS LTDA  
020874/2020 PROEMP CONTABILIDADE EM PROL DA MICRO E PEQUENA  
EMPRESA LTDA  
020856/2020 LUIZ CLAUDIO BONAFE  
020862/2020 FABIO CASSIMIRO  
020781/2020 F J DA SILVA SISTEMAS  
020648/2020 ANDRE LUIZ SILVA  
020711/2020 GABRIEL CANUTO CORRIA  
020858/2020 MAYA BEAUTY DISTRIBUIÇÃO DE COSMETICOS EIRELI  
020876/2020 ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS  
020554/2020 CAMILA NOGUEIRA  
020555/2020 ELIO MONARIS  
020557/2020 SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA NUNES  
020621/2020 PALOMA ANDRADE BOSCO  
020593/2020 GILSON MARINHO DA SILVA LTDA  
020540/2020 ROBERTA RODRIGUES PAES DE SOUSA  
020545/2020 NEWMA TECNOLOGIA LTDA  
020547/2020 ZANON TECNOLOGIA LTDA  
020581/2020 ABINER ALVES DE SOUSA  
020685/2020 ANDERSON CAVALCANTE SENA SILVA  
020652/2020 JURACY ESTRELA NETO  
020603/2020 BIANCA SOARES ALVES SOUZA  
017726/2020 E-LUME COMÉRCIO E VAREJO EIRELI  
017302/2020 VITOR WALLONE STARICH SENA DEL REI  
025024/2019 MILENA MADASCHI BASTOS  
017668/2020 SANDRA CRISTIANE VIVELA FESTA  
017736/2020 CESAR SANTANA DOS SANTOS  
017742/2020 MURILO MARTINS SILVA  
017679/2020 RECUPERADORA GARAGE TRUCK CENTER LTDA  
017743/2020 FRILA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
017739/2020 CASA DE PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARAÍBA LTDA  
017514/2020 ELVIS BORGES FERREIRA  
017517/2020 PALOMA CASSEMIRO DA SILVA  
017519/2020 E M S ALENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI  
017521/2020 AGUIA IMPER E TELECOM SOLUÇÃO EM INSTALAÇÃO E  
MANUTENÇÃO LTDA  
017737/2020 PATRICK GAGLIARDI FINCO  
018781/2020 GEOVANA VALERIO  
019608/2020 JESSICA CAROLINE NORBERTO MEDINA  
019601/2020 CARLA CAMARGO FERREIRA  
019603/2020 REPRESENTAÇÕES PETERSON LEME LTDA EPP  
019552/2020 BRUNO CORREA CRUZ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

019817/2020 CAMILA SUESCUN MARQUES DE CARVALHO

019815/2020 MATHEUS RIBEIRO  
019794/2020 AGENCIA CASA 7 PRODUÇÕES EIRELLI  
019861/2020 LEVI DE ALMEIDA  
019860/2020 MURILO PINTO DE SOUZA  
019859/2020 BRUNO AKIRA KOSEKI  
019816/2020 VALDEMAR PRADO FORINI  
019716/2020 REGINALDO DE AMEIDA  
019798/2020 GIGA TRANSPORTE LTDA  
019879/2020 BRUNA DA SILVA SANTOS  
019877/2020 JULIANO COSTA AZZI  
019875/2020 GABRIEL GOSI MONTEIRO  
019874/2020 D.S.T REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE AUTO PEÇAS  
019930/2020 ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS  
019929/2020 SARHA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA  
019902/2020 AUGUSTO HENRIQUE PIRES PEREIRA  
019948/2020 SUELLEN ARRABAL DA SILVA  
019910/2020 MATHEUS HENRIQUE SILVA  
019506/2020 MICHELLE BEZERRA DO NASCIMENTO  
019691/2020 JONAS DA SILVA ALMEIDA  
019474/2020 THIAGO CARLOS VIEIRA  
019789/2020 DIOGENES MENEZES DOS SANTOS  
019773/2020 FERRAREZI GARBINO LTDA  
019781/2020 NAIARA BILALVA BORDIN LEAL  
019784/2020 SILVIO DONISETI BALLICO  
019782/2020 MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA  
019785/2020 DIEGO SOBRAL DOS SANTOS  
019788/2020 MAURA CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA  
019518/2020 LAR & CAPRICO LTDA  
019537/2020 TAMIRYS PEREIRA DA SILVA  
017726/2020 E-LUME COMÉRCIO E VAREJO EIRELI  
017302/2020 VITOR WALLONE STARICH SENA DEL REI  
025024/2019 MILENA MADASCHI BASTOS  
017668/2020 SANDRA CRISTIANE VIVELA FESTA  
017736/2020 CESAR SANTANA DOS SANTOS  
017742/2020 MURILO MARTINS SILVA  
017679/2020 RECUPERADORA GARAGE TRUCK CENTER LTDA  
017743/2020 FRILA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
017739/2020 CASA DE PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARAÍBA LTDA  
017514/2020 ELVIS BORGES FERREIRA  
017517/2020 PALOMA CASSEMIRO DA SILVA  
017519/2020 E M S ALENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI  
017521/2020 AGUIA IMPER E TELECOM SOLUÇÃO EM INSTALAÇÃO E  
MANUTENÇÃO LTDA  
017737/2020 PATRICK GAGLIARDI FINCO  
016998/2020 IDEIAFIX MIMOS COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA  
017522/2020 R. A. RIBEIRO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA  
017531/2020 VINICIUS DAMICO COSTA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

017533/2020 SHIRLEY ALVES

018334/2019 DANIEL BATISTA DA ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
017497/2020 ALEX SANDRO GRISOSTTE  
017506/2020 CARLOS ALBERTO APARECIDO  
017507/2020 R R RUIZ LTDA  
017508/2020 RICARDO OLIVEIRA SANTOS  
017510/2020 CRISTIANE FARIAS DE LIMA ROCHA  
017505/2020 DALLAS REFRIGERAÇÕES S/S LTDA  
017498/2020 R&D APOIO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE  
TRANSPORTADORAS LTDA  
017495/2020 LUCAS DA SILVA MELCHIOR DO ROSÁRIO  
017500/2020 BRUNO FERNANDO ROCHA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO LTDA  
017501/2020 WESLEY GABRIEL BARROS FONSECA  
021113/2020 GIOVANA LOZINSKI CHRISTOFOLI  
021115/2020 EDILSON RODRIGUES DA SILVA  
021117/2020 MARCIO CANDIDO DA SILVA  
021048/2020 PAULO FERNANDO SILVA OLIVEIRA  
021040/2020 ANDREA ANDRETATA DE SOUZA  
021045/2020 WILLIAN DA SILVA INACIO  
021116/2020 DENISE SANTANA SILVA GONÇALVES  
021058/2020 GABRIELLE DO VALE SOUSA  
021059/2020 EDSON BOTELHO DE ARAUJO  
021056/2020 ANA LUIZA BISPO DO NASCIMENTO  
021055/2020 ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE  
021114/2020 SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA  
021132/2020 RODRIGO DE ANDRADE  
021181/2020 ADRIANO FRANCISCO DA SILVA  
021061/2020 MARILIA MALHEIROS MUNHOZ  
020993/2020 RODRIGO MIERZWA PEREIRA  
021038/2020 GABRIELA MAIA TRINDADE  
008813/2020 AMANDA DA SILVA CABOCLO  
021095/2020 VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA  
021012/2020 SUNGROW DO BRASIL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL,  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
021019/2020 PUTINI ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA  
021020/2020 MARCOS ROGERIO ALVES JUNIOR  
021015/2020 RAFAEL PEDROZO  
021039/2020 EVERTON ALCANTARA  
020994/2020 G F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
021077/2020 B. CHALOM INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS ADMINISTRAÇÃO  
E CONSULTORIA  
021030/2020 CIBELE ROSENDO DESIGN GRAFICO LTDA  
021046/2020 THAISE NASCIMENTO CARDOSO  
021157/2020 AYZAN ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
021096/2020 ERTECK EMPILHADEIRAS E MANUTENÇÃO LTDA  
021094/2020 ANDRE C DE LUCENA  
021199/2020 JOSENILDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR  
020506/2020 REMOVEVERDE SERVIÇO, COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

021053/2020 MSG ENGENHARIA EIRELI

021118/2020 JOSENILDO CRUZ MARQUES  
020810/2021 GUILHERME BARRETO DE BRITO  
020495/2021 LEANDRO DE ALMEIDA  
020818/2021 THAIS DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
020782/2021 BSMOTORES LTDA  
020850/2021 MILTION LOPES PEREIRA  
020863/2021 ANA PAULA MEDEIROS SILVA  
020870/2021 CLAUDETE SALDIBAS ALONSO  
020739/2021 ROBERTA BICUDO COSTA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE  
LTDA  
020884/2021 LAYS CRISTINA DE SOUZA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
020786/2021 GISELE DA SILVA  
020789/2021 LUCIO DE ALMEIDA E SILVA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
020852/2021 ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS  
020877/2021 DANIELA GUIDOTI DE ABREU  
019376/2021 ARETHA SANTOS SOUSA  
020875/2021 NICOLAS BARBOSA QUEIROZ  
020734/2021 ANGELA APARECIDA VALERIO DE BONFIM SERVIÇOS DE  
INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA  
020876/2021 VIVIANE GASPARINI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA  
020855/2021 ZANDONA E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
020769/2021 CRISTIANE FERNANDES DA SILVA SANTOS  
020931/2021 VILMARA DE LIMA ZUMBA  
020860/2021 CRIS ARRUDA SISTEMAS LTDA  
020552/2020 ILUMINACENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA  
020494/2020 JAQUELINE SOARES OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS  
020497/2020 MONICA APARECIDA NASCIMENTO COSTA  
020357/2020 COLÉGIO APRENDENDO COM AMOR LTDA  
020441/2020 PEDRO HENRIQUE LUCHETTI ESTÉTICA ANIMAL LTDA  
020483/2020 LARISSA FLORENTINO PEDRO  
020487/2020 GUILHERME SACILOTTO MOURÃO  
020489/2020 CGB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI  
020424/2020 GILVANETE MIRANDA OLIVEIRA AUXÍLIOS ADMINISTRATIVOS  
019693/2020 JULIANA ROSA LOPES  
019689/2020 E. REGINA D. BENICIO KAMIGASHIMA  
019658/2020 MAURO NOE JUNIOR  
019643/2020 ADAUCINA SILVA PEREZ PAES  
019560/2020 CORNELIO GOMES DOS SANTOS  
019550/2020 MERIANE CARDOSO XAVIER  
019772/2020 MARCELO HENRIQUE FERNANDES DE PAULA  
019745/2020 JOSE CARLOS WIEZEL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO  
019722/2020 DOUGLAS SOARES CAVALCANTE  
000400/2020 ADINOELLE BERNARDINO RODRIGUES SA  
019703/2020 KARINA DA SILVA MACEDO COELHO ALVARENGA  
019641/2020 DOUGLAS GONCALVEZ DA HORA  
019642/2020 MAURICIO CEDRO DE OLIVEIRA  
019621/2020 BRUNO MIRANDA DE MELO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

019548/2020 FERNANDO GONCALEZ DA SILVA

003225/2019 TRIGO INCORP LTDA  
019719/2020 RVGD TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI  
019707/2020 TRC TRANSPORTES LTDA  
019697/2020 INTERCEMENT BRASIL S.A.  
019687/2020 ALINE VIEIRA DE LIMA SERVICOS DE INFORMATICA  
019604/2020 ACESSE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
019727/2020 SEAVIE – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
019524/2020 SPSEIS LTDA  
019775/2020 2I ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
019752/2020 I LOPEZ TEIXEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
019628/2020 BRUNA ALMEIDA BRAGA DE OLIVEIRA  
019600/2020 ALLAN MACKALLISTER RIBEIRO  
019592/2020 ADAUTO ALVINO FRANCISCO FILHO  
019577/2020 CRISTIANE RIBEIRO POLACHINI FIDELIS  
019558/2020 HENRIQUE DO PRADO OLIVEIRA  
019587/2020 AES EXPRESS TRANSPORTES LTDA  
019549/2020 DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA  
019594/2020 AKSUM IT SERVICES LTDA  
019750/2020 ROSILENE CRISTINA DA CONCEICAO  
019765/2020 KAREN FREITAS XIMENES  
019704/2020 RENATA RODRIGUES SMITH  
019696/2020 ADILSON CESAR DOS SANTOS  
019695/2020 ANAILTON NASCIMENTO BRITO  
019686/2020 SIVALDO DE JESUS OLIVEIRA  
019645/2020 NATAN DE ALMEIDA NEVES  
019637/2020 JEFFERSON RODRIGO CORREA  
019638/2020 JOSE ANTONIO DE JESUS  
019605/2020 VANESSA FERNANDA RAMOS FERREIRA  
019607/2020 EMANUEL ELIAS BARBOSA  
019596/2020 SOLANGE APARECIDA SERENI  
019591/2020 STEPHANY ROBERTA SOUZA SILVA  
019580/2020 THIAGO GOBBO DOS SANTOS  
019575/2020 BEATRIZ MELO BRESQUILIARI  
019574/2020 ROBERTA DOS SANTOS SILVA  
019694/2020 TRIARTE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA  
016463/2020 MAICON LUGLI  
016466/2020 C.V BORTOLLI MEDINA  
016023/2020 E M DA ROCHA  
016566/2020 JOAO MARCELO LIMA RODRIGUES  
016568/2020 ANTONIO FERNANDO MARIANO  
016570/2020 CAMPOS & CAMPOS ENSINO DE ARTESANATO LTDA  
016571/2020 TAISA CRISTINA DOS SANTOS SILVA  
016573/2020 RENILDO TENORIO CAVALCANTE  
016574/2020 FERNANDA VIEIRA LEMOS LOPES DE SOUZA  
016583/2020 LUIS CARLOS MEDIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
016577/2020 ISABEL CRISTINA DE RESENDE CARDOSO  
016579/2020 JHONATHAN VINICIUS DE ANDRADE  
016580/2020 HEBERT GABAN



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

016565/2020 CAROLINE ARAGONI SILVA

016563/2020 GIOVANA FERREIRA DA SILVA  
016561/2020 RONALDO MALHEIROS FIGUEIRA  
016550/2020 MAYARA DA SILVA PAVELHÃO  
016558/2020 ANISIO FROES BUENO DE CAMPOS  
016534/2020 ESEQUIEL MACHADO FERREIRA  
016528/2020 ASSUERO JOSE DA SILVA METAL SERRALHERIA  
016527/2020 ANDRE LUIS ALVES DE LIMA  
016524/2020 CLAUDIA SUENAGA JUNQUEIRA DE CARVALHO  
016520/2020 THAIS BERNARDES DA SILVA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA  
016517/2020 DI KAREN MARCENARIA E SERRALHEIRA LTDA  
016509/2020 RICARDO OLIVEIRA NOVAIS  
016461/2020 IVANILDE FERREIRA DE MOURA  
016476/2020 SABRINA LOPES DE OLIVEIRA  
016471/2020 BGM CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA  
018202/2020 MARY FERREIRA COSTA  
018223/2020 CARLOS EDUARDO DA CRUZ  
018148/2020 SERGIO SILVA DE SOUZA  
018191/2020 ALVES MARQUES SOLUÇÕES CONDOMINIAIS  
018171/2020 CONCREPOXY CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EIRELLI  
018181/2020 JESSICA LIMA PEREIRA  
018229/2020 DEBORA DE SOUZA QUEIROZ  
018125/2020 ARTHUR MARIANO DE CARVALHO  
016502/2020 MARIANA SERSSA SILVA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS  
018139/2020 GABRIELA RIBEIRO DA SILVA DE AZEVEDO  
018199/2020 NELSON DA SILVA DE GOES LTDA  
018206/2020 ADRIANO DE OLIVEIRA  
018194/2020 GABRIEL MENDES LOPES  
018150/2020 BLR TRANSPORTES LTDA  
018141/2020 MAGAZINE LOUZA TX LTDA  
018142/2020 MOVIMENTO INCLUSIVO EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA  
018124/2020 RAFAEL DIOGO TEODORO BERNARDES DA CRUZ  
018177/2020 MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS  
018225/2020 ROSANE WAYERS DE OLIVEIRA OENNING  
018197/2020 WELLINGTON DA SILVA PEREIRA  
018200/2020 HILTON CASTILHO  
018173/2020 BRUNO SOUSA BIZERRA  
018128/2020 JEFFERSON SANTI DA FONSECA  
018224/2020 DEBORA CARVALHO  
018172/2020 ALEXANDRE DUARTE DE ARAUJO  
018136/2020 FRANCIELE NASCIMENTO DA SILVA  
018134/2020 RAY DA SILVA PINHEIRO  
018133/2020 JOSE MARQUES GONZAGA DE SOUZA  
018203/2020 EDMILSON PEREIRA SANTOS  
018204/2020 REGIANE LEMES DOS SANTOS  
018205/2020 GUILHERME TAVARES DE SOUZA ASSESSORIA CONTABIL  
018154/2020 OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
018170/2020 ROBSON RODRIGUES DE JESUS  
018144/2020 CORREIA & MELLO ASSESSORIA CONTABIL LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

018192/2020 RODOLFO RAIMO DA COSTA  
018195/2020 HELLEN MARTINS PERES CONSULTORIA EM GESTÃO DE PORTIFOLIO E TECNOLOGIA  
018121/2020 JORGE LUIZ THEODORO VENTURINI  
018448/2020 STAR CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
018176/2020 LUCAS RAFAEL DE SOUSA DESENHOS TECNICOS LTDA  
018226/2020 DANILO VALENTE DOS SANTOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
018227/2020 BRUNO ANDRIGHETTI RIZZATO  
018130/2020 EVALI LIMA FUKUMOTO  
018131/2020 MAGNO SOUSA SANTANA TRANSPORTADORA  
018140/2020 ROBERTO YOSHIO IVANAGA  
018147/2020 LICITAÇÕES BRASIL LTDA  
018186/2020 FRANCYELLE RAYANE DA SILVA  
018208/2020 LHL SILVA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
018209/2020 LUCILENE MAYUMI HISAMOTO WAISSMANN  
017827/2020 ARRAZO MODA FEMININA LTDA  
012842/2020 MASTER 2 EMPLACAMENTO EIRELI  
012972/2020 KIMERA – COMÉRCIO DE JÓIAS EM GERAL LTDA  
012971/2020 LUCAS MARTINS RAMOS  
012974/2020 AMORIM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
012854/2020 JAQUELINE DA SILVA  
012855/2020 M. Q. DA S. GOMES GOIVINHO  
012831/2020 MARIA SONIA SEIXAS  
012835/2020 EDNALVA DE SOUZA SILVA SOARES  
012841/2020 ADRIANO ALINOVI DE OLIVEIRA  
012845/2020 RENATA SELIN  
012847/2020 RAMALHO MOTO LIMA  
004931/2018 MARCOS CESAR GONÇALVES DE MOURA  
012861/2020 WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS  
012859/2020 RTL AGENCIAMENTO LTDA  
012975/2020 FINEIAS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA  
007597/2020 MARLENE SOUTO VENTURA  
004830/2020 FX SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI  
004829/2020 MAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
002639/2020 FARIA & GARCIA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA  
012813/2020 NADIA PEREIRA ROCHA  
012846/2020 RV REFORMA E SERVIÇOS GERAIS LTDA  
012824/2020 A. C. F. DA SIVA SOLUÇÕES E FACILITIES  
019989/2021 NATALIA GOMES DOS SANTOS  
020671/2021 FABIO CESAR LOPES  
020647/2021 JULIANA DE SOUZA MELO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
020681/2021 MOYSES RICARDO DE SOUZA  
020126/2021 AMANDA ROIA FERREIRA  
020715/2021 CHRISTIAN BARROS DE ALMEIDA  
020675/2021 EDILSON JACO DA SILVA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

020726/2021 MARLUCIA ANDRADE DE BRITO

020665/2021 THIAGO FERNANDES SANTANA  
020729/2021 WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA  
020700/2021 RAQUEL MARTINS FERREIRA  
020690/2021 AGNALDO POLICARPO DE LIRA  
020536/2021 FANY TECNOLOGIA LTDA  
013354/2021 ROXANNE KISTEN POMPEU  
020366/2021 M5 ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA  
005828/2021 MARCELO DA SILVA  
020724/2021 GILMAR DE ARAÚJO  
017906/2020 NEF ENGENHARIA LTDA  
018367/2020 LE TRANSLOG LTDA  
018364/2020 RAFAELO BOFFI SAPUTO  
018085/2020 GUTEMBERG CARVALHO DE ARAUJO  
018256/2020 PROESE CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA  
018096/2020 EDUARDO DE OLIVEIRA VIEIRA  
018347/2020 MARIANA DA SILVA SATO  
018348/2020 J S PEREIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES  
018258/2020 ISABEL APARECIDA BERTUCCI  
017832/2020 FJR ARQUITETURA LTDA  
018100/2020 A C DE SOUZA INTERMEDIações IMOBILIARIAS  
018104/2020 NUARQ TECNOLOGIA LTDA  
018211/2020 CARMEN DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA PORTAS E JANELAS  
018342/2020 VICTOR GOUVEIA HENRIQUE SOUSA  
018407/2020 FABIO DANTAS DE OLIVEIRA  
018120/2020 RAPHAEL SCUTELLA DOS SANTOS SILVA  
018119/2020 DANIELLE VAZ CORREIA  
018117/2020 ADRIANA GODOY ALVES  
018090/2020 SONIA REGINA FARIAS DE OLIVEIRA  
018091/2020 NAYARA BUENO SILVA DE SOUSA  
018094/2020 JURACI ROSA NUNES  
016436/2020 PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA  
016321/2020 VERSYS ENGENHARIA E MANUTENÇÃO  
016364/2020 JOÃO GENIVAL DOS SANTOS  
015082/2020 ERICK GIOVANNI FONSECA SILVA  
016126/2020 AUTO CENTER ALENCAR LTDA  
016514/2020 DAVI ANDRADE DE VASCONCELOS  
016464/2020 AT&C DANIEL CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA  
016469/2020 CAMILA ANDRADE BACCILI  
016482/2020 MEDCARE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA  
016503/2020 FRANCISMAR VITURINO DE SOUSA  
016506/2020 ROGER TAMBELINI  
016507/2020 TREVAL EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA  
016512/2020 ADILSON HIDEKI YAMAGUCHI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
020800/2021 RICARDO ELOY SAMOGIN DE OLIVEIRA  
014316/2019 MARCÍLIO OLIVEIRA SANTOS  
020756/2021 MARCELA LEME DA SILVA  
015483/2021 CRIMAGULO PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

020755/2021 GABRIEL DE LAZARO BEGUELDO TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA  
012675/2020 H QUALITY CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE E  
SEGURANÇA OCUPACIONAL EIRELI  
020089/2020 BENEDITO BERNARDO  
020766/2021 GUSTAVO CAPRIOTTI CAVAGLIERI  
020776/2021 RODRIGO TAVARES MIGUEL  
019836/2021 MAVIE DESIGN LTDA  
020789/2021 RAISSA KVASNE RAMACIOTI  
020765/2021 BIANCA MENDONÇA DE PAULA E MIRANDA  
020730/2021 EUGENIO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR  
017236/2021 MAURICIO FRANCO SANTANA  
020735/2021 THAISA CRISTINA DI FIORI  
020764/2021 RAFAEL CIPRIANO BEZERRA  
016044/2020 TECFAC MANUTENÇÕES E TÉCNICAS DE FACHADAS E  
SUPERFÍCIES LTDA  
015927/2020 RODRIGO LEAL BIANQUE GONÇALVES  
016105/2020 TIAGO GONZALES  
016106/2020 E D GOIS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL  
016111/2020 CRISTIANO ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
016113/2020 ANA LIGIA PEREIRA E SILVA  
016114/2020 CHINELANDIA COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA  
016115/2020 H1 SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA  
016118/2020 LUCELIA MARANDOLA DE SOUZA  
016122/2020 EJ SERVIÇOS COMBINADOS E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA  
016149/2020 REMAJ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
016154/2020 ARNALDO VICENTE DOS SANTOS NETO  
016162/2020 LEONARDO AUGUSTO SCAURI BARBOSA CONSULTORIA EM  
MARKETING LTDA  
016173/2020 ALEXANDRE DE JESUS PAIM  
016213/2020 ELVIS MIKI NORI CORRETAGEM DE IMÓVEIS  
016202/2020 ANA CLAUDIA MACIEL PAULO  
016044/2020 TECFAC MANUTENÇÕES TÉCNICAS DE FACHADAS E  
SUPERFÍCIES LTDA  
018327/2020 THIAGO RICARDOS DE OLIVEIRA  
018279/2020 CINTIA CRISTINA RIBEIRO  
017937/2020 PRIME TERCEIRAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI  
017707/2020 MARINES DE JESUS BERNARDINO  
017595/2020 KLEDSON JOSE DA SILVA  
017308/2020 EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA  
018325/2020 TIAGO OLIVEIRA DE ANIZ  
018437/2020 DANIELLE DA SILVA PREMOLI  
018438/2020 ELI DIAS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
017829/2020 LUIZ CLAUDIO DA SILVA LOGISTICA  
017967/2020 BEND FLEX SERVICOS LTDA  
025725/2019 INFRAFLEX SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA – EIRELI  
011337/2020 GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS  
018301/2020 CIBELE TAMAKI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

018300/2020 JULIANA DA SILVA DE MIRANDA

018299/2020 VITOR CEZAR DOS SANTOS  
018287/2020 CAMILA RODRIGUES BRITO  
013649/2020 CARLOS CORREIA DE MORAIS  
018322/2020 ROSELY APARECIDA DE MORAES  
018175/2020 OTTO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
018115/2020 FIT RENTAL CARGO LOCAÇÃO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
018280/2020 DECE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
018285/2020 EMERSON DE OLIVEIRA COSTA LTDA  
015297/2020 JOSE ROBERTO DA SILVA ARAUJO  
018319/2020 JACQUELINE DE JESUS CRISPIM  
018320/2020 BRUNA OLIVEIRA DA SILVA  
005581/2020 R. FIGUEIREDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
018267/2020 SIDENILSON FERREIRA DE ARAUJO  
018401/2020 NATHAN VILLAS BOAS BERNARDES DA SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
015341/2020 JOSE CARLOS KASTECKAS  
017057/2020 VALDIMIRO LEMES RIBEIRO  
017059/2020 EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA  
017088/2020 LENNA BRAND COMERCIO E CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA  
016982/2020 ANTONIO FOGACA SOBRINHO MECANICA  
015991/2020 WEBERTON RODRIGUES DA SILVA  
015949/2020 ZANOBRE IMOBILIÁRIA & ENGENHARIA  
015983/2020 SIMONE COSTA QUARESMA  
015984/2020 FRANCISCO AURICELES GOMES  
015985/2020 ELIANA FERRAZ DOS SANTOS  
015990/2020 PAULA BRUM  
010917/2020 COMÉRCI DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA UD TEC LTDA  
015850/2020 CARLOS HENRIQUE DEZEN  
015732/2020 GEORGE WILLIAN DOS SANTOS  
015919/2020 SHERPA IT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAL LTDA  
015920/2020 VINICIUS KENDI TAKEUSHI  
016029/2020 SRW TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI  
016030/2020 CARNAIBA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
016035/2020 ANDRÉ PAULA DE OLIVEIRA  
015858/2020 HELIO DOMINGOS DA SILVA  
018394/2019 THIAGO RODRIGUES BARBOSA DE MOURA  
016022/2020 EMR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA  
014165/2020 ANDRÉ FEITOSA DA SILVA  
016024/2020 L.D. DA SILVA SOLUÇÕES FINANCEIRAS  
016025/2020 ERIC SOUSA DA SILVA ROSA  
016026/2020 LUCINETE DE OLIVEIRA  
016008/2020 CICERO BASTOS FREIRES  
016010/2020 JADSON SANTANA BARROS  
016011/2020 HONORIO JOSÉ RIBEIRO NETO  
016019/2020 FRANCISCO OLIVEIRA DE ASSIS PONTES TREINAMENTOS EM ORÇAMENTOS E ENGENHARIA  
014715/2020 CRISTIANO MOREIRA DOS SANTOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

016004/2020 MILENA DE MORAIS TORRES  
016005/2020 LUCAS ASSUNÇÃO DE MORAES  
016006/2020 JULIANA CATILHO  
015698/2020 VITORIA TAVARES CAVALARI  
025322/2019 JANA & ALEX TRANSPORTES LTDA  
015096/2020 WESLEY WENDELL DA SILVA MACHADO MOURA  
009806/2020 APRESTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
016101/2020 VANESA GUEDES SOUSA  
015999/2020 SIDNEI SEPULVEDA MARTINEZ  
016000/2020 NATHALIA DHIPIAN SILVERIO  
015219/2020 SOU DENTISTA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E ASSESSORIA LTDA  
015132/2020 LEANDRO MESSIAS DE ALMEIDA  
013703/2020 ADRIANA CRISTINA DRIGO BERTELLI  
014512/2020 GUILHERME VERDUM LIBERTI  
015097/2020 DENIR TEREZINHA BRETTO  
019829/2019 RODRIGO SIMÕES DA SILVA  
015665/2020 NATHAN DE ALMEIDA SANTOS  
015856/2020 MARCEL OLIVEIRA ROCHA INSTALAÇÕES  
016040/2020 CARLOS ALBERTO OJEDA ROA  
008473/2020 IGOR ANATOLE FERREIRA MARTINS  
020339/2020 RODRIGO PETRINI PEREIRA  
020329/2020 PEDRO CUNHA VENDAS  
020337/2020 CARLOS ALBERTO CANCIO PENA SILVA  
020301/2020 PRIME LIFE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA  
020294/2020 ISABELLA PELLIZZON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
020303/2020 BRUNA DE OLIVEIRA PAZ  
020309/2020 DANIELA TIAGO BARBOSA  
020311/2020 M.P.A. PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI – ME  
020304/2020 REINALDO WAGNER DA SILVA  
020320/2020 LUANA ANASTACIA DA COSTA SANTOS GALDINO  
020233/2020 MICHAEL HAMILTON GOMES DE SÁ  
020264/2020 GR AMBIENTAL LTDA  
020265/2020 LUCAS LIBERTI SIQUEIRA  
020267/2020 RONALDO JETARUC FONSECA  
020140/2020 WELITON RIBEIRO BARROS  
020287/2020 CLEVERSON VIEL LTDA  
020286/2020 MILENA YULI CAIADO  
020283/2020 RAFAEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA MELO  
020268/2020 BARBARA DE SOUZA BONFIM  
020334/2020 GUSTAVO SOBRAL RAPOSO  
020069/2020 ROGERIO OLIVEIRA CONSULTORIA TI  
020301/2020 PRIME LIFE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA  
019190/2021 ANTONIO MARTINS \*\*\*\*\*  
012087/2021 INGRID NORRARA DA SILVA ARAÚJO  
012947/2021 DIÁLOGO ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA  
013376/2021 FRANCISCO DE JESUS SARZI MELERO  
001588/2021 NATANAEL DE LIMA MOURA  
019143/2021 KAROLLINE SANTOS DA SILVEIRA  
019214/2021 ANA LUCIA SILVA DE CASTRO SOUZA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

019240/2021 BRUNO MARQUES

017677/2021 LEANDRO MIRANDA DA SILVA  
019246/2021 ANDERSON PEREIRA DE SOUZA  
019286/2021 GENNILSON DE FREITAS FERNANDES  
019289/2021 ALEXANDRE MENEZES MARQUES COSTA  
019242/2021 JOÃO PAULO CAMPOS MACHADO  
019106/2021 MARIA ELISA NASCIMENTO SILVA  
019238/2021 LUIZ EDUARDO BRUNIALTI LIMA  
019011/2021 LEONARDO RODRIGO DA SILVA  
019119/2021 VALQUIRIA DE SOUZA PASTI  
019120/2021 DANILO DA COSTA TORRES  
019248/2021 VALENTE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL  
LTDA  
019169/2021 HEUGENIO MARCOS CORIOLANO MOURÃO  
019200/2021 SOLANGE APARECIDA SERENI  
019264/2021 DANIELA CRISTIANE DA SILVA  
019292/2021 MICHELE DE SOUZA BARBOSA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
019284/2021 S LÍQUIDA MEGA STORE EIRELI  
019288/2021 FAST INTERMEDIações EM CONSórcIOS LTDA  
019166/2021 ZELLE ARQUITETURA, ENGENHARIA E NEGóCIOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA  
019369/2021 DALTON ANASTÁCIO MARCONDES  
019360/2021 ARIANA HERNANDES LIMA  
019187/2021 SAMUEL BATISTA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM  
INFORMÁTICA LTDA  
019383/2021 PATRÍCIA DA SILVA SOUZA  
019349/2021 NATHALIA FÁTIMA SILVERIO DE OLIVEIRA  
019364/2021 JONATAS FILIPE BISPO DE SOUZA SIMELI  
019327/2021 SVILUP WORK ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
LTDA  
019368/2021 CARLOS HENRIQUE SILVA DE FREITAS  
019393/2021 LUAN SPERANZA BARBOSA  
019391/2021 RONALDO LEANDRO  
019395/2021 THAYNARA DE SOUZA SANTOS  
019412/2021 PRISCILA DOS SANTOS VIDAL  
019413/2021 CASSIANO PEREIRA  
019388/2021 PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA  
019294/2021 WAGNER APARECIDO CAMPOLONGO  
019357/2021 BRUNA DOS SANTOS SILVA  
019340/2021 PAULA ROBERTA KOBAYASHI DE CASTRO  
019342/2021 JULIANA PEREIRA SANTANA SANTOS  
019228/2021 FERNANDA CRISTINA CALHEIRANI  
019301/2021 KELLY BORGES DA SILVA  
019313/2021 RODRIGO MORAIS SANTOS  
015610/2021 CATARINE SANTOS PESSOA  
018962/2021 ODAIR COSTA OLIVEIRA  
018960/2021 LUIS HENRIQUE SANTOS DE FREITAS ROCHA  
018958/2021 VICTOR HUGO LOPES DE ARAUJO  
019086/2021 CICERO CEZARIO DE ARAUJO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

019103/2021 ANTONIO LUCAS LIMA CAVALCANTE  
018995/2021 MATHEUS GOMES COUTO  
019060/2021 SIRLENE APARECIDA EVARISTO DE SOUSA  
019067/2021 LARISSA DA SILVA NECO  
019030/2021 JAIR LOPES JUNIOR  
018952/2021 MAUADOIS SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA  
016894/2021 JONATA DE LIMA SANTOS  
017766/2021 ALEXSANDRO SOUZA FEIJÃO  
017032/2021 SILVIA OLIVEIRA FREIRE NICOLETO  
019040/2021 ORBITE PROCESSAMENTOS E ANÁLISES DE DADOS EIRELI  
018647/2021 DOMO CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA  
019035/2021 PALOMA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA  
019092/2021 LYGIA TEBALDI DA FONSECA  
019090/2021 VALDIR SANCHES  
012025/2021 EDGAR AZEVEDO DOS SANTOS – ME  
012619/2021 PHAMA ASSESSORIA EMPREARIAL LTDA  
014911/2021 THAIS CARDOSO GAUDENCIO  
011665/2021 HENRIQUE XAVIER DOMICIANO  
011418/2021 JHONATAN MENDES SANTOS  
018988/2021 MARCOS RENATO ROSSI  
012511/2021 JOSÉ PEREIRA  
011889/2021 BROTHERS PROMPTERS SERVIÇOS LTDA  
019052/2021 DANIELE DE SOUZA ALVES  
017783/2021 JOÃO ANTONIO DE SOUSA  
019140/2021 EDUCALOGICO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS  
LTDA  
019133/2021 WAGNER APARECIDO FREIRE  
012242/2021 GIOVANNA PIETRA DE OLIVEIRA SILVEIRA  
019097/2021 JENNIFER DONATO BRAGA SAKAGAMI  
017596/2020 ADILSON FERREIRA LIMA  
019406/2021 A & P COMERCIO E SERVICOS LTDA  
019430/2021 MAURICIO RODRIGUES ROCHA  
019386/2021 K. L. LOPES LOCAÇÃO E COMERCIO LIMITADA  
019382/2021 FLAVIA BARREIROS CSEH ROCHA  
019361/2021 NAZCA MEDIC SERVICO – EIRELI  
012621/2021 NILSON REZENDE DE FRANÇA  
019407/2021 CRISTIANE CAVALCANTE DOS SANTOS  
019423/2021 MAYARA SANTOS CARVALHO SOARES  
019397/2021 GUILHERME VITOR CORREA DA SILVA  
019392/2021 LUIZ FELIPE DOS REIS ALMEIDA  
019401/2021 MARINA DENADAI VILELA  
019403/2021 PRIMO VEICULOS LTDA  
019399/2021 ANDREY TEIXEIRA MENDES  
011291/2021 JULIO C. DE L. FERREIRA & ACESSORIOS  
019459/2021 VICTORIA GOMES DE CARVALHO  
019452/2021 THIAGO CHIBANTE FERRI  
019446/2021 PAOLA FERNANDA ARAUJO DA PAZ  
017878/2021 ELZA GOMES DOS SANTOS  
016647/2021 ANIBAL TEIXEIRA DE ARAUJO  
006579/2021 FIC OSASCO COMERCIAL DE CIMENTO LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

017975/2021 BELGO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
019355/2021 FABIO ALMEIDA DE ARAUJO  
018541/2021 TIAGO SANTOS DA COSTA  
019387/2021 RODNEY DA SILVA  
019432/2021 JESSIKA VANYNA LIMA SILVA  
019826/2021 ANDRE LUIZ PAGANINI RAMOS DESENVOLVEDOR DE SISTEMA  
019940/2021 NELVILY SANTOS DE JESUS  
019920/2021 ALINE SOARES DOS SANTOS  
019962/2021 ADENIAS SANTOS SILVA  
019948/2021 D&L DRILL IMPORTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
019956/2021 SUELEN CARVALHO DA SILVA  
019706/2021 DIEGO MUNIS DE OLIVEIRA  
019985/2021 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  
019987/2021 ADALBERTO DE SOUZA LIMA JUNIOR  
019986/2021 WILLIAN RODRIGO KARAVLA  
019983/2021 RAQUEL DA SILVA SANTOS OLIVEIRA  
019977/2021 GABRIELA GONÇALVES SILVA  
020011/2021 MARIO LUIZ SAMPAIO DE AMORIM  
019970/2021 LIDIANE DA SILVA IACHITZKI  
019988/2021 MOISES DOS SANTOS LUNA  
019854/2021 MARCUS VINICIUS ANDRADE DIAS  
019981/2021 CENIC COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS  
019837/2021 WILLIANS DIVINO DA SILVA  
019874/2021 ERISON ERICK PEREIRA DA SILVA  
020074/2021 ANDREA ARAUJO DOS REIS  
020042/2021 LUANA CLARA BERNARDINELLI CLIVATI  
019992/2021 JKS CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL E TRABALHISTA  
019640/2021 CRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA  
020018/2021 GILSON THOMAZ TALAVIEIRA  
020005/2021 DAVID OLIVEIRA DO LAGO  
020072/2021 PRIME CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA  
020016/2021 SAMUEL FERREIRA CORREA PLANEJADOS  
020017/2021 VINICIUS DE MARCOS BATISTA DOS SANTOS  
019731/2021 AUSTRIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓTICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA  
019870/2021 AMANDA ROSATI CARDOSO  
019833/2021 AILTON FRANCISCO DE SOUZA  
019869/2021 CAIO RODRIGO CORREIA  
019633/2021 ROSSELLY MÓVEIS PROJETADOS EM MDF LTDA  
019838/2021 LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA  
019878/2021 LILIAN MARIA MENDES DEZOTTI GONÇALVES  
019828/2021 EDUARDO LUIZ DE MATOS PIRES  
019904/2021 DAIRO SANTOS OLIVEIRA  
019871/2021 MATHAUS ROCHA DA COSTA  
019899/2021 RAFAEL COLONISIO DE OLIVEIRA  
019892/2021 GABRIEL VIEIRA TEODORO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
019460/2021 MICHELLE CAMILA DE SOUZA  
019696/2021 GABRIEL ZANGIROLAMI DE ALMEIDA  
019831/2021 MARIA FABIANA NASCIMENTO DA SILVA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

019856/2021 APARECIDO IRENE ADM  
019946/2021 CAMILA NUNES DE OLIVEIRA  
019950/2021 KAUA SOARES DIAS  
020119/2021 BRUNA AGATHA DE OLIVEIRA  
020142/2021 RODRIGO HENRIQUE SILVA BRITO  
020175/2021 IGOR HENRIQUE DE SOUZA GELATI  
020185/2021 CARSON JOSE DA SILVA SANTOS  
020165/2021 AILSON BONFIM DA SILVA  
020178/2021 MARIA LUIZA RAVANELLI MINELLI  
020183/2021 LIZAMEG EIRELI  
020155/2021 BERLIN COMERCIO VAREJISTA DE OTICA SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA  
015070/2021 THIAGO CASTILHO TEBATINI  
020085/2021 LINDALVA COELHO OLIVEIRA  
020122/2021 GABRIELLY NARVAES  
020167/2021 VALE DOS SANTOS CONSULTORIA LTDA  
020162/2021 ALEX DOS SANTOS SOUSA E SILVA  
020166/2021 ROSEANE NEVES DE SOUZA ROSA LOCKMANN  
012576/2021 LUCAS VIEIRA SILVA  
020264/2021 EVELYN SANTIAGO TAPIA SALCEDO  
020253/2021 TATIANA FERNANDES RIBAS  
020140/2021 VANESSA PEREIRA DE MOURA GARRIGOS DA ROCHA  
020139/2021 EDUARDO MONTEIRO DA ROCHA  
020180/2021 GABRIELLY JORGENSEN MAIA  
020223/2021 ANALICE DE PAULA CAVALCANTE DA SILVA  
020260/2021 ADRIANA APARECIDA DA SILVA  
020124/2021 VALQUIRIA MOREIRA DE OLIVEIRA  
020118/2021 MARCELO CLAYTON VIEIRA  
012751/2020 MMR SUPERMERCADO EIRELI  
007664/2021 SCHATZ COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA  
019798/2021 ANDERSON HIPOLITO DE SOUSA  
020276/2021 RICARDO BATISTA DA SILVA  
020283/2021 CARLOS EDUARDO LOCH  
020237/2021 FELIPE FARIA PAIVA  
020238/2021 JOSE FRANCISCO LIMEIRO NETO  
020282/2021 VINICIUS DE SATEL REMOARDO GOMES  
018081/2021 ALEXANDRE MAGNO CABRAL  
011686/2021 GGS PLASTICS LTDA  
020281/2021 FROTA MATERIAIS ELETRONICOS LTDA  
020249/2021 VILMA COSTA PINO  
020261/2021 ODONILSON GOMES DOS SANTOS EIRELI  
020265/2021 M.L. SERVICOS EXPRESSOS SLU LTDA  
020215/2021 FERREIRA NASCIMENTO REPRESENTAÇÕES LTDA  
019875/2021 TRANSPORTADORA OLIVIER LTDA  
020257/2021 R. L. SORRENTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
019325/2021 MAGNA CELIA DA SILVA  
020335/2021 CHRISTINE DOMINIQUE MORENO PESTANA DE SOUZA  
020325/2021 JOSIMARIA DA SILVA LACERDA  
020337/2021 JACQUES MONASTIER COLHO  
020194/2021 LABBORE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

020246/2021 VINICIUS TERRA LOYOLA PSICOTERAPIA LTDA  
020248/2021 ANGEL OSASCO PERFUMARIA LTDA  
020157/2021 MARCELI GENARI DE SA ARTESANATO  
020370/2021 JOSE WILTON DOS SANTOS LEAL  
020365/2021 FRANCINETE DOS SANTOS  
020297/2021 VITORIA CAMPOS DE FREITAS  
020362/2021 ANDRESSA MACEDO DE FRANÇA MELO  
020384/2021 IGOR TAVARES HIRATA  
020361/2021 RAFAEL RICARDO DE PAULA  
020360/2021 ANA PAULA FREITAS DE LIMA GOMES  
020385/2021 TAINARA MOREIRA DIAS  
020393/2021 MATEUS PEREIRA DA SILVA  
020271/2021 ALEM DO ENSINO LTDA  
19952/2021 E&D NEGOCIOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA  
019926/2021 MOACIR SILVA LIMA  
019882/2021 IGTN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
019919/2021 MARCELO CORA AZEVEDO  
019942/2021 JAQUELINE ARAGAO DA SILVA  
019938/2021 WANTUIL DA COSTA SOARES NETO  
019840/2021 LAIS AMORIM RIBEIRO  
019853/2021 RONALDO DOURADO DA CRUZ  
019839/2021 DOUGLAS GONÇALVES MACHADO  
019827/2021 FAUSTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
019960/2021 VANESSA TOMAZ DA COSTA  
019858/2021 FELLIPE BARBOSA GRUBER DE OLIVEIRA  
019817/2021 STEFANY DA SILVA  
019901/2021 TATIANE RIBEIRO DE MENESES  
019868/2021 CAS TRANSLOC - TRANSPORTES LTDA  
019906/2021 RMAZZAS CORRETORA IMOBILIARIA LTDA  
019832/2021 INSTITUTO ECLESIA MOVEMENT  
019936/2021 KR2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
019721/2021 CHARLES LAURENTINO ASSUNCAO TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO LTDA  
019844/2021 LACC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
019686/2021 SEGOUTLET COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA  
019847/2021 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ANDRE PEIXOTO  
019852/2021 ANNA MARIA PEPPE CARVALHO  
019945/2021 RAFAEL SOUSA NASCIMENTO  
019947/2021 RAQUEL DA SILVA NIEMI  
019941/2021 VANESSA FRANCA DE OLIVEIRA  
019923/2021 DANIEL COSTA E SILVA  
019788/2021 A & M CONSULTING – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE  
INFORMATICA LTDA.  
019851/2021 LEONARDO CLARO NABAS  
007780/2020 ITAMAR PEREIRA DE SANTANA  
019963/2021 MAIRA OLIMPIO LANZONI  
019966/2021 MARIANA LUZ DE ALMEIDA  
019943/2021 CIOTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
019939/2021 ALEXANDRO GONCALVES  
019719/2021 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

019996/2021 OSVALDO DA SILVA FERREIRA FILHO  
019991/2021 SERGIO ANTONIO DO NASCIMENTO  
012186/2021 MAICON DE JESUS SANTOS  
019790/2021 ELY- CAR FUNILARIA E PINTURA SOCIEDADE UNIPessoal  
LIMITADA  
019968/2021 JEAN SEDLMAIER SANTOS DE ALMEIDA  
020024/2021 GUILHERME JEAN DOS SANTOS  
019312/2021 JC TRANSPORTES LTDA  
019884/2021 JOSE RAMOS JUNIOR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA  
019888/2021 LUIZ ALVES NETO LTDA  
019283/2021 GABRIEL AUGUSTO SILVA CHELLA  
019491/2021 MPX AUTOMOTIVE LTDA  
019495/2021 DANIEL HIPOLITO MONTEIRO  
019445/2021 ISABELLE AMABELLY MAIA  
019440/2021 ANDRES BATISTA DA SILVA  
019426/2021 EXPANDI GRAN MARMORARIA EIRELI  
019438/2021 THOMAS CORAÇÃO CAMPOS  
019475/2021 PALOMA DE SOUSA CARVALHO  
019469/2021 LUCAS GONCALVES DE LIMA  
019441/2021 VALERIA NUNES  
019465/2021 JULIA CAROLINA MENEGHESSO MENEGUIM RISSATO  
018471/2021 LUIS GUSTAVO CAVALCANTE XAVIER DA SILVA  
019496/2021 FLORES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
003478/2021 CLAUDIO JOSE GERALDES NETO  
002998/2021 FERNANDA VILLAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA  
019582/2021 ADRIELLE ALMEIDA SILVA  
019576/2021 CLAUDIO DOS REIS MARQUES  
016631/2021 EDSON DOS SANTOS  
018902/2021 SONCINI E OLIVEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
019537/2021 REBECCA GUIMARAES  
019518/2021 G. A. DA LUZ INTERMEDIACOES E AGENCIAMENTO  
019544/2021 JULIANA SANTANA MARTINS  
019522/2021 NILSON DONIZETE AZEVEDO  
019540/2021 KELLY PATRICIA SOUZA MEZENCIO  
019525/2021 ANTONIO LEANDRO DA SILVA MELO FILHO  
019516/2021 DOUGLAS DE AQUINO ARAUJO  
014319/2020 GABRIEL KENZO DE ALMEIDA IDA  
014320/2020 ALINE GONCALVES DE SOUZA  
001931/2020 JULIANO JOSE VILAR CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO  
014303/2020 EDUARDO BARBOSA  
014313/2020 ANDRE FLEMMING DIAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
014316/2020 SC LIBORIO ASSESSORIA  
014318/2020 D TAVARES BITTENCOUT REFRIGERAÇÃO  
014385/2020 PAULO CESAR DAMACENO  
014388/2020 SOFIA MALTA CARTANO DA SILVA  
014239/2020 ANTONIO DE PAULA CAMPITELLI  
014240/2020 EECCS-INOVENSA- ESCOLA DE EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA  
014245/2020 BRUNA MARCONDES CARNEIRO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

014417/2020 OSMILDO FERNANDES MIRANDA  
003811/2020 NUDEP- NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO PSICOLOGICO  
S/C LTDA  
000953/2020 JUVENAL GONZALES AQUEPUCHO  
014372/2020 ANGELA MARIA CLEMENTE SIMON  
014460/2020 VINICIUS SOUZA CUNHA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA  
014602/2020 MARIA ROSENILDA DIAS DELGADO  
014603/2020 ELIAS CARDOSO SANTOS  
014628/2020 SEGURAGLOBAL- POSTARIA, CONSERVAÇÃO E ZELADORIA EIRELI  
014630/2020 SEGURA SP- PORTARIA E ZELADORIA EIRELI  
014633/2020 FERNANDA TAVARES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA  
014391/2020 HELOISA MACHADO DOMINGOS DA SILVA  
014583/2020 CLAUDIONOR AZEVEDO  
014586/2020 GEVAIR DA SILVA  
014587/2020 ECTECH SOLUCOES TECNOLOGIAS LTDA  
014592/2020 TIAGO GODINHO ALEMANI  
014220/2020 HIAGO DE JESUS ALMEIDA  
019802/2021 KASSIA DE LIMA MACHADO  
019804/2021 JESSICA DELMONDES ANDRADE  
019784/2020 WILLIAN CARVALHO DE LIMA  
019776/2021 JULIANA MARIANO DE LIMA  
019812/2021 FABIANA SENA DE OLIVEIRA  
019783/2021 AGNES ALVES ARAUJO  
019785/2021 PEDRO RAMOS DE FREITAS JUNIOR  
019737/2021 EFIGENIA MARIA DA CUNHA NAZARIO  
019749/2021 ALTRUITAX IMOVEIS LTDA  
019780/2021 NOVA ESPERANCA MULTI MARCAS VEICULOS LTDA  
019682/2021 AMAURI NORATO DE SOUZA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA  
DA INFORMACAO LTDA  
014546/2020 LIVIAN BREDAS DUARTE  
014759/2020 E. MARIA NASCIMENTO GANIPRAUSKAS INTERMEDIÇÃO  
IMOBILIARIA  
014402/2021 PRISCILA CHRISTENSEN  
014612/2021 ANDERSON RIBEIRO SOBRAL  
014654/2020 CASTRO DESENVOLVIMENTO LTDA  
014487/2020 CELIO & CARLOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
014693/2020 RICHTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
014727/2020 ARCINDO MAURO POLIDO  
014729/2020 ONASSIS MEDEIROS SILVA  
014730/2020 THIAGO CHRISTENSEN DE CAMPOS RODRIGUES  
014733/2020 TAYSE RIBEIRO LARA CAMPOS  
017130/2019 RICAR APARECIDO DE MORAES  
014734/2020 WILLIAN SILVESTRE DOS SANTOS  
014735/2020 GISELE SANTOS CARNEIRO  
014737/2020 CHANGSHU MODAS LTDA  
014742/2020 F. PEREIRA GERENCIAMENTP, CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA  
014746/2020 PAULISTA SOLUÇÕES EM MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA  
014751/2020 RODRIGO ALVES SILVA  
014752/2020 ADRIANA CRISTINA PFAU



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

014781/2020 FERNANDO BORGES PRESTES  
014787/2020 FERNANDO PEREIRA MEDIN DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA  
0114801/2021 MARCOS AURELIO DE JESUS  
031187/2019 KR GESSO SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GERAL LTDA  
014571/2020 ALINE YUMI NARIMOTO  
014705/2020 H.C COSTA TRANSPORTES LTDA  
014581/2020 JMJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONFERENCIAS LTDA  
014579/2020 IVANILDO CORDEIRO DA SILVA  
014576/2020 ALAN PORTO BENTO  
014573/2020 ANDERSON IZIDIO SANTIAGO  
014565/2020 ARMS OESTE TRANSPORTES LTDA  
014712/2020 EMERSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR  
014710/2020 RAQUEL FACTORI CANOVA  
014709/2020 R3C CONSULTORIA EM RISCOS & COMPLIANCE LTDA  
014707/2020 FM DE LIMA FDD VIDEOS PRODUÇÕES E VENTOS LTDA  
014548/2020 RENAN SANT ANA SALOMÃO  
014551/2020 CARLAXANE PASSOS MAIA  
014558/2020 R. CLARO LTDA  
014564/2020 ANTONIO DANTAS  
009665/2020 GABRIELA ANDRADE BITTENBINDER  
016715/2019 CLAYTON DIAS  
014518/2020 ELISABETH RODRIGUES FERREIRA OGEDA  
014520/2020 MARCELO FABIANO MUNIZ BEZERRA  
014527/2020 HL SOLUÇÕES FINANCEIRAS EIRELLI  
007555/2020 DIEGO ESMERIO DA SILVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
007624/2020 JULIANA COUTINHO DA SILVA SERVIÇOS DE FONOADIOLOGIA LTDA  
008330/2020 RAQUEL CSEH RIBEIRO  
004618/2020 GRASP SAUDE – GRUPO DE ATENÇÃO A SAUDE PUBLICA  
019637/2021 MAKOY PHYSMED SERIÇOS DE TESTES E TREINAMENTOS LTDA  
019683/2021 WENDER GONCALVES DA SILVA LTDA  
019680/2021 ECM TAX CONSULTORIA FINANCEIRA E TRIBUTARIA LTDA  
019695/2021 THAIS NONAKA HIGA  
019673/2021 FABIANA PORTAPILA  
019508/2021 OPTMUS TECH CONSULTORIA LTDA  
019701/2021 DIEGO DA SILVA PEREIRA  
019632/2021 PAMELA SOUSA COSTA  
019670/2021 ADEMIR CAOBIANCO OLIVEIRA  
019626/2021 BATISTONNE COMERCIO LTDA  
019645/2021 MAGNO GUEDES DOS SANTOS MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL  
017049/2021 OLITEC – PAINEIS ELETRICOS LTDA  
019630/2021 MARCIO LIMA DE LAVOR  
019634/2021 G7 SERVICO DE CONTROLADORIA DE ACESSO E LIMPEZA LTDA  
019614/2021 JCMTOUR PLAZA SHOPPING AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
019734/2021 ROQUE SANTOS ROSA  
019733/2021 DANIEL GOMES TELES  
019716/2021 NOEMIA PEREIRA DE MENEZES



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

019031/2021 **MARCOS BARBOSA LEITE**

190296/2021 **BORTOLETTO E PEREIRA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
019082/2021 **CECILIA DE OLIVEIRA ALMEIRA**  
019070/2021 **HENRIQUE CARDOSO BALESTRO**  
019088/2021 **ALINE PIRES DA SILVA NOSEI**  
019005/2021 **JARLEI LELIS COSTA**  
018994/2021 **LELIVANDER ANDRADE DE ALMEIDA MARCOS BARBOSA LEITE**  
019046/2021 **PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CONSULTORIA EM  
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
018983/2021 **WANDERS RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
019059/2021 **MARCIO PEREIRA DA SILVA**  
019056/2021 **TATIANA MARIA DOS SANTOS**  
019100/2021 **CAMILA PINTOP DA SILVA LIMITADA**  
019094/2021 **SPARKUP SOLUCOES DIGITAIS LTDA**  
019057/2021 **LMX LOGISTICA LTDA**  
019053/2021 **MARCELO COSTA BIOTULFI JUNIOR**  
019079/2021 **FLAVIO MILAGRES QUEIROZ**  
019058/2021 **JOSE BORGES DE FIGUEIREDO NETO**  
019048/2021 **SPARKCODE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE  
SOFTWARE LTDA**  
019136/2021 **MIRIAN DE JESUS DOS SANTOS**  
019141/2021 **ANDRE GOMES DA SILVA**  
019049/2021 **FELIPE A.C. OLIVEIRA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
018982/2021 **MARCIO ALESSANDRO NICODEMOS**  
018971/2021 **DUOFRANCHISING LTDA**  
011912/2021 **MARIA FRANCISCA DE MENEZES**  
019066/2021 **LUCAS SALDANHA BECHMANN RIBEIRO**  
018219/2021 **VMSHOP LOJA DE VARIEDADES LTDA**  
019218/2021 **2U GAMERS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**  
019206/2021 **EDNA ROSA DOS SANTOS**  
019217/2021 **MARIA DAS DORES HENRIQUE**  
019193/2021 **GIOVANNA SALES NASCIMENTO DA SILVA**  
019201/2021 **MELISSA CHALLO RAMOS**  
012583/2021 **CENTRO AUTOMOTIVO SPANO EIRELI**  
012447/2021 **NOEMI DURAES SANTOS SILVA**  
014061/2020 **MARCO ANTONIO SAMPAIO FRISONI**  
010707/2019 **METALA EQUIPAMENTOS LTDA**  
019220/2021 **HENRIQUE DE OLIVEIRA HOFFMANN**  
019208/2021 **MARLENE PIRES XAVIER SILVA**  
019276/2020 **ALAN DANTAS CRESPO**  
019175/2021 **SUELEN KETHELEEN SILVA ALVES**  
019205/2021 **ALCANTARA & BORTOLETO COMÉRCIO DE CALÇADOS E  
ACESSÓRIOS EIRELI**  
019186/2021 **ALTAIR LUPIANO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**  
019207/2021 **PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA E SOUZA**  
019219/2021 **AVENIDA DIESEL PEÇAS LTDA**  
012561/2021 **OZEAS SANTANA DOS SANTOS**  
020037/2021 **MARIA LUIZA BRITO CABELEREIRA**  
020018/2021 **MEC GAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

020026/2021 CAIO SIMAO DA SILVA

020032/2021 KEZIA MOREIRA MESSIAS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA

020036/2021 BENILSON JOSE DA SILVA

020040/2021 JOICE SOUSA MOTA

020065/2021 DEBORACAROLINA PASSOS PINHEIRO

020022/2021 GIOVANI VELASCO DA SILVA

020059/2021 MICHEL CLAYTON DE JESUS E SOUZA

020078/2021 MARIO ROVINA SALGADO

020056/2021 ALEEF YURI PEREIRA DA SILVA

020015/2021 CARLOS EDUARDO GONÇALVES

019909/2021 DAVID NILSON DA SILVA

019922/2021 JEREMIAS DE SOUZA BARBETTA

020049/2021 LAURENI FRANCISCA DE SOUSA

019756/2021 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA ACESSORIA

013580/2021 EASY HUNTING RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA

019993/2021 ANDRE VITOR ERIN STRONGEN

019995/2021 MARCELO CHALUPPE PEÇAS LTDA

020035/2021 JAIR CARDOSO PEREIRA

020073/2021 MARCOS HENRIQUE SOUZA

020050/2021 JONATAN RODRUGUES SOUZA

003545/2020 GEOCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS  
ELETRONICOS EIRELI

018668/2021 JULIANA DAISY DA SILVA SANTOS NETO

020300/2021 GABRIEL VITOR DE OLIVEIRA BENIS

018959/2021 VAQUEIROZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA

019955/2021 F.Q DA SILVA SECURITY

020079/2021 GABRIEL ALMEIDA DIONISIO SILVA

012601/2020 MATERNAR SERVICOS MEDICOS EIRELI

012663/2020 DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

012670/2020 DMP ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA

012673/2020 RAMIRO JOSE DE SOUZA NETO

012677/2020 GUY COSTA DEMKE

012678/2020 NAZK SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

012683/2020 LMFS ESTACIONAMENTO LTDA

010308/2020 KLV TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

012978/2020 WILSON SILVA DOS SANTOS

012685/2020 RODRIGOS GOMES DA SILVA FARIA

012633/2020 V.N DE FARIA OLIVEIRA

012634/2020 GISLENE DE SOUZA PORTO

012636/2020 CESLO TADEU FORMIGONI

021799/2019 PROPERTY MANAGEMENT SINDICANCIA PROFISSIONAL,  
ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS E SERVICOS  
ADMINISTRATIVOS LTDA

007910/2020 GABRIELA FERNANDA OHYA DE SOUZA RECICLAGEM

012617/2020 CAIO SERGIO MEIRELLES ALVES DA SILVA

012618/2020 BISCOITELIE COMERCIO DE BISCOITOS LTDA

012619/2020 PONTES MIX SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO  
USINADO LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

012623/2020 GNG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

012624/2020 OCTAVIO HECTOR ALCANTARA GONZALEZ

012626/2020 DIONNE DA CUNHA SANTOS

012654/2020 PEREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA

012926/2020 LUCIANO VIEIRA SANTANA

012929/2020 DANIELA DA SILVA SOUZA

012937/2020 VALERIA SANTOS DA SILVA

012580/2020 GA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

012582/2020 ELIEZER RODRIGUES DA SILVA

012585/2020 MARCIO FERREIRA MEIRA

012591/2020 RAWEL NERES DANTAS

012586/2020 JONIVAL DOS SANTOS

001294/2020 JULIANA TAVARES SILVA

012605/2020 ADRIANA CRISTINA CORREIA

012616/2020 P4CKNEW TECHNOLOGY LTDA

018869/2021 NICOLLE MATOS CYRILLO TAMBORRA

018864/2021 A C M B MENEZES CONSULTORIA

018885/2021 GUILHERME DANTAS BAZZUCO

018929/2021 CARLOS MAGNO DE LIMA FRANCO

018884/2021 ALESSANDRA M. MANSANO PRODUCOES

018940/2021 ROBSON ROBERTO MORAES

018808/2021 MJR TREINAMENTOS LTDA

018921/2021 OCTAVIO HEITOR ALC. GONZALES GRAFICA

018928/2021 JEFERSON MARQUES

006197/2018 POTENCIAL CURSOS LIVRES SOCIEDADE UNIPESSOAL

018924/2021 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

018934/2021 STORMTHEC ELETRONICOS LTDA

003669/2021 LUANA DE OLIVEIRA SALLES DE LIMA

004217/2021 CONQUIST DOCUMENTAÇÃO HABITACIONAL LTDA

018508/2021 JOSE GONCALVES SANCHES

008475/2021 BMR ARQUITETURA E INTERIORES LTDA

018767/2021 SEVERINA SARAIVA DO NASCIMENTO CARDOSO

017521/2021 STEFANIE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA

017124/2021 TEMPLO DE UMBANDA OGUM BAIRA MAR ESPADAS E CABOCLO PENA VERDE

018709/2021 NOBU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

019735/2021 PROTON SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA

019729/2021 ALESSANDRO L. DOS SANTOS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

019638/2021 NIA WENDELL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

019624/2021 DACOJOIAS LTDA

017816/2021 LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA

019774/2021 CLEONICE DE OLIVEIRA VERSIGNASSI

019768/2021 WASHINGTON SANTOS CORDEIRO

019751/2021 MATHEUS ALCANTARA DE SOUZA

019750/2021 OLIVEIRA E NERY ADVOGADOS

019725/2021 SEU IMÓVEL S&G ADM E INTERMEDIÇÃO DE BENS DE IMÓVEIS LTDA

019792/2021 HENRIQUE MENEZES SANTOS

019803/2021 BEATRIZ AMORIM NEVES LIMA

019799/2021 ANA PAULA DE SOUSA REIS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

019794/2021 MARIA APARECIDA CERQUEIRA DA SILVA

019689/2021 LEANDRO RODRIGO BARREIROS  
019846/2021 FLM AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA  
019810/2021 MARIA ISABEL MOREIRA ROSA  
019789/2021 TATIANA DE ARAUJO OLIVEIRA  
019813/2021 KELLY DA COSTA SILVA  
019815/2021 KATIA DA SILVA  
019772/2021 GIULLIANO CINTRA TELECOMUNICAÇÕES  
019808/2021 JOZILDO JOSE DE ABREU  
014131/2020 PABLO GOMES CUSTODIO  
014133/2020 MARCO CESAR FELIPE  
014121/2020 MARIVALDA DUTRA SANTOS DE MATOS  
014085/2020 MAGAZINE LUIZA AS  
007625/2020 RODRIGO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
014123/2020 TEMIS APOIO ADMINISTRATIVA LTDA  
013634/2020 VECTOR INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO LTDA  
013647/2020 ELAINE CRISTIANE MARIANO  
013642/2020 PEGASUS PARKING ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA  
013609/2020 MANOEL DA CRUZ PEREREIRA VENCAO  
013909/2020 MARCO AURELIO DE BARROS  
013602/2020 INOVASI SERVICOS ESPOCIALIZADOS LTDA  
013598/2020 COUTTS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA  
014142/2020 EMPODERA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA  
014135/2020 GABRIEL PEREIRA CAMPANHA  
013910/2020 QUELLER INFORMATICA E COMERCIO LTDA  
013864/2020 M G M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PEÇAS  
AUTOMOTIVAS LTDA  
013868/2020 IRMAOS HIRASHIMA LTDA  
013913/2020 RGR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI  
013904/2020 BEATRIZ OLIVEIRA DE CARVALHO  
013921/2020 FRANCISCO MAIK TAVARES SALES  
013918/2020 PRISLY CONSTRUCOES LTDA  
012870/2020 PARINA CRED LTDA  
012864/2020 BKI COMERCIO ELETRONICO LTDA  
012918/2020 RENAN CARLOS DE SOUZA SA  
012913/2020 VANESSA ROBERTA SOARES DA SILVA  
012909/2020 HUGO SANTOS DE OLIVEIRA  
012893/2020 MLANZA CONSULTORIA DE TI LTDA  
012890/2020 SASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA  
012889/2020 RENATA APARECIDADE ATICO  
001026/2020 CAROLINA TOMAZ DE CARVALHO  
012726/2020 ANDRE DE JESUS DORIA  
010268/2020 HEAVEN – CAR REPAROS DE AUTOS LTDA  
012924/2020 JOSUÉ LINS RIBEIRO  
012985/2020 IRMAOS ANTONIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
012986/2020 JOAO AUGUSTO PIEDADE DE CAMPOS  
012987/2020 RAQUEL MARIANO ALVES  
012988/2020 FELIPE AUGUSTO SILVA  
012999/2020 IMOBILIARIA MUNHOZ 3M'S LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

013003/2020 SILVIA BATISTA DE LIMA CAIADO

013013/2020 DANTAS IMOVEIS LTDA  
013018/2020 SOFIA FERREIRA DE SOUZA  
013020/2020 BRUNO CARVALHO FERREIRA  
012857/2020 MDPF ATIVIDADE DE RADIO E VIDEO LTDA  
013023/2020 MARIA LUIZA CAPLIKAS  
018973/2021 PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA  
018945/2021 RITA DE CASSIA ALVES MEDEIROS  
020851/2020 FABIANA DA SILVA ALMEIDA VIEIRA  
087780/2021 FORNAZARI PARTICIPAÇÕES E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA  
018986/2021 ROBERTA ROS MONTEIRO  
018977/2021 JOAO ARLINDO DOS SANTOS  
018951/2021 GERSON ALVES FERREIRA  
018936/2021 LSLO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA  
018966/2021 GABRIEL MIRANDA SANTOS  
018968/2021 MARCELO NICOLETTI  
018932/2021 ROGERIO RODRIGUES SANT ANA  
018967/2021 CLEISON JESUS ALVES ROCHA  
018941/2021 MN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA  
018890/2021 YASMIN LOURENCO CACACA TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
019042/2021 FSM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIAL  
SLU LTDA  
004153/2020 JEAN CARLO KANAGOCHIKO XAVIER  
017690/2021 LM CONSULTORIA E PESQUISA GLOBAL LTDA  
017605/2020 LINDSEY CERQUEIRA SILVA  
014488/2021 MANOEL GARCIA PESSOA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME  
019038/2021 WILLIAN SILVA COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA LTDA  
019032/2021 GRAZIELE ALVES BATISTA  
019043/2021 SANDRA SAYURI TAKESHITA  
014439/2020 RAPHAEL SALES MANGUEIRA  
014428/2020 IGOR SOARES BENVINDO  
014440/2020 ATACADÃO DAS PEÇAS P.R.B. EIRELI  
009459/2020 OTAVIO MANZATO  
014248/2020 MILTON JANOLIO ARRUDA  
013748/2020 ALFRED MORIS TAMMAM VEÍCULOS LTDA  
004816/2020 WELLINGTON LUIS DE BARROS DUARTE  
014177/2020 JONATHAN PORTELA PONTE  
014179/2020 EDUARDO SUGIO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA  
014219/2020 FRANCISCO CANDIDO DA SILVA  
014241/2020 INDESTAC IMPLEMENTOS PARA SPAS E PISCINAS EIRELI  
014173/2020 BRUNNO FIGUEIREDO RODRIGUES  
008852/2020 FERNANDO DE ARRUDA NAKAJATO  
013822/2020 BRAGHINI TORRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
014175/2020 SHEILA WADA DA CRUZ  
014229/2020 LETÍCIA RIBEIRO SILVA  
014254/2020 ATK SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÕES LTDA  
025321/2019 WILLIAM SANTOS NASCIMENTO  
014441/2020 MARIANE MALDONATO VIOLANTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

014249/2020 FRANCISCO CARLOS GOMES DA SILVA

014169/2020 HENRIQUE RIBEIRO FURLANETO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA  
014208/2020 BÁRBARA ARANDA SILVEIRA  
014210/2020 WILLIAN DA SILVA FELICIO  
018978/2019 LAIS PIMENTEL RODRIGUES  
01354/2020 W SERRA TRANSPORTES EIRELI  
014174/2020 ROBERTA LEITE SERGIO ALMEIDA  
014180/2020 SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA  
014136/2020 EXPRESSO BD TRANSPORTE EIRELI  
014637/2020 REGINA TAN WONG  
014641/2020 GCR MAGALHAES LTDA  
014253/2020 AAFURLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
014150/2020 IGREJA BATISTA CENTRAL DE OSASCO  
014497/2020 IGREJA CARISMÁTICA BRASILEIRA DOS MILAGRES DO BOM JESUS  
014649/2020 HELIO DO SACRAMENTO CRUZ TRANSPORTES  
014650/2020 ARIELE PIMENTAL MOCAO  
014652/2020 PATRICIA GUEDES DIAS BARBOSA  
014653/2020 CRISTIANA MARIA DE BARROS  
014658/2020 JOAO FELIPE DOS SANTOS DE MOURA FE  
014661/2020 EDNEUSA MUNIZ DO CARMO  
014663/2020 AUTO PECAS E ACESSORIAS NOBREZA ON EIRELI  
014670/2020 IVAN RODRIGUES DOS REIS  
014669/2020 HELENA DEMIRSKY EIRELI  
014671/2020 VALDETE EDVIGES PEREIRA DA SILVA  
014354/2020 LUIZ ALBERTO DE DIVITIS  
014351/2020 NELSON JOSE DE OLIVEIRA  
014341/2020 JULIENE OLIVEIRA GONZAGA DOS SERVIÇOS  
014353/2020 TF FERNANDES SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI  
014362/2020 SEGURA SP GLOBAL PORTARIA CONSERVAÇÃO E ZELADORIA  
EIRELI  
026721/2019 ERICA HERCULANO KAMEI  
014083/2020 ARAUJO LIMA SERVICOS ADMINITRACÃO LTDA  
014244/2020 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
014176/2020 OTIMIZZI SOLUCOES LTDA  
014134/2020 ALICE GOUVEIA DA SILVA PECA  
014226/2020 ROBSON DIEGO FERREIRA DA SILVA  
010601/2020 DIEGO GABRIEL GOMES RAMOS LTDA  
023048/2019 EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS  
006001/2020 VITOR ABRANTES DE SOUZA WEDEKIM  
005230/2020 ANDERSON MANOEL DOS SANTOS COSTA  
018762/2021 RENOVATO ARAUJO PASSOS  
018788/2021 ISMENE ARNAUT ESCHIEZARO  
018754/2021 CICERO CESAR DA SILVA  
018760/2021 CONNECT SERVICE-ENGENHARIA E SRVICOS LTDA  
018593/2021 GISELE ERIKA PERJESSY SERVICOS REGULATORIOS  
018789/2021 RHAONY ALMEIDA PINHO DO NASCIMENTO  
018793/2021 JESSICA FERREIRO PAMPLONA LTDA  
018766/2021 MAGI PROJETOS, MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMA  
BIOMEDICOS LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

018744/2021 GEOGE DE OLIVEIRA FERREIRA

018840/2021 VANDA RODRIGUES DA SILVA  
018842/2021 MESARATI NEGOCIOS IMOBILIARIOS  
018794/2021 RENATO AMORIM  
018820/2021 SERVICOS DE NUTRICA0 THAINA RAIGON HIBBELN LTDA  
018801/2021 WALTER LUIZ MACHADO DE OLIVEIRA CONSULTORIA EM  
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
018810/2021 RONALDO CUSTODIO DA SILVA  
018804/2021 BRUNNO PINHEIRO FRANCO  
017721/2021 WALQUIRIA GUALBERTO DA SILVA  
017659/2021 ROSANGELA DOS SANTOS TORRES  
008911/2021 FERNANDA MEDEIROS DA SILVA  
009425/2021 SORAIA DE CAMARGO OLIVA BOCCIA  
019055/2021 SONIA MARIA FILHA DAMACENO  
019007/2021 DANBIEL SAN DIAS DO NASCIMENTO  
019098/2021 CLEBER ALVES DOS SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
019105/2021 ARIANE MECENA DE LIMA  
019009/2021 MAYARA APARECIDA FIGUEIREDO ALTAMIRO  
019121/2021 ELAIDES MARIA DA SILVA  
019138/2021 JOÃO VITOR FERREIRA  
018643/2021 ARIANA DE MELO OLIVEIRA  
018987/2021 LUCAS HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO  
018653/2021 RAQUEL GARCIA PIRES  
017532/2021 JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA  
018969/2021 GUSTAVO DE SÁ MENEZES CARVALHO  
018173/2021 MAXWEL MOREIRA DELFINO  
018603/2021 ALDER DE CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
019142/2021 MONIQUE NOVAIS  
019139/2021 SONIA REGINA BACHEGA ARAUJO  
019156/2021 CAMILA DE MORAIS TORRES  
019192/2021 BRUNO BARBOSA DI FIORI  
019159/2021 LUCAS APARECIDO DE MORAIS  
019195/2021 ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS  
019198/2021 LUCAS JOSÉ MAGALHÃES GONÇALVES  
019113/2021 CLODOALDO P DE OLIVEIRA  
019118/2021 ALINY LACERDA CORDEIRO  
019148/2021 L. S. COLLINO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI  
019147/2021 INFOREG SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
019221/2021 GILDENIR DE SOUZA LEANDRO  
019188/2021 RUBIBOT TREINAMENTOS DIGITAIS LTDA  
019224/2021 ANDERSON RICARDO CLARO DA SILVA  
019269/2021 TATIANA CHEUK VIEIRA  
013079/2021 DÉBORA HENIS RODRIGUES PALMEIRA  
019277/2021 EVERTON DOS SANTOS SILVA  
013488/2021 CLAUDIA RAMOS SOARES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
019211/2021 TOP FIRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA  
018944/2021 JONATHAS BATISTA LEAL  
018937/2021 JOSÉ FERREIRA DE SOUSA  
018931/2021 KAMILA JUSTO PACIANI DE OLIVEIRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

**019380/2021 MARBENE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO E**

**DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

**019365/2021 EVERTON DOS REIS PEREIRA TRANSPORTES**

**019319/2021 ISADORA DE PAULA AGUIAR OLIVEIRA**

**019215/2021 LEANDRO ANTONIO BATISTA**

**019365/2021 RODOLFO CLARO CORREA**

**010057/2020 SANTA MARIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**

**EIRELI**

**017136/2021 P2P TECNOLOGIA LTDA**

**019299/2021 AMILTON GONÇALVES DA SILVA**

**019295/2021 BRUNO DOS SANTOS ROCHA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

**019316/2021 JANINE DE PONTES**

**019287/2021 LEVI COSTA SANTOS**

**019290/2021 DAIRZEY DE SANTANA NASCIMENTO**

**019307/2021 PAULO CESAR MARCONDES DOS SANTOS**

**019308/2021 DEL TEC ELETRÔNICOS DE OSASCO LTDA**

**019326/2021 TALISMA PET SHOP LTDA**

**019317/2021 T.S. CAMILO**

**005263/2021 VERA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS**

**001627/2021 GASPARINA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**

**001323/2021 PALOMA ARAUJO DA SILVA**

**018795/2021 ANDRESSA P. MARDEGAN LTDA**

**018859/2021 ANDRE MELO FELIX**

**018900/2021 JESSICA MENDONÇA RIBEIRO KUKUCHI**

**018791/2021 LEONARDO SILVA OLIVEIRA**

**018893/2021 FABIO LUZ DOS SANTOS**

**018868/2021 EDER PEREIRA DE OLIVEIRA**

**018812/2021 SOLANGE OLIVEIRA SECCO**

**018858/2021 ERASMO CASTRO E SILVA**

**018855/2021 FABIO CALSOLARI**

**018892/2021 EDUARDA CAROLINE GERMANO**

**018926/2021 PATRICIA GONCALVES PINHEIRO**

**018922/2021 MARCOS PEREIRA DA SILVA**

**018871/2021 ELIANA DE LIMA VERZA**

**018930/2021 ANANIAS DIAS**

**018809/2021 JADSON FLORENCIO DA SILVA**

**015361/2021 ALSOFER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

**018847/2021 ACADEMIA DE BOMBEIRO CIVIL LUKAS LTDA**

**014700/2021 NFT PARTICIPACOES EIRELI**

**018866/2021 MICHELLE DOS SANTOS FLORENCIO**

**019457/2021 WILLIAM CARDOSO MARTINS**

**019613/2021 ISAURINO JOSE FERREIRA**

**019436/2021 CARLOS ALBERTO MATOS DA SILVA**

**019482/2021 GERALDO JOSE DE SOUZA**

**019501/2021 GABRIELLE VITORIA ARAUJO SANTOS**

**019466/2021 ALVARO ANTONIO SANCHES RISSATO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
*GABINETE DO SECRETÁRIO*

019462/2021 THIAGO GOMES DOS SANTOS SILVA  
019505/2021 REGINA FERREIRA CAVALIERE

000175/2021 MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA  
018411/2021 WILLIAN CAMPOS LOPES MARQUES  
018991/2021 J. ARAUJO INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE EIRELI  
019620/2021 S. A. J. GUEDES – GESTÃO EM BACKOFFICE  
019637/2021 PAULO JORGE DE LIMA  
019545/2021 ELITE GROUP SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA  
019425/2021 VALMOR MECHIS LIMA FILHO  
019639/2021 MARCELO MESKO OLIVEIRA JUNIOR  
019631/2021 BEATRIZ CLAUDIANO MARTINS  
019642/2021 KARINE DE OLIVEIRA MAIA  
019653/2021 PEREIRA E MULLER SERVICOS MEDICOS LTDA  
019658/2021 LUIZ SERV ADM CONTABIL  
019621/2021 CENTRO AUTOMOTIVO ROCHDALE LTDA  
019494/2021 CARROCERIA IMIRIM LTDA  
019574/2021 PJS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
019594/2021 PROMAX SOLUTIONS LTDA  
019454/2021 APS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA  
019554/2021 TIAGO FURLAN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA  
019676/2021 RONALDO ALVES FIGUEIRA  
019692/2021 FERNANDA GUEDES NEVES  
019677/2021 IVALDO PRADO RIBEIRO  
019688/2021 CAT CENTRO DE APOIO AO TRANSPORTE EIRELI  
019089/2021 ALINE FATIMA DE OLIVEIRA  
019656/2021 COBRA CAIXAS EMBALAGENS LTDA  
019556/2021 WILLIAN FREITAS BORGES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO LTDA  
019555/2021 R A DE ALMEIDA MARTINS LTDA  
019548/2021 SMARTCASE QUIOSQUE OSASCO COMERCIO DE ACESSORIOS  
UNIPessoal LTDA  
019512/2021 MAIS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENÇÃO EM  
MOTOCICLETAS LTDA  
019573/2021 HERON TALES FRATUCCI  
019578/2021 TOTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
019577/2021 CAMILLA FERNANDA DE LIRA GOMES  
019572/2021 MURILLO ARNEIRO MARTINS DA CUNHA  
019580/2021 TABATA DE CAMPOS FERREIRA  
019590/2021 LUCAS AMANCIO PATTI  
019606/2021 DANILO GABRIEL VIEIRA DA COSTA  
019611/2021 ANA LUCIA DE GUSMAO CIRQUEIRA  
019472/2021 PATRICK FERNANDES AQUINO DE MENESES  
019609/2021 LARISSA KELLEN SILVA DE OLIVEIRA  
019608/2021 LUCAS BENITES DE SOUZA  
019511/2021 DANIEL SOARES SILVA  
019479/2021 LOPES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA  
019602/2021 FERNANDO BARBERATO DE SOUZA  
019504/2021 WELTON FERREIRA DA SILVA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

019562/2021 ANDRE LUSTOSA DA SILVA  
 019605/2021 CELIO DE SOUZA PAES

019520/2021 A&G SOLUCOES LTDA  
 019610/2021 TRANSPORTADORA GATAO LTDA  
 019601/2021 MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA  
 019603/2021 EDEN LOURENÇO DA SILVA  
 019497/2021 ALEX SANDRO SANTANA DOS SANTOS  
 019362/2021 TUCKSON CONSULTORIA DE CORRETAGEM SEGUROS LTDA  
 019607/2021 ALESSANDRA FERNANDES DI LALLO  
 010732/2020 FILIPI ANDRADE SANTOS  
 010779/2020 VERA LUCIA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
 011282/2020 FRANCISCO GONÇALVES SOBRINHO  
 010825/2020 SARA RODRIGUES MARTINS  
 010822/2020 LUCAS CARDOSO SANTOS  
 010762/2020 GLAUBER FIGUEIREDO FERREIRA  
 010743/2020 JOÃO BATISTA PEREIRA  
 010744/2021 CM SILVEIRA CONSTRUÇÕES  
 010938/2021 MARIA GLORIA MOURA DOS SANTOS PEREIRA  
 010935/2021 EDSON RODRIGUES DE AS  
 010793/2021 ISABELA MATOS DO NASCIMENTO

**ALEXANDRE MARIA**  
 Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo

**SERGIO DI NIZO**  
 Secretário de Governo

**SECRETARIA DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.513/2021  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 24, alínea “f”, do Decreto Municipal 11.750/2018, conforme parecer contido junto aos autos, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da licitante declarada vencedora, empresa **BRAVOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.402.359/0001-08, pelo valor montante de **R\$ 2.657,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete mil e cinquenta centavos)**.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de fevereiro de 2022.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário Municipal da Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 009, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Institui nas unidades subordinadas direta ou indiretamente a esta secretaria o PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA – CÓDIGO AMARELO*

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas em lei considerando:

Que a Parada Cardiorrespiratória (PCR) é um evento gravíssimo que, mesmo atendido com eficiência, técnica e agilidade tem alta probabilidade de culminar com a morte do paciente;

Que a prevenção é, de acordo com os mais recentes estudos, a melhor forma de melhorar a chance de sobrevivência do paciente;

Que, normalmente, o paciente apresenta sinais de comprometimento sistêmico que, com a intervenção adequada pode-se evitar a evolução do caso para PCR;

Que a forma a melhor de se padronizar a assistência com garantia de qualidade e segurança é a adoção de Protocolos Assistenciais os quais devem ser amplamente divulgados e seguidos por todos os membros da equipe de saúde;

Resolve:

1. Aprovar e implantar no âmbito da Diretoria Geral de Urgência e Emergência o PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO elaborado pelo Centro de Aperfeiçoamento Profissional da Diretoria Geral de Urgência e Emergência (CAP-DGUE)
2. **Da finalidade**  
O protocolo denominado "Código Amarelo" tem a finalidade de possibilitar o reconhecimento precoce dos sinais de deterioração do quadro clínico que precede as paradas cardiorrespiratórias, aumentando assim as chances de sucesso nas manobras de reanimação cardiopulmonar, possibilitando melhorar a sobrevivência destes pacientes
3. **Da disponibilidade**

---

Endereço: Avenida João Batista, 480, Centro – Osasco/SP  
Tel.: 3699-8927 / E-mail: ss@osasco.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

O protocolo será disponibilizado Pela Diretoria Geral de Urgência e Emergência em meios físicos e eletrônicos de forma a facilitar a utilização e aplicação pelos profissionais de saúde.

**4. Da aplicação:**

O protocolo deverá ser aplicado em todas as Unidades da Vinculadas a DGUE, de administração direta ou indireta.

A DGUE através do Centro de Aperfeiçoamento Profissional, providenciará o treinamento dos servidores para conhecimento e aplicação do protocolo.

**5. Da revisão:**

O protocolo deverá ser revisado a cada dois anos, ou sempre que houver avanços tecnológicos e farmacêuticos que justifiquem sua alteração.



Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



FERNANDO MACHADO OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

---

Endereço: Avenida João Batista, 480, Centro – Osasco/SP  
Tel.: 3699-8927 / E-mail: ss@osasco.sp.gov.br

 <p>CIDADE DE <b>OSASCO</b> Secretaria de Saúde</p>	<p>Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE</p>	 <p>Diretoria Geral de Urgência e Emergência</p>
--	---	---

**Prefeito da Cidade de Osasco**

Rogério Lins

**Secretário da Saúde**

Dr. Fernando Machado Oliveira

**Secretária Adjunta de Saúde**

Suzete Souza Franco

**Diretor Geral de Urgência e Emergência**

Enf. Antônio Cesar dos Santos

**Diretora Técnica de Urgência e Emergência**

Enf. Aparecida Bispo Avelar

**Coordenadora Médica**

Dr. James Willames Pires Barbosa

**Gerente de Enfermagem de Urgência e Emergência**

Enf. Eduardo Alberto França

**Responsável Técnico do Centro de Aperfeiçoamento Profissional**

Enf. Jose Aparecido dos Santos

**Pesquisa e Elaboração**

Enfa. Maria Celeste Oliveira Marques Tisaka

**Revisão e Formatação – CAP – DAUE**


Enf. Jose Aparecido de Magalhães

Enfa. Maria Celeste Oliveira M. Tisaka

**Revisão e Aprovação**

Dr. James Willames Pires Barbosa

Enf. Antônio Cesar dos Santos

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 008
	APROVADO EM 16/09/2021	REVISÃO 00	PRÓXIMA 09/2023
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO			

**1. OBJETIVO**

**2. ABRANGÊNCIA**

**3. DEFINIÇÃO / DESCRIÇÃO**

- 3.1 O que é o código amarelo
- 3.2 Método de acionamento
- 3.3 Tempo para atendimento
- 3.4 Profissionais responsáveis pelo atendimento
- 3.5 Critérios para acionamento do código amarelo
- 3.6 Monitorização do paciente
- 3.7 Registro do código amarelo

**4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**


**5. ANEXOS**

- I - Valores críticos de laboratório
- II - Valores Críticos de Imagem
- III - Formulário de atendimento código amarelo

*Dr. Jonas Wilton Pinheiro Barbosa  
CRM 197295*

*[Handwritten signatures]*

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO	PROTOCOLO: 008		APROVADO EM 16/09/2021
	REVISÃO 00	PRÓXIMA 09/2023	PÁGINA 1 DE 10

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 008</b>
	APROVADO EM 16/09/2021	REVISÃO 00	PRÓXIMA 09/2023
<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>			

**1. OBJETIVO**

Padronizar o atendimento de urgência e emergência aos pacientes da Diretoria Geral de Urgência e Emergência, tornando mais rápido e organizado.

Visa possibilitar o reconhecimento precoce dos sinais de deterioração do quadro clínico que precede as paradas cardiorrespiratória, aumentando assim as chances de sucesso nas manobras de reanimação cardiopulmonar, possibilitando melhorar a sobrevida destes pacientes.

**2. ABRANGÊNCIA**

Unidades de pronto atendimento da Diretoria Geral de Urgência e Emergência, aos pacientes durante realização de exames, procedimentos, observação e internação.

**3. DEFINIÇÃO / DESCRIÇÃO**

**3.1 O que é o código amarelo**

Consiste no reconhecimento precoce de mudanças agudas nos parâmetros vitais dos pacientes, com o intuito de correção do quadro, para reduzir a probabilidade de maior agravamento e prevenção de parada cardiorrespiratória (PCR).

Na ocorrência de Parada Cardiorrespiratória (PCR) em pacientes adultos, deve ser seguido o “Protocolo Assistencial de Atendimento a Vítima de Parada Cardiorrespiratória”.

**3.2 Método de acionamento**

Contatar o enfermeiro e o médico de plantão se ao menos 01 (um) dos critérios previstos no item 3.5 estiver presente

**3.3 Tempo para atendimento**


No máximo até CINCO MINUTOS após a identificação do critério de acionamento

**3.4 Profissionais responsáveis pelo atendimento**

Enfermeiro, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem, e participação do Fisioterapeuta, caso tenha na unidade, são responsáveis por identificar o paciente elegível para código amarelo, prestar a assistência necessária e comunicar imediatamente o médico plantonista que se encontrar no setor.

<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 2 de 10

*Handwritten signatures and stamps on the right side of the page.*

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 008
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO			

### 3.5 Critérios para acionamento do código amarelo

O acionamento do código amarelo deve ser realizado no momento em que o paciente preencher 1 dos critérios de acionamento, conforme descrição a seguir:

#### I – Padrão Respiratório

- Descompensação Respiratória Aguda;
- Respiração < 8 ou > 25 por minuto;
- Saturação O2 < 90% com suplementação de O2.

#### II – Padrão Hemodinâmico

- Descompensação Hemodinâmica Aguda (variação dos sinais vitais basais do paciente?);
- Pulso < 40 ou > 120 bpm;
- Diminuição da pressão arterial sistólica para < 90 mmHg;
- Aumento da pressão arterial sistólica para > 180 associado à cefaleia, irritabilidade, confusão mental ou sonolência, dor torácica ou dispneia.

#### III – Padrão Neurológico

- Convulsões;
- Rebaixamento nível de consciência;
- Agitação importante;
- Sinais e Sintomas compatíveis com AVC (desvio de rima bucal, alteração da marcha, alteração da fala, nova perda de força ou formigamento).


#### IV – Dor Torácica / Síndrome Coronariana Aguda

- Queixa de nova dor torácica ou dor torácica suspeita de Síndrome Coronariana Aguda.

#### V – Sinais de Sangramento

*Handwritten signature and stamp:*  
 Dr. Lucas Wilton de Fátima  
 CRM 19726

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 3 de 10

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 008</b>
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>			

- Hemorragia Digestiva Alta (HDA): Hematêmese;
- Hemorragia Digestiva Baixa (HDB): Enterorragia;
- Hemoptise;
- Sangramento importante em ferida operatória.

**VI – Temperatura Corporal**

Alteração da temperatura persistente a mais de uma hora ou refratária a terapia:

- Temperatura axilar < 34 °C;
- Temperatura axilar > 40 °C.

**VII – Dor**

- Dor > 7 refratária a medicação prescrita.

**VIII – Glicemia < 40 e > 400 mg/dl**

**IX – Queda do paciente**

**X – Sinais de Sepsis**

**XI – Valores críticos laboratoriais (anexo I)**

O médico plantonista é responsável pelo registro do valor crítico e conduta.

**XII – Valores críticos de imagem (anexo II)**


Será considerado código amarelo a presença de algum dos sinais na tabela anexa.

**3.6 Monitorização do paciente**

Ao acionar o código amarelo, antes mesmo da chegada do médico, a enfermeira responsável deve providenciar a monitorização imediata do paciente, com mensuração de sinais vitais (oximetria, PA não invasiva, Glicemia e temperatura); suspender a dieta (via oral ou enteral); elevar o decúbito para 30°; realizar ECG em caso de dor torácica; instalar cateter nasal de oxigênio em caso de queda da saturação de oxigênio; levar o carro de emergência com desfibrilador para o quarto do acionamento.

*Handwritten signature and stamp:*  
 DR. JACQUELINE W. MOURA  
 CRM: 30728

<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 4 de 10

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 008</b>
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>			

O paciente deverá ser mantido sob observação atenta, de preferência na sala de emergência. Deverá ser registrado em prontuário o término do período de observação e se houve alteração do quadro que ocasionou o Código.


**3.7 Registro do Código Amarelo**

Os registros de atendimento de código amarelo devem ser realizados em prontuário e preenchimento do formulário de acionamento do código amarelo, em duas vias, 01 fica no prontuário e a outra entregue para o Responsável Técnico de Enfermagem da Unidade para posterior envio ao NGQSP (Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente)



Handwritten signatures and a stamp: "Dr. [Name] - [Title] - [Date]"

<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 5 de 10


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 008</b>
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>			

**4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. Protocolo código amarelo adulto, disponível em: [https://www.americasmed.com.br/sites/g/files/wrvpjl141/files/2019-04/Protocolo%20de%20C%C3%B3digo%20Amarelo%20Adulto\\_0.pdf](https://www.americasmed.com.br/sites/g/files/wrvpjl141/files/2019-04/Protocolo%20de%20C%C3%B3digo%20Amarelo%20Adulto_0.pdf). Acessado em 23/08/21 às 16h.
2. Goldhill DR, Worthington L; Mulcahy A, Tarling M, Summer A. The patient-at-risk team: identifying and managing seriously ill ward patients. *Anesthesia*. 1999,54(9):853-860.
3. Buist M, Bernard S, Nguyen TV, Moore G, Anderson J. Association between clinically abnormal observations and subsequent in-hospital mortality: a prospective study. *Resuscitation*. 2004;62(2):137-141.
4. Bellomo R, Goldsmith D, Uchino S, et al. Prospective controlled trial of effect of medical emergency team on prospective morbidity and mortality rates. *Crit Care Med*. 2004;32:916-921.
5. Buist MD, Moore GE, Bernard SA, Waxman BP, Anderson JN, Nguyen TV. Effects of a medical emergency team on reduction of incidence of and mortality from unexpected cardiac arrests in hospital: preliminar study. *BMJ*. 2002;324:887-390.

Pesquisa e Elaboração	Revisão e Formatação	Revisão e Aprovação		
		Gerente de Enfermagem	Coordenação Médica do DGUE	Diretoria do DGUE
CAP - DGUE Enf. José Aparecido de Magalhães COREN: 185497 Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN: 169303	CAP - DGUE Enf. José Aparecido de Magalhães COREN: 185497 Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN: 169303	Enf. Eduardo Alberto França COREN: 185432	Dr James Willames Pires Barbosa CRM: 197.295	Enf. Antônio Cesar dos Santos COREN: 134770


<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 6 de 10

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 008</b>
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>			

**ANEXO I - Valores Críticos Laboratoriais**

HEMATOLOGIA		
Hematócrito	Inferior a 20%	
Hemoglobina	Inferior a 6,0mg/dl	
Plaquetas	Inferior a 20.000mm <sup>3</sup>	
Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA)	Relação superior a 4,0	
Tempo de Atividade de Protrombina (TAP)	RNI superior a 5,0	
Fibrinogenio	Inferior a 100 mg/dl	
Neutrófilos	Inferior 500 mm <sup>3</sup>	
Leucograma	Leucócitos superior a 400.000/mm <sup>3</sup>	
Citologia do LCR (Líquido Cefalorraquidiano)	Leucócitos superior a 4/mm <sup>3</sup> , com predomínio de neutrófilos	
Mielograma	Leucemia Aguda subtipo M3 (Promielocítica)	
BIOQUÍMICA		
Sódio	Inferior ou igual a 125 mEq/l ou superior a 150 mEq/l	
Potássio	Inferior ou igual a 2,5 mEq/l ou superior a 6,5 mEq/l	
Magnésio	Inferior ou igual a 1,0 mg/dl ou superior ou igual a 5,0 mg/dl	
CK-MB Massa	Superior ao limite máximo da referência, vinculada à alteração da troponina	
Troponina	Superior ao limite máximo da referência > 0,016 para mulheres > 0,034 para homens	
Glicemia	Inferior a 40 mg/dl ou superior a 400 mg/dl	
Glicemia capilar	Inferior a 40 mg/dl ou superior a 400 mg/dl	
Fósforo	Inferior a 1.0 mg/dl ou superior a 9,0 mg/dl	
<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>	PROTOCOLO: 008	Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023


*Handwritten signature and date: 09/03/2022*

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 008</b>
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>			

<b>Cálcio total</b>	Inferior ou igual a 7,0 mg/dl ou superior ou igual a 12.0 mg/dl
<b>Cálcio Iônico</b>	Inferior a 0,87 mmol/l ou 3,5 mg/dl.
<b>pH sanguíneo arterial</b>	Inferior a 7,20 ou superior a 7,55
<b>pO2</b>	Inferior a 40 mmHg
<b>pCO2</b>	Inferior a 20mmHg ou superior a 60mmHg



<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 8 de 10


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 008</b>
	APROVADO EM 16/09/2021	REVISÃO 00	PRÓXIMA 09/2023
<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>			

**ANEXO II - Valores Críticos de Imagem**

<b>NEUROLOGIA</b>	1. Acidente vascular isquêmico agudo. 2. Coleções hemorrágicas intra ou extra-axiais agudas / subagudas. 3. Trombose venosa cerebral. 4. Dissecção arterial de vasos do pescoço ou intracranianos. 5. Encefalite. 6. Tumores encefálicos causando herniação cerebral. 7. Hidrocefalia hipertensiva. 8. Fratura de corpo vertebral com redução do canal vertebral. 9. Fratura da junção Crânio-vertebral, C1 e C2. 10. Lesão expansiva / edema medulares em evolução.
<b>CARDIOLOGIA</b>	1. Dissecção de aorta. 2. Embolia pulmonar. 3. Tumor ou massa cardíaca sem diagnóstico prévio. 4. Derrame pericárdico importante com ou sem restrição.
<b>MÚSCULO ESQUELÉTICO</b>	1. Achado de um tumor com características agressivas, não conhecido previamente. 2. Achado de infecção não conhecido previamente. 3. Tromboses, principalmente com risco de TEP (Tromboembolismo Pulmonar). 4. Fraturas não conhecidas previamente e/ou com risco de progressão e desalinhamento. Exemplo: fratura incompleta do colo do fêmur.
<b>TÓRAX</b>	1. TEP agudo. 2. Dissecção de aorta aguda. 3. Pneumotórax agudo. 4. Derrame pericárdico de grande volume não conhecido.

*Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin.*



<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 9 de 10

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 008</b>
	Aprovado em <b>16/09/2021</b>	Revisão 00	Próxima <b>09/2023</b>
<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>			

	5. Pneumonia ou outro quadro infeccioso agudo. 6. Sinais de rotura iminente de aneurisma. 7. Fratura costais e vertebrais no tórax (recentes). 8. Tumores inesperados ou desconhecidos.
<b>ABDOME</b>	1. Dissecção de aorta aguda. 2. Sinais de rotura iminente de aneurisma. 3. Abdome agudo vascular. 4. Abdome agudo inflamatório (apendicite, diverticulite, pancreatite, pielonefrite, colecistite, colangite, DIPA-Doença Inflamatória Pélvica Aguda...). 5. Abdome agudo obstrutivo (bridas, tumor, invaginação, etc...). 6. Abdome agudo perfurativo. 7. Obstrução uretral aguda com hidronefrose. 8. Perfuração de alça. 9. Sofrimento de alça. 10. Rotura de órgãos/lesões abdominais. 11. Gravidez ectópica. 12. Gravidez tópica. 13. Torção ovariana. 14. Corpo estranho. 15. Fraturas ósseas agudas (bacia, vertebral, etc...). 16. Tumores inesperados ou desconhecidos.

*[Handwritten signatures and stamps in blue ink]*

<b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO</b>	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima <b>09/2023</b>	Página 10 de 10

 <p><b>CIDADE DE OSASCO</b> Secretaria de Saúde</p>	<p>Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE</p>	 <p>Diretoria Geral de Urgência e Emergência</p>
--	---	---

**PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA  
CÓDIGO AMARELO**

**Data do evento:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Local do evento:** \_\_\_\_\_

**Momento da mudança do estado do paciente (avaliação enfermeiro):** \_\_\_\_ : \_\_\_\_

**Horário de acionamento do código amarelo:** \_\_\_\_ : \_\_\_\_

**Horário de chegada do médico da emergência:** \_\_\_\_ : \_\_\_\_ (meta até 5 minutos)

**Horário do término do atendimento:** \_\_\_\_ : \_\_\_\_

<b>ENFERMEIRO</b>	<b>MOTIVO DO CÓDIGO AMARELO</b>	
	<input type="checkbox"/>	Diminuição aguda da Saturação de Oxigênio para < 90%
	<input type="checkbox"/>	Mudança da frequência respiratória para < 8 rpm ou > 28 rpm
	<input type="checkbox"/>	Diminuição da pressão arterial sistólica para < 90 mmHg
	<input type="checkbox"/>	Aumento da pressão arterial sistólica para >180mmHg associado a sintomas
	<input type="checkbox"/>	Mudança da frequência cardíaca para < 40 bpm ou >180 mmHg associado a sintomas
	<input type="checkbox"/>	Rebaixamento do nível de consciência
	<input type="checkbox"/>	Convulsão
<input type="checkbox"/>		Seramente preocupado com o estado geral do paciente, citar:
<b>ENFERMEIRO (A):</b>		<b>COREN:</b>

<b>MÉDICO</b>	<b>DIAGNÓSTICO DE INTERNAÇÃO:</b>	
	Diagnóstico de situação	Ação (procedimento / droga via e dose etc)
	Paciente admitido na Emergência <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Paciente com prognóstico reservado (medidas de conforto / cuidados paliativos): SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<b>MÉDICO (A):</b>		<b>CRM:</b>

**Observações:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*M. P.*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 008
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO			

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Protocolo código amarelo adulto, disponível em: [https://www.americasmed.com.br/sites/g/files/wrvpjl141/files/2019-04/Protocolo%20de%20C%C3%B3digo%20Amarelo%20Adulto\\_0.pdf](https://www.americasmed.com.br/sites/g/files/wrvpjl141/files/2019-04/Protocolo%20de%20C%C3%B3digo%20Amarelo%20Adulto_0.pdf). Acessado em 23/08/21 às 16h.
2. Goldhill DR, Worthington L; Mulcahy A, Tarling M, Summer A. The patient-at-risk team: identifying and managing seriously ill ward patients. Anesthesia. 1999,54(9):853-860.
3. Buist M, Bernard S, Nguyen TV, Moore G, Anderson J. Association between clinically abnormal observations and subsequent in-hospital mortality: a prospective study. Resuscitation. 2004;62(2):137-141.
4. Bellomo R, Goldsmith D, Uchino S, et al. Prospective controlled trial of effect of medical emergency team on prospective morbidity and mortality rates. Crit Care Med. 2004;32:916-921.
5. Buist MD, Moore GE, Bernard SA, Waxman BP, Anderson JN, Nguyen TV. Effects of a medical emergency team on reduction of incidence of and mortality from unexpected cardiac arrests in hospital: preliminar study. BMJ. 2002;324:887-390.

Pesquisa e Elaboração	Revisão e Formatação	Revisão e Aprovação		
		Gerente de Enfermagem	Coordenação Médica do DGUE	Diretoria do DGUE
CAP - DGUE Enf. José Aparecido de Magalhães COREN: 185497 Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN: 169303	CAP - DGUE Enf. José Aparecido de Magalhães COREN: 185497 Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN: 169303	Enf. Eduardo Alberto França COREN: 185432	Dr James Willames Pires Barbosa CRM: 197.295	Enf. Antônio Cesar dos Santos COREN: 134770 Dr. Fernando Machado Oliver Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 6 de 10

**RETIFICAÇÃO**

SEGUE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO ANTERIOR:

Razão Social: KAIRÓS CASA GERIÁTRICA LTDA ME  
Endereço: Rua Santa Terezinha, 713 – Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 20.092.889/0001-91  
CNAE Atividade: 8711-5/02 – Instituição de longa permanência para idosos.  
Nº Protocolo: 000.388/2021  
Data da Lavratura: 08/10/2021  
Responsável Legal: Etiene Carleto de Melo  
Responsável Técnico: André Heinz Arruda  
Auto de Infração nº 0306  
Auto de Imposição de Penalidade nº 400 – Interdição parcial do estabelecimento -  
(Dormitórios 01, 02, 04 e 05).  
Termo nº 14 - Liberação de área (Dormitório 01)

Razão Social: KAIRÓS CASA GERIÁTRICA LTDA ME  
Endereço: Rua Santa Terezinha, 713 – Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 20.092.889/0001-91  
CNAE Atividade: 8711-5/02 – Instituição de longa permanência para idosos.  
Nº Protocolo: 000.390/2021  
Data da Lavratura: 08/10/2021  
Responsável Legal: Etiene Carleto de Melo  
Responsável Técnico: André Heinz Arruda  
Auto de Infração nº 0308  
Auto de Imposição de Penalidade nº 415 – Multa  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0090

Razão Social: KAIRÓS CASA GERIÁTRICA LTDA ME  
Endereço: Rua Santa Terezinha, 713 – Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 20.092.889/0001-91  
CNAE Atividade: 8711-5/02 – Instituição de longa permanência para idosos.  
Nº Protocolo: 000.391/2021  
Data da Lavratura: 08/10/2021  
Responsável Legal: Etiene Carleto de Melo  
Responsável Técnico: André Heinz Arruda  
Auto de Infração nº 0309  
Auto de Imposição de Penalidade nº 416 – Multa  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0091

Razão Social: KAIRÓS CASA GERIÁTRICA LTDA ME  
Endereço: Rua Santa Terezinha, 713 – Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 20.092.889/0001-91  
CNAE Atividade: 8711-5/02 – Instituição de longa permanência para idosos.  
Nº Protocolo: 000.440/2021  
Data da Lavratura: 05/11/2021  
Responsável Legal: Etiene Carleto de Melo  
Responsável Técnico: André Heinz Arruda  
Auto de Infração nº 0296  
Auto de Imposição de Penalidade nº 420 – Interdição cautelar do estabelecimento  
(Dormitórios 02, 04 e 05).



**Conselho Municipal de Saúde**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



**RESOLUÇÃO CMS 261, de 24 de fevereiro de 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária Nº 215, realizada de maneira híbrida, presencial e virtualmente, no dia 24 de fevereiro de 2022. Sob a presidência do Secretário Executivo Sr. Paulo Sergio Marcelino, em substituição da Sra. Teresinha Pereira e Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

- **Aprovar;** Apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021 - FMS

---

**Paulo Sergio Marcelino**  
Secretário Executivo do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 261, de 24 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº. 3969/05.

---

**Fernando Machado Oliveira.**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

**Ato do Secretário****Assunto: Autorização de Cadastro para Transporte Escolar**

Considerando os fatos processados, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei N°4873/17, “para operar no Serviço de Transporte Escolar Privado as pessoas jurídicas deverão preencher os requisitos previstos na Portaria Detran/SP nº 1310, de 01 de agosto de 2014 ou outra que vier a substituí-la”.

Resolve tornar público o deferimento do seguinte Processos Administrativo:

<b>PROCESSO N °</b>	<b>NOME</b>
004336/2020	Emerson Cezare Da Silva

Osasco, 21 de fevereiro de 2022.



**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**  
**SECRETÁRIO - SETRAN**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/22****Processo n.º 208/22****Objeto: Aquisição de computadores, conforme anexo.****MENOR PREÇO GLOBAL**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP), por e-mail ([compras@fito.br](mailto:compras@fito.br)) ou no site (<http://fito.edu.br/editais-de-licitacao/>). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 10 horas do dia 15/03/22, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A aquisição será para entrega imediata, o critério de julgamento será o de menor preço global, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 001/22. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Osasco, 24 de fevereiro de 2022.****JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Data : 04/03/2022 – Das 10:00 às 10:30hs**

**Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

**ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo - 011 Analista de Gestão: Contabilidade**

*Class. Nome*

2º MARCELA PEREIRA DE LIMA

*Inscrição*

7322275-5

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de março de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2021, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

**ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>
<b>03/03/2022</b>	<b>Das 10h às 10h30</b>	<b>Professor de Desenvolvimento Infantil</b>

**LISTA GERAL**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
51 ° KARISA DA SILVA BERNARDINO	462823635
52 ° PAULA FRANCESCO DIAS	424716902
53 ° CLAUDIA REGINA ROCHA DE SOUSA	36127686
54 ° IRAMAR EDINA ROCHA DOS SANTOS	299157416
55 ° PATRICIA DA SILVA ROCHA ISNARDI	46248350
56 ° KARLA DA SILVA PINTO	335156630
57 ° ELAINE DA SILVA CARAPIA JULIAO	426756502
58 ° MONICA FARIAS MOURA	431351909
59 ° YALLE PEREIRA MACENA DA SILVA	18176267
60 ° LILIAN NILCEIA SANTOS DA SILVA	39220919



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

DATA	HORÁRIO	CARGO
04/03/2022	Das 10h às 10h30	Professor de Desenvolvimento Infantil

**LISTA GERAL**

Class.	Nome	Documento
61°	THAIS SILVA OLIVEIRA	44868427
62°	MARIA DE LOURDES BINI FERNANDES DA SILVA	9813094
63°	ANA REGINA DA SILVA ALVES	29258411
64°	MARIA CRISTINA DA SILVA DOMISSIANO	41138486
65°	CINTIA COELHO FONSECA GOMES	3135075
66°	JULIANA ALICE BERTOLDO RAMOS	40400621
67°	FLAVIA ZUCCARELLI SZOLLOSI	356664673
68°	JANAINA DE SOUZA FERREIRA	493153263
69°	ANGELA MARIA VIANA LEMOS DE SOUZA	62518967
70°	TAIZA ALMEIDA MARQUES	493365904

DATA	HORÁRIO	CARGO
07/03/2022	Das 10h às 10h30	Professor de Desenvolvimento Infantil

**LISTA GERAL**

Class.	Nome	Documento
71°	BRENDA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	44892431
72°	JOSEIA DA SILVA REIS	2518760
73°	ENIELTE DA SILVA FERREIRA	533138309
74°	ALINE APARECIDA DE MOURA	449764448
75°	REJANE SILVA BATISTA	37982680

DATA	HORÁRIO	CARGO
08/03/2022	Das 10h às 10h30	Professor de Desenvolvimento Infantil

**LISTA GERAL**

Class.	Nome	Documento
76°	VERA LUCIA DE FIGUEIREDO	38718816
77°	ERIKA PEREIRA NUNES	29.343.150
78°	CELIO JAFER LIMA BARBOSA	381602746
79°	LUARA MENEZES DA SILVA	54127997
80°	LUCIANA DE SOUZA	247364605



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>
<b>09/03/2022</b>	<b>Das 10h às 10h30</b>	<b>Professor de Desenvolvimento Infantil</b>

**LISTA GERAL**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
81 °	GIOVANNA SILVA GUALBERTO	54735792
82 °	BEATRIZ SANTANA MANZANO	37180131
83 °	LAIS SILVA OLIVEIRA	39875246
84 °	MADONA MICHELE DOS SANTOS CARVALHO	33367053
85 °	CRISTIANE MAGALHAES DE BARROS LEITAO	18609764
86 °	PAULA YASMIN VALENTINO COSTA TORRES	47184751
87 °	JAQUELINE DE OLIVEIRA BARRETO	32132702
88 °	LEVI SALUSTIANO DA SILVA	42807502
89 °	THAMYRIS MARTINS DE ANDRADE	39638654
90 °	DEBORAH PELEGRINI LOURENCO	43068003X

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>
<b>10/03/2022</b>	<b>Das 10h às 10h30</b>	<b>Professor de Desenvolvimento Infantil</b>

**LISTA GERAL**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
91 °	MICHELLE DE ALENCAR SILVA	49063645
92 °	ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA SABINO	33023492
93 °	MICHELE CAROLINE SACO POSCHEN	34069520
94 °	LUANE DA SILVA VIANA TIBURCIO	419407637
95 °	LEILA DE SOUZA CABRAL	32379515
96 °	ROBERTA NASCIMENTO ALVARES	21106203
97 °	LUCINEIA RIBEIRO DA SILVA	MG5.583.685
98 °	JAQUELINE SOUSA DE CARVALHO	285906227
99 °	SILVANA RAMOS ARAUJO GOMES	34868631
100 °	ABIQUEILA PERES FEITOSA	294492938

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de março de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA N.º 019/2022**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que, para a garantia do devido processo legal, há a necessidade, no âmbito dos procedimentos administrativos disciplinares, de instrução e julgamento pela autoridade competente;

Resolve:

Instituir, na Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Complementar n.º 138, de 17 de Novembro de 2005, que dispõe sobre os deveres e proibições dos servidores públicos da administração municipal, sobre o processo administrativo para apuração e punição de infrações disciplinares e dá outras providências, respeitadas, ainda, quando for o caso, as normas contidas em legislação específica.

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes servidores: Eduardo Novais – Advogado nomeado pela Portaria nº 021/2021; Ana Paula Rogério Jaques - Advogada nomeada pela Portaria nº 025/2020; Silvia Regina Drago – Diretora Adjunta de Educação Básica nomeada pela Portaria n.º 017/2020; Israel Mário de Barros – Diretor Adjunto de Conservatório nomeado pela Portaria nº 023/2020; Luiz Roberto Ramos Nogueira – Encarregado de Almoarifado – Matrícula nº 091, Mônica Gonçalves dos Santos – Auxiliar de Secretaria – Matrícula nº 0014, que serão regidos pela Lei Complementar mencionada, obedecendo às normas e diretrizes da Administração Pública, cabendo a Presidência desta à primeira servidora.

Constituem objetivos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: I - Zelar pelo cumprimento da legislação pertinente à ética e à disciplina dos Servidores da Fundação Instituto Tecnológico de



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

Osasco; II - Planejar e executar as ações processuais; III - Apurar as denúncias que envolvam irregularidades e ilegalidades relacionadas à Ética e à Disciplina dos Servidores da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco.

A apuração de faltas administrativas poderá, ao final, desde que garantidos o contraditório e ampla defesa e o disposto na Lei Complementar n. 138/05, nos processos instaurados, ser aplicada todas as penalidades previstas no Art. 8º da referida Lei.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 25 de fevereiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## PORTARIA N.º 018/2022

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR a pedido**, a partir de 24 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **FELIPE REIS DE SOUSA - Matrícula nº. 003370**, nomeado ao cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE GESTÃO: CONTABILIDADE, através da portaria nº. 021/2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022.

Osasco, 25 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



**Portaria nº 073/2022**

**Osasco, 23 de fevereiro de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, **SANDRA APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, do cargo de **GESTOR PREVIDENCIÁRIO DE RECADASTRAMENTO**, a partir de 23/02/2022.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

  
**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Ivo Gobatto Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

PROCESSO N°: 414/2022

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

INTERESSADA: ROSEMEIRE DOS SANTOS CHIBANTE TINELLO

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Ivo Gobatto Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

PROCESSO N°: 3120/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADA: HELENICE FRANCISCA DE SOUZA

RESULTADO: DESISTÊNCIA/DEFERIDO/HOMOLOGADO E ARQUIVADO

Osasco, 23 de fevereiro de 2022.

  
**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



**Osasco, 25 de fevereiro de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco e **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seus cargos publicam os Relatórios de Investimentos de Janeiro/22.

**Ivo Gobatto Junior**  
Presidente

**Ricardo de C.S. Pereira**  
Diretor Financeiro



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrator: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Posição de Ativos e Enquadramento

## RENDA FIXA

79,56%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatild. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	9,65	-1,46	-1,46	15.210.273,70	3,05		
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,030000%)	0,00	0,49	0,49	5.393.635,28	1,08		
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,100000%)	0,00	0,49	0,49	5.394.899,33	1,08		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	2,61	1,07	1,07	26.429.315,43	5,31		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	3,39	1,01	1,01	26.696.805,09	5,36		
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	5,24	0,95	0,95	5.159.201,50	1,04		
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea a</b>		<b>2,08</b>	<b>0,51</b>	<b>0,51</b>	<b>84.284.130,33</b>	<b>16,93</b>		

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatild. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,71	-0,77	-0,77	16.797.638,92	3,37	6.778.952.570,88	0,25
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TITULOS PUB	5,68	-0,76	-0,76	7.434.839,80	1,49	591.516.478,08	1,26
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,62	0,01	0,01	12.368.144,96	2,48	9.258.989.052,65	0,13
CAIXA DTM	CEF	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,77	0,02	0,02	22.383.058,32	4,50	10.879.369.499,05	0,21
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,79	0,08	0,08	7.404.653,77	1,49	6.406.714.372,41	0,12
BB	BB	BB PREV RF VII	1,68	0,56	0,56	728.602,74	0,15	249.437.254,95	0,29
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO XI TTP	1,68	0,56	0,56	4.172.008,53	0,84	207.170.152,56	2,01
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	2,77	0,04	0,04	29.815.414,87	5,99	7.461.201.984,89	0,40
CAIXA DTM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	2,30	0,67	0,67	52.356.157,90	10,51	11.686.800.915,89	0,45



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrator: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
--------	--------	-------	---------------------	-----------------	-----------------	-------------	------------	-------------	---------

**Sub-total Artigo 7º I, Alínea b**

**2,69      0,14      0,14      153.460.519,81      30,82**

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,17	0,78	0,78	2.065.519,45	0,41	3.821.913.743,91	0,05
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,21	0,79	0,79	35.666.294,62	7,16	9.998.166.423,55	0,36
QUELUZ	ORLA	BRA1 FI RENDA FIXA	1,50	-0,19	-0,19	482.676,66	0,10	9.505.775,98	5,08
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,17	0,78	0,78	53.909.195,15	10,83	7.223.462.787,00	0,75
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF	26,13	-1,11	-1,11	1.041.677,37	0,21	63.156.069,73	1,65
BRPP	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	18,10	-0,11	-0,11	1.206.914,98	0,24	86.709.381,70	1,39
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	2,89	0,08	0,08	20.518.214,40	4,12	1.306.762.954,01	1,57
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA	0,54	0,77	0,77	722.446,40	0,15	48.682.370,48	1,48
ITAU	ITAU	ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RE FICFI	1,12	0,52	0,52	8.412.459,99	1,69	2.545.578.020,48	0,33
BRPP	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	66,88	-0,39	-0,39	652.861,77	0,13	22.965.171,67	2,84
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RF ATIVO FIC	1,15	0,32	0,32	10.640.774,97	2,14	672.709.797,31	1,58
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINAMICA	2,59	0,24	0,24	13.449.906,16	2,70	1.144.155.045,62	1,18
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	152,97	-1,52	-1,52	63.005,43	0,01	1.931.756,89	3,26
RJI	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1,42	-0,08	-0,08	1.048.303,87	0,21	52.204.112,76	2,01
<b>Sub-total Artigo 7º III, Alínea a</b>			<b>0,49</b>	<b>0,58</b>	<b>0,58</b>	<b>149.880.251,22</b>	<b>30,10</b>		

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	2,94	0,46	0,46	3.274.336,47	0,66	72.451.705,68	4,52
PLANNER	PLANNER	ILLUMINATI FIDC	21,66	-1,79	-1,79	2.173.071,03	0,44	135.451.560,52	1,60
BRPP	RJI	INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC	15,51	-0,61	-0,61	382.993,44	0,08	7.899.434,38	4,85
<b>Sub-total Artigo 7º V, Alínea a</b>			<b>1,52</b>	<b>-0,46</b>	<b>-0,46</b>	<b>5.830.400,94</b>	<b>1,17</b>		

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BRPP	INTRADER	PLATÁFIREF LONGO PRAZO	0,51	-0,15	-0,15	2.689.999,06	0,54	107.950.648,38	2,49
<b>Sub-total Artigo 7º V, Alínea b</b>			<b>0,51</b>	<b>-0,15</b>	<b>-0,15</b>	<b>2.689.999,06</b>	<b>0,54</b>		
<b>Renda Fixa</b>			<b>4,81</b>	<b>0,38</b>	<b>0,38</b>	<b>396.145.301,36</b>	<b>79,56</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## RENDA VARIÁVEL

4,96% }

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	19,33	7,24	7,24	3.563.270,53	0,72	251.982.052,98	1,41
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	23,19	4,20	4,20	4.737.721,75	0,95	333.068.534,74	1,42
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIG FIA	24,24	5,00	5,00	3.139.096,16	0,63	1.987.878.244,61	0,16
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	25,50	3,98	3,98	4.205.524,66	0,84	911.466.501,10	0,46
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	20,78	1,40	1,40	2.799.229,13	0,56	514.581.426,80	0,54
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FIE M AÇÕES	24,40	6,41	6,41	6.247.156,15	1,25	275.164.276,49	2,27
<b>Sub-total Artigo 8º I</b>			<b>25,55</b>	<b>4,92</b>	<b>4,92</b>	<b>24.691.998,38</b>	<b>4,96</b>		
Renda Variável			17,47	4,92	4,92	24.691.998,38	4,96		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**

3,33%

Artigo 9º III (Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17,35	-9,75	-9,75	8.277.093,68	1,66	3.479.303.240,79	0,24
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	16,92	-11,73	-11,73	8.327.616,87	1,67	3.290.426.513,68	0,25
<b>Sub-total Artigo 9º III</b>			<b>18,79</b>	<b>-10,75</b>	<b>-10,75</b>	<b>16.604.710,55</b>	<b>3,33</b>		
<b>Investimentos no Exterior</b>			<b>17,92</b>	<b>-10,75</b>	<b>-10,75</b>	<b>16.604.710,55</b>	<b>3,33</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

10,88%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	6,54	-0,19	-0,19	4.040.547,71	0,81	175.257.108,79	2,31
SAFRA	SAFRA	SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	13,45	-5,18	-5,18	14.276.662,53	2,87	2.092.931.115,94	0,68
BRAM	BRADESCO	BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	13,62	-5,33	-5,33	9.986.793,76	2,01	1.700.723.214,11	0,59
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	13,60	-5,30	-5,30	14.691.458,73	2,95	3.506.862.313,47	0,42
REAG	ARENA CAPITAL	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	25,44	-0,84	-0,84	353.445,22	0,07	39.915.570,09	0,89
<b>Sub-total Artigo 10º I</b>			<b>16,12</b>	<b>-4,77</b>	<b>-4,77</b>	<b>43.348.907,95</b>	<b>8,71</b>		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
A5	PLANNER	W7 FIP MULTISTRATÉGIA	1,95	-0,12	-0,12	9.703.796,43	1,95	137.124.382,37	7,08
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,35	-0,06	-0,06	1.132.583,74	0,23	27.882.719,06	4,06
<b>Sub-total Artigo 10º II</b>			<b>0,40</b>	<b>-0,11</b>	<b>-0,11</b>	<b>10.836.380,17</b>	<b>2,18</b>		
<b>Investimentos Estruturados</b>			<b>12,82</b>	<b>-3,86</b>	<b>-3,86</b>	<b>54.185.288,12</b>	<b>10,88</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**FUNDOS IMOBILIÁRIOS**

1,27%

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GENUS	FOCO	SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO FII	11,31	-0,03	-0,03	539.711,84	0,11	108.416.198,23	0,50
RJI	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1,62	0,13	0,13	5.740.732,70	1,15	72.545.951,03	7,91
REDITUS	INDIGO	AQ3 RENDA FI IMOBILIÁRIO	112,29	-1,28	-1,28	34.837,09	0,01	41.842.630,96	0,08
<b>Sub-total Artigo 11º</b>			<b>1,50</b>	<b>0,11</b>	<b>0,11</b>	<b>6.315.281,63</b>	<b>1,27</b>		
<b>Fundos Imobiliários</b>			<b>1,50</b>	<b>0,11</b>	<b>0,11</b>	<b>6.315.281,63</b>	<b>1,27</b>		
<b>Total</b>			<b>3,04</b>	<b>-0,24</b>	<b>-0,24</b>	<b>497.942.580,04</b>	<b>100,00</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	75.247,18
<b>Sub-total Disponibilidades Financeiras</b>	<b>75.247,18</b>
<b>Total</b>	<b>498.017.827,22</b>



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Política de Investimentos			ALM	Limite Legal
					Objetivo	Máximo			
<b>Renda Fixa</b>									
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	84.284.130,33	16,93	0,00	40,00	100,00	0,00	100,00	
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	153.460.519,81	30,82	0,00	18,50	100,00	0,00	100,00	
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	149.880.251,22	30,10	0,00	14,00	40,00	0,00	60,00	
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	5.830.400,94	1,17	0,00	1,00	1,40	0,00	5,00	
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	2.689.999,06	0,54	0,00	0,50	0,60	0,00	5,00	
	<b>Total Renda Fixa</b>	<b>396.145.301,36</b>	<b>79,56</b>					<b>100,00</b>	
<b>Renda Variável</b>									
Artigo 8º I	Fundos de Ações	24.691.998,38	4,96	0,00	5,00	20,00	0,00	30,00	
	<b>Total Renda Variável</b>	<b>24.691.998,38</b>	<b>4,96</b>					<b>30,00</b>	
<b>Investimentos no Exterior</b>									
Artigo 9º III	Ações - BDR Nivel I	16.604.710,55	3,33	0,00	8,00	10,00	0,00	10,00	
	<b>Total Investimentos no Exterior</b>	<b>16.604.710,55</b>	<b>3,33</b>					<b>10,00</b>	
<b>Investimentos Estruturados</b>									
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	43.348.907,95	8,71	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00	
Artigo 10º II	Fundo de Participação	10.836.380,17	2,18	0,00	2,00	2,40	0,00	5,00	
	<b>Total Investimentos Estruturados</b>	<b>54.185.288,12</b>	<b>10,88</b>					<b>15,00</b>	
<b>Fundos Imobiliários</b>									
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	6.315.281,63	1,27	0,00	1,00	1,45	0,00	5,00	
	<b>Total Fundos Imobiliários</b>	<b>6.315.281,63</b>	<b>1,27</b>					<b>5,00</b>	



**RELATÓRIO MACROECONÔMICO**  
**JANEIRO/2022**



**Prezados(as) Senhores(as),**

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas para o mês de janeiro de 2022, na intenção de ajudá-los na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o último dia útil do mês de referência, sendo disponibilizado em 12.01.2022.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



**“Previsões geralmente nos dizem mais sobre quem faz a previsão do que a previsão em si.”**

**-Warren Buffet-**

### 1. COMENTÁRIO DO MÊS:

**Ainda que menos letal ou com menor potencial de gravidade, em especial para o público já vacinado, o forte avanço da variante Ômicron vem contribuindo com o aumento de incertezas e de volatilidade nos mercados.**

Ao longo do mês de dezembro e ainda hoje, os reflexos negativos da Ômicron continuam sendo percebidos pelo globo afora, com o cancelamento de milhares de voos, a redução, suspensão ou cancelamento de eventos de massa, o aumento da pressão sobre o sistema de saúde pública, dentre outros diversos eventos e setores impactados, inseridos numa rede interdependente de negócios.

Segundo a agência de notícias Reuters, com dados de 11 de janeiro/22, os EUA continuam sendo o epicentro do número de infecções diárias, com 770.008 novos casos, seguido pela França (287.604) e Itália (173.576). Olhando para a África do Sul, país que relatou o primeiro caso da variante Ômicron no final de novembro/21, o país saiu de um piso de novas infecções diárias, com 312 casos, em 22 de novembro/21, para um pico histórico de 26.976 casos, em 15 de dezembro/21, seguido de rápida queda para 2.409 casos, em 10 de janeiro/22. Ainda é muito cedo para estimativas seguras, mas, se essa mesma dinâmica se observar em outros países, tendemos a uma rápida explosão do número de casos, o que já está acontecendo, com retorno igualmente rápido para níveis mais baixos.

De qualquer forma, e apesar do preocupante potencial de contágio, a variante Ômicron tem demonstrado ser menos letal e ofensiva que a variante Delta, em especial para o público já vacinado. Até o momento, continuamos observando um crescente avanço dos programas de vacinação e, ainda que haja pelo mundo um expressivo aumento do número de contágios, com justificada apreensão, em linhas gerais os esforços para contenção da pandemia continuam sendo empregados de forma positiva.

Fica aqui novamente o alerta da OMS, sobre a necessidade de que a vacinação também atinja os países mais pobres, com o auxílio dos países mais ricos, sob o maior risco do surgimento de novas cepas.

### MERCADOS INTERNACIONAIS

**Adicionando o evento Ômicron, e um menor potencial de crescimento global, se comparado ao início de 2021, em dezembro vimos diversos bancos centrais se mobilizarem para o combate direto à inflação, continuando ainda a ter como foco os próximos passos do Fed.**



Ainda que com grande cautela sobre os desdobramentos trazidos pela variante Ômicron, em dezembro a prioridade ao combate à inflação continuou sendo o principal tema dos mercados globais, principalmente nos desenvolvidos. Assim, o Banco da Inglaterra aumentou as taxas de juros de 0,1% para 0,25%. Já o Banco Central Europeu manteve os juros em zero por cento, mas, avisou que irá interromper a compra de ativos até março. Em benefício da atividade econômica, o Banco Central do Japão manteve os juros negativos, em -0,01%, e decidiu estender alguns estímulos até setembro de 2022.

Nos EUA, e dentro do esperado, o Fed manteve a taxa de juros entre 0,0% e 0,25%, e dobrou o ritmo da retirada de estímulos, o chamado “Quantitative Easing”, sinalizando o fim dessa política mais cedo do que o esperado, provavelmente já no 1º trimestre de 2022. Dessa forma, vem ganhando cada vez mais força a discussão sobre o momento em que se dará o início do aumento de juros no mercado americano, o que talvez possa ocorrer já no 2º trimestre do ano. De qualquer forma, em seu último comunicado o Fed deixou claro que os próximos passos dependerão das condições econômicas, sendo ainda muito difícil prever o que pode ocorrer no curto prazo.

A despeito do mercado de juros, em dezembro a bolsa americana continuou batendo recordes devido aos bons resultados de balanços e alguma busca do investidor estrangeiro por uma melhor relação de risco e retorno no mercado acionário global. Destacando o bom desempenho de alguns importantes índices de bolsa internacionais, o MSCI ACWI se valorizou em +3,89%, o S&P 500 em +4,36%, e o Global BDRX em +1,71%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, com proteção cambial ou mesmo desconsiderando a variação cambial. Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, o MSCI ACWI subiu +3,17% e o S&P 500 subiu +3,63%, contidos um pouco pela valorização do Real frente ao Dólar em +0,70%.

Na última terça-feira, o Banco Mundial renovou as projeções para um menor crescimento global, em seu relatório Perspectivas Econômicas Globais, prevendo uma desaceleração maior das economias nos próximos anos. O órgão espera uma alta de 5,5% em 2021, de 4,1% em 2022 e de 3,2% em 2023.

Por conta do nível de discussões e de diferentes dinâmicas de recuperação, considerando ainda riscos inflacionários, preocupações com a Covid-19 e menor crescimento global, o PIB Global ainda tende a apresentar bom crescimento em 2022 e 2023, se tudo o mais constante, face à redução de estímulos econômicos de forma relativamente mais suavizada, maior abertura dos mercados e melhor conjuntura macroeconômica. Assim, o mercado internacional continua apresentando um cenário relativamente mais favorável e menos desafiador que o mercado local, em especial o americano.



## BRASIL

**Ainda que agregando o risco internacional, a atenção com a dinâmica inflacionária e dúvidas fiscais mais acentuadas em ano pré-eleitoral, além do constante ruído político entre os três poderes, dezembro acabou sendo positivo para renda fixa e para renda variável, mais ou menos em linha com o mercado internacional.**

Por aqui, e de forma positiva para Renda Fixa, os juros recuaram após a aprovação da PEC dos precatórios, tida como positiva. Apesar de ser ruim por fundamento, a aprovação da PEC dos precatórios colocou, ao menos em tese, um limite nos gastos do governo para 2022, e, o “menos ruim” aqui passou a ser tido como bom, como já havíamos comentado anteriormente.

Para renda fixa, também contribuiu positivamente a divulgação de indicadores de atividade mais fracos que o esperado pelo mercado, começando pelo PIB do 3º trimestre, que veio com retração de 0,1%, contra uma expectativa de expansão de 0,1%. A produção industrial também surpreendeu negativamente, com queda de -0,6%, frente a um consenso de alta de +0,6%. As vendas no varejo caíram -0,1%, frente a uma expectativa de alta de +0,8%. Por fim, o setor de serviços também caiu -1,2%, contra um consenso de alta de +0,1%.

Desse modo, e excluindo os índices de renda fixa com exposição mais longa, pois apresentaram retornos negativos, a exemplo do IDKa IPCA 20A (-2,28%) e do IMA-B5+ (-0,34%), todos os demais índices aqui acompanhados apresentaram retornos positivos em dezembro, destacando por ordem decrescente o IRF-M 1+ (+2,29%), o IRF-M (+1,89%), o IRF-M 1 (+0,88%) e o IMA-GERAL (+0,87%), dentre outros. Aproveitando os bons ventos do mercado internacional, o mercado de renda variável local também apresentou retornos positivos, a exemplo do IFIX (+8,78%), do SMLL (+3,80%), IBRX – 50 (+3,76%), do IBrX – 100 (+3,14%) e do Ibovespa (+2,85%), dentre outros.

Falando um pouco sobre inflação, e posteriormente sobre política monetária, o IBGE divulgou na última terça-feira o IPCA de dezembro, que ficou em 0,73%, acima das expectativas de mercado, que eram de 0,64%. No cumulando do ano a alta foi de 10,06%, contra um teto de meta de 5,25%. Em conjunto, transportes, habitação, alimentação e bebidas responderam por cerca de 79% da inflação de 2021.

Também pressionado pela inflação, o Copom já havia adiantado mais uma alta de 1,50%, em sua próxima reunião, agendada para os dias 1º e 2º de fevereiro, onde iríamos dos atuais 9,25% para 10,75%, se tudo o mais constante. No último Relatório Focus, o mercado espera que a Selic encerre 2022 em 11,75% e 2023 em 8,00%.



Repetindo o que temos comentado acerca dos prêmios trazidos pelas NTB-s, e, ainda se considerarmos que a SPREV limitou a meta atuarial para uma taxa real de 5,04%, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, para carregamento até o vencimento, pode auxiliar numa “ancoragem de rentabilidade” próxima ou mesmo ainda acima da meta atuarial do RPPS, bem como, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do Instituto, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.

Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 10.01.2022, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,58% a.a., acima do limite da meta atuarial proposta pela SPREV para o ano de 2022. Comparativamente, em 09.12.2021 essa mesma taxa estava em 5,07% a.a.

Por fim, no campo de riscos e de atenção, a evolução do programa nacional de vacinação contra a Covid-19 tem sido positiva, trazendo algum alento, ainda que tenhamos o surgimento da Ômicron em conjunto com a variante da gripe H3N2. Conforme projeções trazidos pelo Relatório Focus, ainda continuamos observando revisões de queda nas expectativas do PIB para 2022 (+0,28%) e 2023 (+1,70%). Também convém que não percamos de vista o aumento de preocupação fiscal em ano eleitoral, os constantes e crescentes ruídos políticos entre os três poderes, e a necessidade de discussão e aprovação de importantes e consistentes reformas, tais como a reforma tributária e a administrativa, que tendem a ser discutidas e aprovadas somente após as eleições de outubro de 2022, aumentando o nível de atenção por aqui.



## 2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

### 2.1. BOLETIM FOCUS

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2021						2022						2023						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **
IPCA (variação %)	10,05	10,01	9,99	▼ (5)	126	9,98	63	5,02	5,03	5,03	= (3)	123	5,04	61	3,45	3,41	3,36	▼ (1)	107
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	4,65	4,50	4,50	= (1)	89	4,48	34	0,50	0,36	0,28	▼ (3)	88	0,25	34	1,90	1,80	1,70	▼ (1)	77
Câmbio (R\$/US\$)	5,59	-	-	-	-	-	-	5,55	5,60	5,60	= (2)	107	5,60	39	5,40	5,40	5,45	▲ (1)	83
Selic (% a.a.)	-	-	-	-	-	-	-	11,50	11,50	11,75	▲ (1)	118	11,75	50	8,00	8,00	8,00	= (1)	181
IGP-M (variação %)	17,47	-	-	-	-	-	-	5,41	5,49	5,56	▲ (1)	73	5,68	30	4,00	4,00	4,00	= (18)	64
IPCA Administrados (variação %)	17,28	17,17	17,15	▼ (1)	63	17,06	33	4,36	4,61	4,67	▲ (6)	60	4,60	33	3,90	4,57	5,07	= (1)	40
Conta corrente (US\$ bilhões)	-19,50	-20,00	-22,84	▼ (1)	22	-24,14	10	-21,50	-21,59	-24,25	▼ (2)	22	-23,09	10	-27,70	-27,58	-27,50	= (2)	17
Balança comercial (US\$ bilhões)	59,90	59,15	-	-	-	-	-	55,80	55,80	55,50	▲ (1)	21	55,43	9	61,00	61,00	61,00	= (1)	14
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	52,00	52,00	52,00	= (2)	22	52,10	9	58,10	58,05	58,00	▼ (1)	22	60,00	9	70,00	70,00	70,00	= (1)	18
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,95	58,75	58,25	▼ (2)	22	58,01	10	63,00	63,00	62,48	▼ (1)	22	62,48	10	66,20	66,20	65,00	▲ (1)	19
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,13	-0,05	▲ (2)	26	0,00	13	-1,20	-1,05	-1,00	▲ (2)	26	-1,00	13	0,70	0,70	0,65	▲ (1)	22
Resultado nominal (% do PIB)	-5,70	-5,60	-5,40	▲ (1)	22	-5,40	10	-7,10	-7,40	-7,75	▼ (1)	22	-8,44	10	6,90	6,10	6,85	▼ (1)	18

\* comparamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento.  
\*\* respondentes nas últimas 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis

Relatório Focus de 07.01.2022. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

### 2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2022, o último Boletim Focus trouxe expectativas de inflação estável, PIB com revisões para baixo e Selic com leve ajuste para cima.

**Inflação (IPCA):** A Inflação esperada para o final 2022 vem sendo mantida em 5,03% nos últimos três relatórios. Para o final de 2023 se espera uma inflação em torno de 3,36%.

**SELIC:** houve uma alta de 0,25% em relação ao último relatório, com expectativa de que a Selic encerre 2022 em torno 11,75%, posteriormente com queda até o final de 2023, fechando o ano seguinte em 8,00%.

**PIB:** Sobre o PIB ao final de 2021, espera-se pela confirmação de crescimento de 4,5%. Para o final de 2022 e 2023, 0,28% e 1,70%, respectivamente, podemos observar revisões de queda;

**Câmbio (Dólar/ Real):** em relação ao último relatório, houve manutenção em R\$ 5,60 para o final de 2022, e, leve alta para o final de 2023, de R\$ 5,40 para R\$ 5,45.



### 3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

**Taxa de Juros Real:** A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 10.01.2022, estima uma taxa real de juros de 5,58% a.a. para 10 anos.

Curva de Juros Real		
Ano	Taxa*	
	dez/21	jan/22
1	5,49%	5,78%
2	5,30%	5,67%
3	5,10%	5,53%
4	5,03%	5,47%
5	5,01%	5,46%
6	5,02%	5,47%
7	5,03%	5,49%
8	5,05%	5,52%
9	5,06%	5,55%
10	5,07%	5,58%



\* FONTE: ANBIMA; Referência dez/21 divulgada em 09.12.2021 e referência jan/22 divulgada em 10.01.2022.

**Taxa de Inflação Implícita:** A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 10.01.2022, estima uma taxa de inflação máxima de 5,65% a.a. para 10 anos.

Curva de Inflação Implícita		
Ano	Taxa*	
	dez/21	jan/22
1	5,81%	5,99%
2	5,63%	5,90%
3	5,41%	5,72%
4	5,31%	5,64%
5	5,29%	5,61%
6	5,31%	5,61%
7	5,34%	5,63%
8	5,36%	5,64%
9	5,36%	5,64%
10	5,36%	5,65%



\* FONTE: ANBIMA; Referência dez/21 divulgada em 09.12.2021 e referência jan/22 divulgada em 10.01.2022.

**Taxa de Juros Prefixado:** A curva de juros prefixado calculada pela ANBIMA, projetada em 10.01.2022, estima uma taxa prefixada de juros de 11,54% a.a. para 10 anos.

Curva de Juros Pré		
Ano	Taxa*	
	dez/21	dez/21
1	11,62%	12,12%
2	11,23%	11,90%
3	10,79%	11,57%
4	10,61%	11,41%
5	10,57%	11,37%
6	10,59%	11,39%
7	10,63%	11,43%
8	10,68%	11,47%
9	10,68%	11,51%
10	10,68%	11,54%

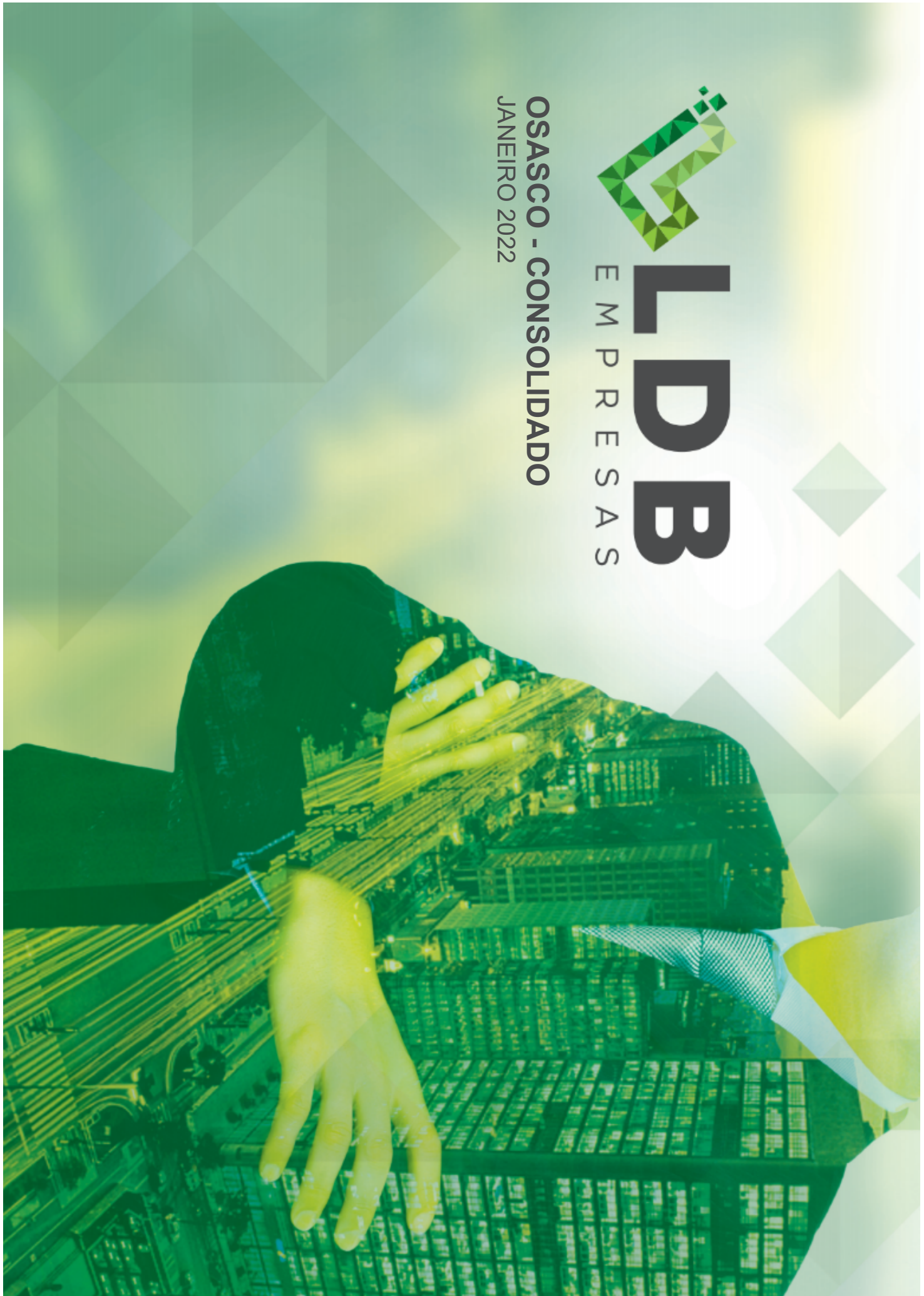


\* FONTE: ANBIMA; Referência dez/21 divulgada em 09.12.2021 e referência jan/22 divulgada em 10.01.2022.



4. INDICADORES

Índices Financeiros														
Indicadores	2021												No ano (2021)	Acumulado 24 meses
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
<b>Renda Fixa</b>														
IDkA IPCA 2A	0,15%	-0,48%	0,29%	1,35%	0,88%	-0,32%	-0,18%	0,26%	1,10%	-1,47%	2,51%	0,83%	4,97%	14,02%
IMA-S	0,22%	0,05%	0,17%	0,07%	0,35%	0,35%	0,45%	0,44%	0,49%	0,58%	0,62%	0,78%	4,67%	7,17%
IMA-B5	0,11%	-0,60%	0,34%	0,87%	0,69%	-0,13%	0,03%	0,15%	1,00%	-1,24%	2,50%	0,79%	4,57%	12,97%
CDI	0,15%	0,13%	0,20%	0,21%	0,27%	0,31%	0,36%	0,42%	0,44%	0,48%	0,59%	0,76%	4,40%	7,28%
IRF-M 1	0,04%	0,04%	0,04%	0,27%	0,20%	0,21%	0,19%	0,37%	0,40%	-0,54%	0,79%	0,88%	2,93%	6,88%
IMA-GERAL	-0,24%	-0,69%	-0,39%	0,51%	0,61%	0,35%	-0,10%	-0,41%	-0,01%	-1,31%	1,80%	0,87%	0,96%	6,35%
IMA-B	-0,85%	-1,52%	-0,46%	0,65%	1,06%	0,42%	-0,37%	-1,09%	-0,13%	-2,54%	3,47%	0,22%	-1,26%	5,06%
IRF-M	-0,80%	-1,18%	-0,84%	0,84%	0,20%	0,21%	-0,47%	-0,60%	-0,33%	-2,63%	1,79%	1,89%	-1,99%	4,57%
IRF-M 1+	-1,39%	-2,01%	-1,45%	1,12%	0,20%	0,22%	-0,83%	-1,11%	-0,73%	-3,44%	2,19%	2,29%	-4,99%	3,04%
IMA-B5+	-1,69%	-2,33%	-1,17%	0,45%	1,38%	0,83%	-0,76%	-2,22%	-1,26%	-3,87%	4,47%	-0,34%	-6,55%	-1,41%
IDkA IPCA 20A	-2,81%	-2,69%	-1,89%	0,37%	2,37%	1,07%	-1,44%	-4,42%	-3,03%	-6,31%	6,09%	-2,28%	-14,50%	-12,61%
<b>Renda Variável</b>														
IFIX	0,32%	0,25%	-1,38%	0,51%	-1,56%	-2,19%	2,51%	-2,63%	-1,24%	-1,47%	-3,64%	8,78%	-2,28%	-12,28%
IDIV	-5,08%	-5,21%	7,57%	2,03%	5,64%	-2,17%	-1,72%	-0,50%	-4,48%	-4,23%	0,89%	1,60%	-6,41%	-7,35%
IBRX - 50	-2,78%	-3,80%	6,08%	2,90%	6,18%	0,66%	-3,85%	-3,50%	-7,47%	-6,27%	-1,81%	3,76%	-10,54%	-7,30%
IBRX - 100	-3,03%	-3,45%	6,04%	2,84%	5,92%	0,63%	-3,99%	-3,25%	-6,99%	-6,81%	-1,69%	3,14%	-11,17%	-8,07%
ISE	-3,45%	-4,21%	4,14%	-0,95%	5,40%	1,28%	-5,11%	0,10%	-3,31%	-6,48%	-0,67%	1,73%	-11,62%	-11,35%
IVBX-2	-1,79%	-1,65%	5,06%	2,75%	3,64%	-1,09%	-3,36%	-2,92%	-4,44%	-8,37%	-2,08%	2,71%	-11,70%	-14,33%
Ibovespa	-3,32%	-4,37%	6,00%	1,94%	6,16%	0,46%	-3,94%	-2,48%	-6,57%	-6,74%	-1,53%	2,85%	-11,93%	-9,36%
SMLL	-3,43%	-1,84%	4,56%	4,38%	6,32%	1,29%	-5,80%	-3,82%	-6,43%	-12,53%	-2,29%	3,80%	-16,20%	-16,75%
<b>Investimentos no Exterior</b>														
S&P 500	4,20%	3,63%	7,39%	-0,18%	-2,64%	-2,27%	4,72%	3,34%	0,73%	10,92%	-1,24%	3,63%	36,26%	104,25%
Global BDRX	6,11%	3,93%	3,08%	0,98%	-3,85%	-0,28%	5,91%	2,28%	-0,17%	11,15%	-0,67%	1,71%	33,65%	105,84%
S&P 500 (Moeda Original)	-1,11%	2,61%	4,24%	5,24%	0,55%	2,22%	2,27%	2,90%	-4,76%	6,91%	-0,83%	4,36%	26,89%	47,52%
MSCI ACWI	4,82%	3,23%	5,55%	-1,13%	-1,84%	-3,25%	2,99%	2,79%	1,23%	8,97%	-2,91%	3,17%	25,42%	84,89%
MSCI ACWI (Moeda Original)	-0,52%	2,21%	2,46%	4,24%	1,37%	1,20%	0,59%	2,36%	-4,28%	5,03%	-2,51%	3,89%	16,80%	33,54%
<b>Índices Econômicos</b>														
IGPM	2,58%	2,53%	2,94%	1,51%	4,10%	0,60%	0,78%	0,66%	-0,64%	0,64%	0,02%	0,87%	17,78%	45,04%
INPC	0,27%	0,82%	0,86%	0,38%	0,96%	0,60%	1,02%	0,88%	1,20%	1,16%	0,84%	0,73%	10,16%	16,16%
IPCA	0,25%	0,86%	0,93%	0,31%	0,83%	0,53%	0,96%	0,87%	1,16%	1,25%	0,95%	0,73%	10,06%	15,03%
DÓLAR	5,37%	0,99%	3,02%	-5,16%	-3,17%	-4,40%	2,39%	0,42%	5,76%	3,74%	-0,41%	-0,70%	7,39%	38,45%
SELIC	0,15%	0,13%	0,20%	0,21%	0,27%	0,31%	0,36%	0,41%	0,44%	0,48%	0,59%	0,76%	4,40%	7,28%
<b>Meta Atuarial</b>														
INPC + 6% a.a.	0,73%	1,24%	1,40%	0,85%	1,45%	1,09%	1,54%	1,39%	1,69%	1,63%	1,31%	1,27%	16,74%	30,46%
IPCA + 6% a.a.	0,71%	1,28%	1,47%	0,77%	1,32%	1,02%	1,47%	1,38%	1,65%	1,72%	1,42%	1,27%	16,64%	29,19%
INPC + 5% a.a.	0,66%	1,17%	1,31%	0,77%	1,37%	1,01%	1,45%	1,31%	1,61%	1,55%	1,23%	1,18%	15,65%	28,02%
IPCA + 5% a.a.	0,64%	1,21%	1,38%	0,70%	1,24%	0,94%	1,39%	1,30%	1,57%	1,64%	1,34%	1,18%	15,54%	26,77%
INPC + 4% a.a.	0,58%	1,10%	1,22%	0,69%	1,29%	0,93%	1,37%	1,23%	1,53%	1,48%	1,15%	1,09%	14,55%	25,60%
IPCA + 4% a.a.	0,56%	1,14%	1,29%	0,62%	1,16%	0,86%	1,31%	1,22%	1,49%	1,57%	1,26%	1,09%	14,45%	24,38%



**OSASCO - CONSOLIDADO**  
JANEIRO 2022

**LD B**  
E M P R E S A S

Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 31.01.2022.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Posição de Ativos e Enquadramento

## RENDA FIXA

79,56%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	9,65	-1,46	-1,46	15.210.273,70	3,05		
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,0300000%)	0,00	0,49	0,49	5.393.635,28	1,08		
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,1000000%)	0,00	0,49	0,49	5.394.899,33	1,08		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,9300000%)	2,61	1,07	1,07	26.429.315,43	5,31		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,2000000%)	3,39	1,01	1,01	26.696.805,09	5,36		
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,0000000%)	5,24	0,95	0,95	5.159.201,50	1,04		
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea a</b>		<b>2,08</b>	<b>0,51</b>	<b>0,51</b>	<b>84.284.130,33</b>	<b>16,93</b>		

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,71	-0,77	-0,77	16.797.638,92	3,37	6.778.952.570,88	0,25
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PUB	5,68	-0,76	-0,76	7.434.839,80	1,49	591.516.478,08	1,26
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,62	0,01	0,01	12.368.144,96	2,48	9.258.989.052,65	0,13
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,77	0,02	0,02	22.383.058,32	4,50	10.879.369.499,05	0,21
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,79	0,08	0,08	7.404.653,77	1,49	6.406.714.372,41	0,12
BB	BB	BB PREV RF VII	1,68	0,56	0,56	728.602,74	0,15	249.437.254,95	0,29
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO XI TP	1,68	0,56	0,56	4.172.008,53	0,84	207.170.152,56	2,01
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	2,77	0,04	0,04	29.815.414,87	5,99	7.461.201.984,89	0,40
CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	2,30	0,67	0,67	52.356.157,90	10,51	11.686.800.915,89	0,45



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea b</b>									
			<b>2,69</b>	<b>0,14</b>	<b>0,14</b>	<b>153.460.519,81</b>	<b>30,82</b>		
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)									
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,17	0,78	0,78	2.065.519,45	0,41	3.821.913.743,91	0,05
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,21	0,79	0,79	35.666.294,62	7,16	9.998.166.423,55	0,36
QUELUZ	ORLA	BRA1 FI RENDA FIXA	1,50	-0,19	-0,19	482.676,66	0,10	9.505.775,98	5,08
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,17	0,78	0,78	53.909.195,15	10,83	7.223.462.787,00	0,75
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF	26,13	-1,11	-1,11	1.041.677,37	0,21	63.156.069,73	1,65
BRPP	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	18,10	-0,11	-0,11	1.206.914,98	0,24	86.709.381,70	1,39
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	2,89	0,08	0,08	20.518.214,40	4,12	1.306.762.954,01	1,57
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA	0,54	0,77	0,77	722.446,40	0,15	48.682.370,48	1,48
ITAU	ITAU	ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FICFI	1,12	0,52	0,52	8.412.459,99	1,69	2.545.578.020,48	0,33
BRPP	PLANNER	FI DE RF PXXIS INSTITUCIONAL IMA B	66,88	-0,39	-0,39	652.861,77	0,13	22.965.171,67	2,84
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RF ATIVO FIC	1,15	0,32	0,32	10.640.774,97	2,14	672.709.797,31	1,58
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINAMICA	2,59	0,24	0,24	13.449.906,16	2,70	1.144.155.045,62	1,18
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	152,97	-1,52	-1,52	63.005,43	0,01	1.931.756,89	3,26
RJI	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1,42	-0,08	-0,08	1.048.303,87	0,21	52.204.112,76	2,01
<b>Sub-total Artigo 7º III, Alínea a</b>			<b>0,49</b>	<b>0,58</b>	<b>0,58</b>	<b>149.880.251,22</b>	<b>30,10</b>		
Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)									
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GRAPHEN	RJI	LEMIE MULTISSETORIAL IPGA FIDC	2,94	0,46	0,46	3.274.336,47	0,66	72.451.705,68	4,52
PLANNER	PLANNER	ILLUMINATI FIDC	21,66	-1,79	-1,79	2.173.071,03	0,44	135.451.560,52	1,60
BRPP	RJI	INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC	15,51	-0,61	-0,61	382.993,44	0,08	7.899.434,38	4,85
<b>Sub-total Artigo 7º V, Alínea a</b>			<b>1,52</b>	<b>-0,46</b>	<b>-0,46</b>	<b>5.830.400,94</b>	<b>1,17</b>		

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Gestor	Admin.	Ativo	Volatild. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BRPP	INTRADER	PIATÃ FI RF LONGO PRAZO	0,51	-0,15	-0,15	2.689.999,06	0,54	107.950.648,38	2,49
<b>Sub-total Artigo 7º V, Alínea b</b>			<b>0,51</b>	<b>-0,15</b>	<b>-0,15</b>	<b>2.689.999,06</b>	<b>0,54</b>		
<b>Renda Fixa</b>			<b>4,81</b>	<b>0,38</b>	<b>0,38</b>	<b>396.145.301,36</b>	<b>79,56</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## RENDA VARIÁVEL

4,96%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatild. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	19,33	7,24	7,24	3.563.270,53	0,72	251.982.052,98	1,41
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	23,19	4,20	4,20	4.737.721,75	0,95	333.068.534,74	1,42
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	24,24	5,00	5,00	3.139.096,16	0,63	1.987.878.244,61	0,16
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	25,50	3,98	3,98	4.205.524,66	0,84	911.466.501,10	0,46
CAIXA DTVM	CEF	FIQ FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	20,78	1,40	1,40	2.799.229,13	0,56	514.581.426,80	0,54
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIQ FI EM AÇÕES	24,40	6,41	6,41	6.247.156,15	1,25	275.164.276,49	2,27
<b>Sub-total Artigo 8º I</b>						<b>24.691.998,38</b>	<b>4,96</b>		
<b>Renda Variável</b>			<b>17,47</b>	<b>4,92</b>	<b>4,92</b>	<b>24.691.998,38</b>	<b>4,96</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**

3,33%

Artigo 9º III (Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatild. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	17,35	-9,75	-9,75	8.277.093,68	1,66	3.479.303.240,79	0,24
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NIVEL I PB	16,92	-11,73	-11,73	8.327.616,87	1,67	3.290.426.513,68	0,25
<b>Sub-total Artigo 9º III</b>			<b>18,79</b>	<b>-10,75</b>	<b>-10,75</b>	<b>16.604.710,55</b>	<b>3,33</b>		
<b>Investimentos no Exterior</b>			<b>17,92</b>	<b>-10,75</b>	<b>-10,75</b>	<b>16.604.710,55</b>	<b>3,33</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

10,88%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatili-d. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	6,54	-0,19	-0,19	4.040.547,71	0,81	175.257.108,79	2,31
SAFRA	SAFRA	SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	13,45	-5,18	-5,18	14.276.662,53	2,87	2.092.931.115,94	0,68
BRAM	BRADESCO	BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	13,62	-5,33	-5,33	9.986.793,76	2,01	1.700.723.214,11	0,59
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	13,60	-5,30	-5,30	14.691.458,73	2,95	3.506.862.313,47	0,42
REAG	ARENA CAPITAL	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	25,44	-0,84	-0,84	353.445,22	0,07	39.915.570,09	0,89
<b>Sub-total Artigo 10º I</b>			<b>16,12</b>	<b>-4,77</b>	<b>-4,77</b>	<b>43.348.907,95</b>	<b>8,71</b>		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatili-d. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	1,95	-0,12	-0,12	9.703.796,43	1,95	137.124.382,37	7,08
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,35	-0,06	-0,06	1.132.583,74	0,23	27.882.719,06	4,06
<b>Sub-total Artigo 10º II</b>			<b>0,40</b>	<b>-0,11</b>	<b>-0,11</b>	<b>10.836.380,17</b>	<b>2,18</b>		
<b>Investimentos Estruturados</b>			<b>12,82</b>	<b>-3,86</b>	<b>-3,86</b>	<b>54.185.288,12</b>	<b>10,88</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## FUNDOS IMOBILIÁRIOS

1,27%

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GENUS	FOCO	SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO FII	11,31	-0,03	-0,03	539.711,84	0,11	108.416.198,23	0,50
RJI	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1,62	0,13	0,13	5.740.732,70	1,15	72.545.951,03	7,91
REDITUS	INDIGO	AQ3 RENDA FI IMOBILIÁRIO	112,29	-1,28	-1,28	34.837,09	0,01	41.842.630,96	0,08
<b>Sub-total Artigo 11º</b>			<b>1,50</b>	<b>0,11</b>	<b>0,11</b>	<b>6.315.281,63</b>	<b>1,27</b>		
Fundos Imobiliários			1,50	0,11	0,11	6.315.281,63	1,27		
Total			3,04	-0,24	-0,24	497.942.580,04	100,00		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
	Valor (R\$)
Ativo	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	75.247,18
<b>Sub-total Disponibilidades Financeiras</b>	<b>75.247,18</b>
<b>Total</b>	<b>498.017.827,22</b>



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				ALM	Limite Legal
				Mínimo	Objetivo	Máximo			
<b>Renda Fixa</b>									
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	84.284.130,33	16,93	0,00	40,00	100,00	0,00	100,00	
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	153.460.519,81	30,82	0,00	18,50	100,00	0,00	100,00	
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	149.880.251,22	30,10	0,00	14,00	40,00	0,00	60,00	
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	5.830.400,94	1,17	0,00	1,00	1,40	0,00	5,00	
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	2.689.999,06	0,54	0,00	0,50	0,60	0,00	5,00	
	<b>Total Renda Fixa</b>	<b>396.145.301,36</b>	<b>79,56</b>					<b>100,00</b>	
<b>Renda Variável</b>									
Artigo 8º I	Fundos de Ações	24.691.998,38	4,96	0,00	5,00	20,00	0,00	30,00	
	<b>Total Renda Variável</b>	<b>24.691.998,38</b>	<b>4,96</b>					<b>30,00</b>	
<b>Investimentos no Exterior</b>									
Artigo 9º III	Ações - BDR Nivel I	16.604.710,55	3,33	0,00	8,00	10,00	0,00	10,00	
	<b>Total Investimentos no Exterior</b>	<b>16.604.710,55</b>	<b>3,33</b>					<b>10,00</b>	
<b>Investimentos Estruturados</b>									
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	43.348.907,95	8,71	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00	
Artigo 10º II	Fundo de Participação	10.836.380,17	2,18	0,00	2,00	2,40	0,00	5,00	
	<b>Total Investimentos Estruturados</b>	<b>54.185.288,12</b>	<b>10,88</b>					<b>15,00</b>	
<b>Fundos Imobiliários</b>									
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	6.315.281,63	1,27	0,00	1,00	1,45	0,00	5,00	
	<b>Total Fundos Imobiliários</b>	<b>6.315.281,63</b>	<b>1,27</b>					<b>5,00</b>	



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	0,51 69,17	0,51 69,17	3,09 147,28			424.827,19	424.827,19
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,14 18,72	0,14 18,72	2,76 131,81			210.058,40	210.058,40
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	0,58 79,26	0,58 79,26				936.033,72	936.033,72
Artigo 7º V, Alínea a % do CDI	-0,46 -62,48	-0,46 -62,48				-26.796,99	-26.796,99
Artigo 7º V, Alínea b % do CDI	-0,15 -19,96	-0,15 -19,96				-3.936,64	-3.936,64
Artigo 8º I Var.: IBOVESPA p.p.	4,92 -2,07	4,92 -2,07				1.156.852,23	1.156.852,23
Artigo 9º III % do CDI	-10,75 -1.468,01	-10,75 -1.468,01	-8,76 -417,59			-1.836.518,65	-1.836.518,65
Artigo 10º I % do CDI	-4,77 -651,45	-4,77 -651,45				-2.139.942,96	-2.139.942,96
Artigo 10º II % do CDI	-0,11 -15,70	-0,11 -15,70				-12.476,17	-12.476,17
Artigo 11º % do CDI	0,11 14,40	0,11 14,40				6.727,42	6.727,42
Disponibilidades Financeiras	-11,95	-11,95	-11,95			-10.209,55	-10.209,55
<b>OSASCO - CONSOLIDADO (Total)</b>						<b>-1.295.382,00</b>	<b>-1.295.382,00</b>

## RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
LTN 01012024 (6,030000%)	5.367.382,08	0,00	0,00	0,00	5.393.635,28	26.253,20	26.253,20
LTN 01012024 (6,100000%)	5.368.344,73	0,00	0,00	0,00	5.394.899,33	26.554,60	26.554,60
NTN-B 150545	15.435.376,15	0,00	0,00	0,00	15.210.273,70	-225.102,45	-225.102,45
NTN-B 150545 (4,930000%)	26.148.801,73	0,00	0,00	0,00	26.429.315,43	280.513,70	280.513,70

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150840 (4,2000000%)	26.428.814,28	0,00	0,00	0,00	26.696.805,09	267.990,81	267.990,81
NTN-F 2029 (12,0000000%)	5.383.913,73	0,00	0,00	273.329,56	5.159.201,50	48.617,33	48.617,33
					84.284.130,33	0,00	0,00

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	29.804.092,92	0,00	0,00	0,00	29.815.414,87	11.321,95	11.321,95
BB PREV RF IDKA2	12.366.953,83	0,00	0,00	0,00	12.368.144,96	1.191,13	1.191,13
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	7.398.970,41	0,00	0,00	0,00	7.404.653,77	5.683,36	5.683,36
BB PREV RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI	16.927.624,00	0,00	0,00	0,00	16.797.638,92	-129.985,08	-129.985,08
BB PREV RF VII	724.514,18	0,00	0,00	0,00	728.602,74	4.088,56	4.088,56
BB PREVIDENCIÁRIO XI TP	4.148.618,79	0,00	0,00	0,00	4.172.008,53	23.389,74	23.389,74
BRADERCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PUB	7.491.896,31	0,00	0,00	0,00	7.434.839,80	-57.056,51	-57.056,51
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	22.378.848,24	0,00	0,00	0,00	22.383.058,32	4.210,08	4.210,08
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	52.008.942,73	0,00	0,00	0,00	52.356.157,90	347.215,17	347.215,17
					153.460.519,81	0,00	0,00

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	75.434.871,94	1.681.291,52	-23.721.970,23	0,00	53.909.195,15	515.001,92	515.001,92
BRA1 FI RENDA FIXA	483.603,50	0,00	0,00	0,00	482.676,66	-926,84	-926,84
BRADERCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	5.040.698,86	0,00	-3.000.000,00	0,00	2.065.519,45	24.820,59	24.820,59
BRADERCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINAMICA	13.418.010,54	0,00	0,00	0,00	13.449.906,16	31.895,62	31.895,62
BRADERCO INST FIC FI RF IMA-B 5	20.502.792,19	0,00	0,00	0,00	20.518.214,40	15.422,21	15.422,21
FI BARCELONA RENDA FIXA	716.909,75	0,00	0,00	0,00	722.446,40	5.536,65	5.536,65
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	36.935.243,55	447.550,52	-2.000.000,00	0,00	35.666.294,62	283.500,55	283.500,55
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	655.431,25	0,00	0,00	0,00	652.861,77	-2.569,48	-2.569,48
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINAMICA RF FICFI	8.368.744,63	0,00	0,00	0,00	8.412.459,99	43.715,36	43.715,36
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	63.979,01	0,00	0,00	0,00	63.005,43	-973,58	-973,58

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
SANTANDER RF ATIVO FIC	10.606.333,57	0,00	0,00	0,00	10.640.774,97	34.441,40	34.441,40
TMJ IMA-B FI RF	1.053.342,07	0,00	0,00	0,00	1.041.677,37	-11.664,70	-11.664,70
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.049.170,42	0,00	0,00	0,00	1.048.303,87	-866,55	-866,55
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.208.214,41	0,00	0,00	0,00	1.206.914,98	-1.299,43	-1.299,43
					149.880.251,22	0,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)							
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ILLUMINATI FIDC	2.212.644,15	0,00	0,00	0,00	2.173.071,03	-39.573,12	-39.573,12
INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC	385.359,89	0,00	0,00	0,00	382.993,44	-2.366,45	-2.366,45
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	3.259.193,89	0,00	0,00	0,00	3.274.336,47	15.142,58	15.142,58
					5.830.400,94	0,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)							
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
PIATÁ FI RF LONGO PRAZO	2.693.935,70	0,00	0,00	0,00	2.689.999,06	-3.936,64	-3.936,64
					2.689.999,06	0,00	0,00
Artigo 8º I (Fundos de Ações)							
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC FIA	2.989.513,36	0,00	0,00	0,00	3.139.096,16	149.582,80	149.582,80
FIA CAIXA DIVIDENDOS	3.322.779,40	0,00	0,00	0,00	3.563.270,53	240.491,13	240.491,13
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	4.546.719,27	0,00	0,00	0,00	4.737.721,75	191.002,48	191.002,48
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	4.044.583,79	0,00	0,00	0,00	4.205.524,66	160.940,87	160.940,87
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	2.760.498,57	0,00	0,00	0,00	2.799.229,13	38.730,56	38.730,56
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	5.871.051,76	0,00	0,00	0,00	6.247.156,15	376.104,39	376.104,39
					24.691.998,38	0,00	0,00

Artigo 9º III (Ações - BDR Nivel I)



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)	
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	7.118.866,37	2.000.000,00	0,00	0,00	8.277.093,68	-841.772,69	-841.772,69	
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NIVEL I PB	7.322.362,83	2.000.000,00	0,00	0,00	8.327.616,87	-994.745,96	-994.745,96	
					16.604.710,55	0,00	0,00	
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)								
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)	
BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	7.512.567,63	3.000.000,00	0,00	0,00	9.986.793,76	-525.773,87	-525.773,87	
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	15.514.152,78	0,00	0,00	0,00	14.691.458,73	-822.694,05	-822.694,05	
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	4.048.263,02	0,00	0,00	0,00	4.040.547,71	-7.715,31	-7.715,31	
SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	15.057.346,87	0,00	0,00	0,00	14.276.662,53	-780.684,34	-780.684,34	
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	395.481,82	0,00	0,00	38.961,21	353.445,22	-3.075,39	-3.075,39	
					43.348.907,95	0,00	0,00	
Artigo 10º II (Fundo de Participação)								
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)	
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	1.133.269,52	0,00	0,00	0,00	1.132.583,74	-685,78	-685,78	
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	9.715.586,82	0,00	0,00	0,00	9.703.796,43	-11.790,39	-11.790,39	
					10.836.380,17	0,00	0,00	
Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)								
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
AQ3 RENDA FI IMOBILIÁRIO	35.288,15	0,00	0,00	0,00	0,00	34.837,09	-451,06	-451,06
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5.755.446,40	0,00	0,00	0,00	22.067,12	5.740.732,70	7.353,42	7.353,42
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO FII	539.886,78	0,00	0,00	0,00	0,00	539.711,84	-174,94	-174,94
						6.315.281,63	0,00	0,00

Disponibilidades Financeiras



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	85.456,73	0,00	0,00	0,00	75.247,18	-10.209,55	-10.209,55
					75.247,18	0,00	0,00



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Análise de Liquidez**

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	380.900.284,51	76,49	380.900.284,51	76,49
de 31 a 365 dias	18.283.215,70	3,67	399.183.500,21	80,17
acima de 365 dias	98.759.079,83	19,83	497.942.580,04	100,00

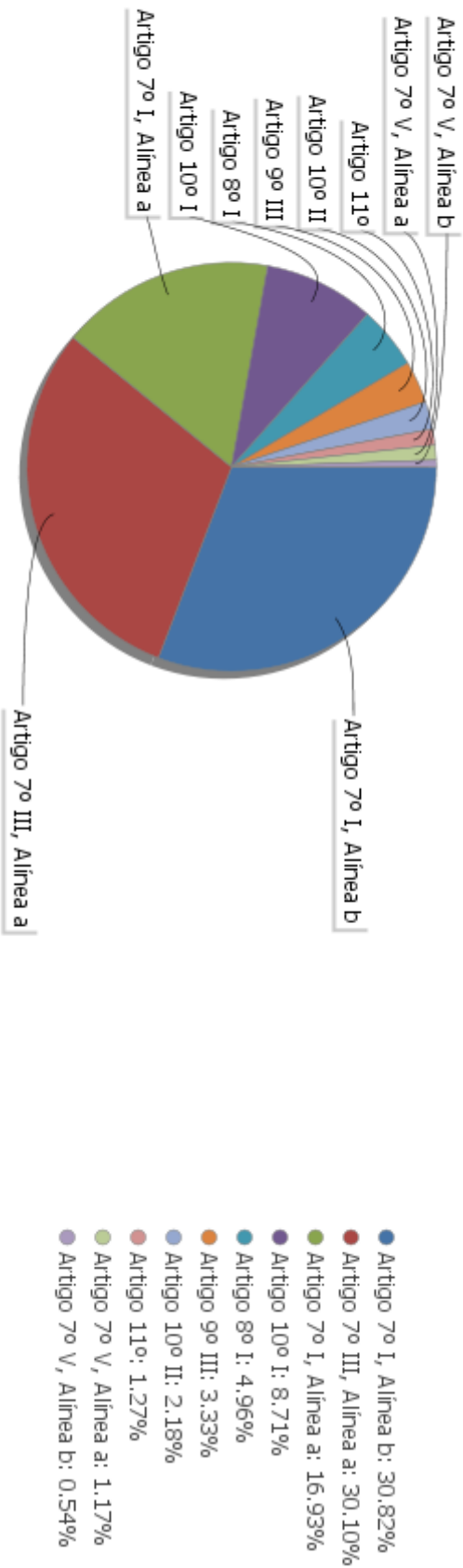


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

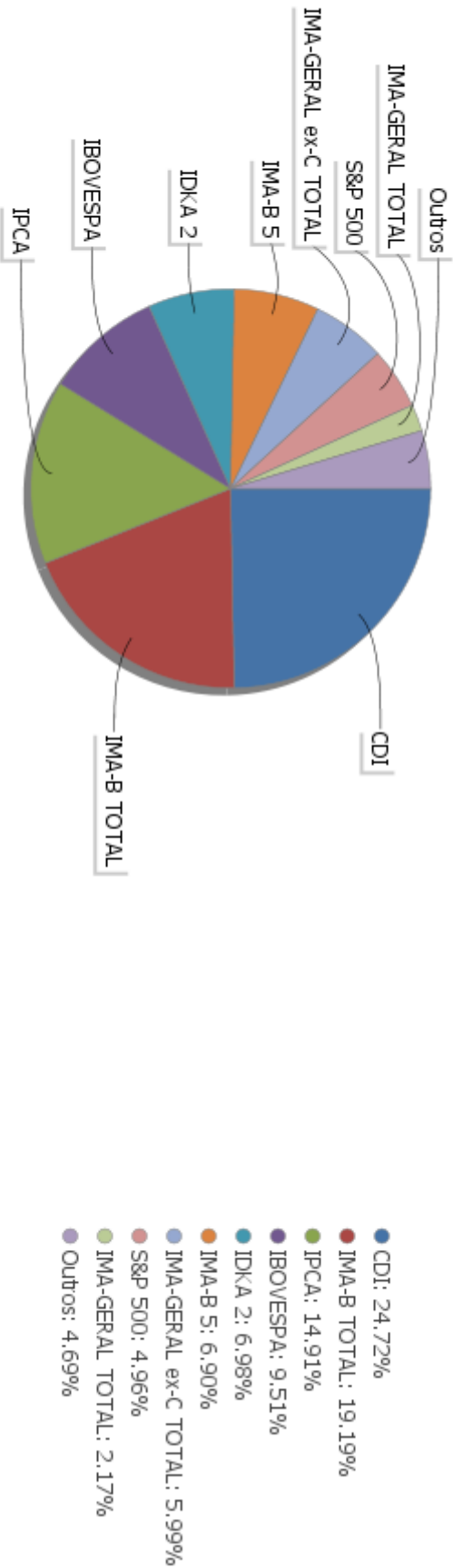
Data Extrato: 31/01/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia



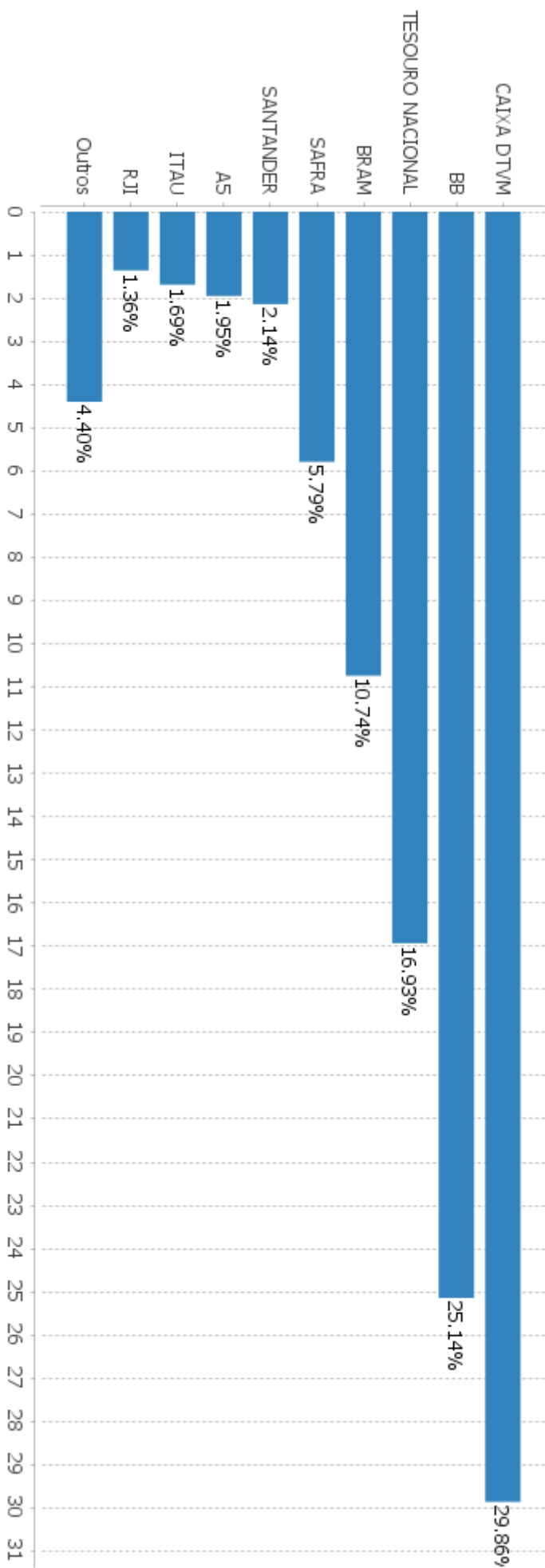


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/01/2022

Alocação por Gestor



**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2022	-0,24												-0,24
IPCA + 4,95%	0,95												0,95
p.p. indexador	-1,18												-1,18
2021													1,59
IPCA + 5,45%													6,01
p.p. indexador													-4,42

**Performance Sobre a Meta Atuarial**

	Quantidade	Perc. (%)	Relatório	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	0	0,00		03 meses	2,03	3,58	-1,55	2,79
Meses abaixo - Meta Atuarial	5	100,00		06 meses				
				12 meses				
				24 meses				
Maior rentabilidade da Carteira	1,14	2021-12		Desde 31/08/2021	1,36	7,01	-5,66	3,04
Menor rentabilidade da Carteira	-0,44	2021-10						

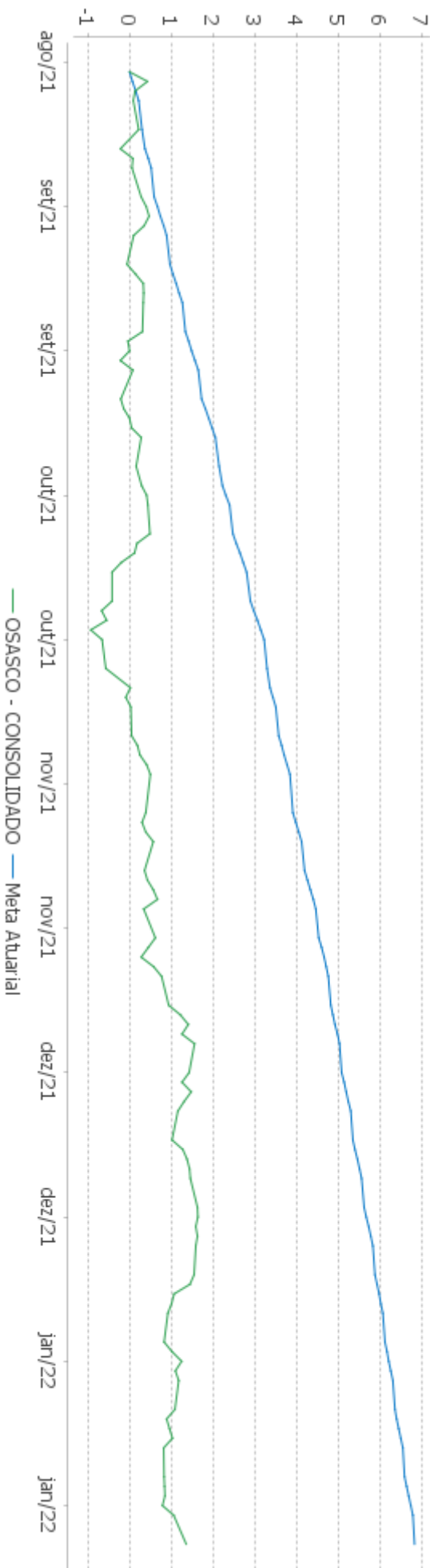


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

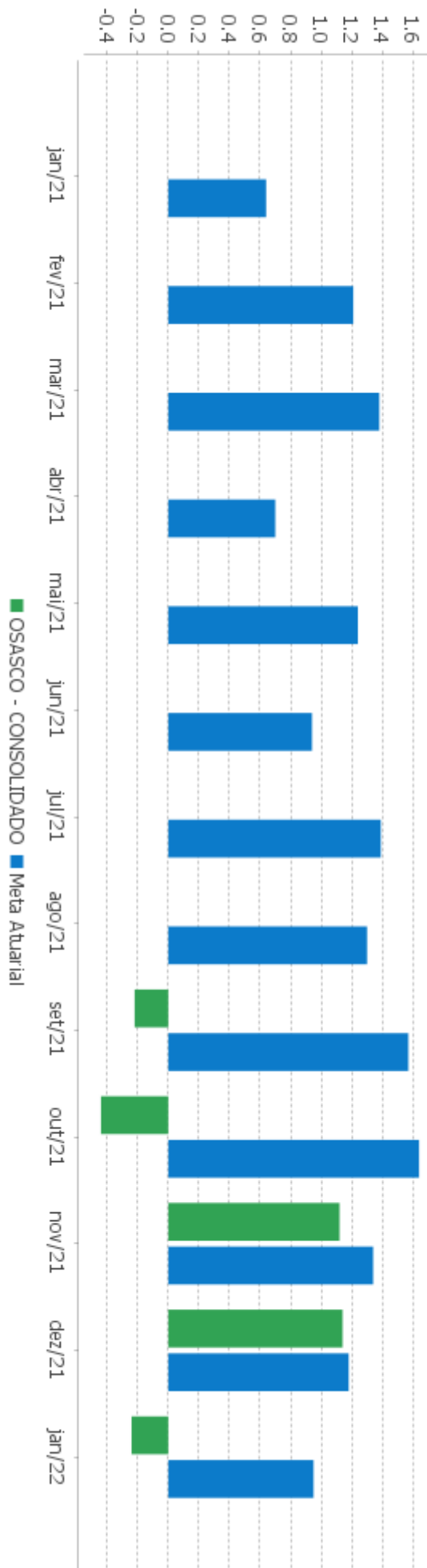
Data Extrato: 31/01/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Performance dos Fundos**

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
<b>Varição da Estratégia</b>							
<b>BB PREVIDENCIÁRIO XI TP</b>	0,56	0,56	2,90	4,19	6,86	15,32	29,87
Var. IMA-B 5 p.p.	0,45	0,45	-0,52	0,87	2,29	2,84	3,84
<b>BB PREV RF VII</b>	0,56	0,56	2,91	4,19	6,86	12,96	23,37
Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,30	1,30	-0,03	5,10	8,01	8,94	0,51
<b>BB PREV RF IDKA2</b>	0,01	0,01	3,16	3,11	4,47	12,51	24,08
Var. IDKA 2 p.p.	-0,04	-0,04	-0,25	-0,18	-0,40	-0,97	-1,89
<b>BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI</b>	0,04	0,04	2,70	0,57	0,19	4,20	16,07
Var. IMA-GERAL ex-C TOTAL p.p.							
<b>FIG DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF</b>	0,67	0,67	2,42	0,62	0,53	6,39	21,39
Var. IPCA p.p.	0,13	0,13	0,18	-5,00	-9,85	-9,02	1,14
<b>BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI</b>	0,08	0,08	3,33	3,12	4,25	11,85	25,06
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,04	-0,04	-0,09	-0,20	-0,32	-0,63	-0,97
<b>FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP</b>	0,02	0,02	3,17	3,14	4,54	12,57	24,17
Var. IDKA 2 p.p.	-0,03	-0,03	-0,24	-0,15	-0,33	-0,90	-1,81
<b>BB PREV RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI</b>	-0,77	-0,77	2,85	-1,09	-1,42	3,46	21,90
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,03	-0,03	-0,08	-0,18	-0,27	-0,56	-0,96
<b>BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TITULOS PUB</b>	-0,76	-0,76	2,86	-1,07	-1,50	3,29	21,60
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,03	-0,03	-0,08	-0,17	-0,35	-0,73	-1,26
<b>NTN-B 150545</b>	-1,46	-1,46	1,57	-6,90	-7,50	-5,26	17,45
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,72	-0,72	-1,37	-5,99	-6,35	-9,28	-5,40
<b>NTN-B 150545 (4,9300000%)</b>	1,07	1,07	3,96	8,45	12,72	17,42	22,15
Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,81	1,81	1,02	9,36	13,87	13,40	-0,71
<b>LTN 01012024 (6,0300000%)</b>	0,49	0,49	1,50	2,99	6,03	12,35	19,15
Var. IMA-GERAL TOTAL p.p.	0,28	0,28	-1,40	1,86	4,61	6,37	1,17
<b>NTN-F 2029 (12,0000000%)</b>	0,95	0,95	2,92	5,88	6,29	7,00	7,83
Var. SELIC p.p.	0,22	0,22	0,82	2,40	1,28	-0,66	-6,07
<b>NTN-B 150840 (4,2000000%)</b>	1,01	1,01	3,78	5,54	9,51	13,69	17,89
Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,75	1,75	0,84	6,44	10,65	9,67	-4,97
<b>LTN 01012024 (6,1000000%)</b>	0,49	0,49	1,52	3,03	6,10	12,49	19,38
Var. IMA-GERAL TOTAL p.p.	0,29	0,29	-1,38	1,90	4,68	6,52	1,41
<b>BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5</b>	0,08	0,08	3,34	3,06	3,76	11,27	24,39
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,04	-0,04	-0,08	-0,26	-0,81	-1,20	-1,65
<b>BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM</b>	0,78	0,78	2,24	3,85	5,59	7,61	13,70



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
% do CDI	105,92	105,92	106,88	110,71	111,79	99,28	98,56
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,79	0,79	2,18	3,74	5,25	7,57	13,53
% do CDI	107,46	107,46	103,93	107,77	104,90	98,71	97,36
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	-0,08	-0,08	0,80	-0,35	-1,33	-38,03	-36,41
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,20	-0,20	-2,62	-3,68	-5,90	-50,50	-62,45
BRA1 FI RENDA FIXA	-0,19	-0,19	1,19	0,48	-1,19	-21,35	-68,42
Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,54	0,54	-1,75	1,39	-0,05	-25,36	-91,28
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	0,52	0,52	3,06	3,87	4,93	7,72	18,15
Var. IPCA p.p.	-0,02	-0,02	0,82	-1,76	-5,44	-7,70	-2,10
BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA	0,24	0,24	2,49	1,09	0,67	4,30	15,51
Var. IPCA p.p.	-0,30	-0,30	0,26	-4,54	-9,71	-11,11	-4,74
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	-1,52	-1,52	-5,83	-12,69	-85,53	-96,92	-96,87
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,79	-0,79	-8,77	-11,79	-84,38	-100,94	-119,73
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	-0,39	-0,39	-0,57	-3,16	-3,12	-19,12	-43,24
Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,34	0,34	-3,51	-2,25	-1,97	-23,14	-66,10
SANTANDER RF ATIVO FIC	0,32	0,32	2,46	2,45	3,54	6,00	18,63
% do CDI	44,34	44,34	117,53	70,45	70,70	78,33	134,01
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,78	0,78	2,23	3,66	5,27	7,60	13,57
% do CDI	106,98	106,98	106,30	105,41	105,34	99,12	97,62
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	-0,11	-0,11	-0,38	-5,00	-20,76	-76,15	-74,93
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,22	-0,22	-3,80	-8,32	-25,33	-88,62	-100,97
FI BARCELONA RENDA FIXA	0,77	0,77	2,02	3,10	3,31	0,28	8,35
% do CDI	105,47	105,47	96,50	89,11	66,18	3,67	60,05
TMJ IMA-B FI RF	-1,11	-1,11	0,62	-13,89	-44,85	-68,85	-65,56
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,37	-0,37	-2,32	-12,99	-43,71	-72,87	-88,42
PLATÁ FI RF LONGO PRAZO	-0,15	-0,15	-0,43	-0,86	-1,76	-2,80	28,61
% do CDI	-19,96	-19,96	-20,61	-24,61	-35,10	-36,55	205,80
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	0,50	0,50	1,29	1,55	-0,35	-4,92	-5,03
% do CDI	68,07	68,07	61,50	44,53	-6,99	-64,15	-36,22
INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC	-0,61	-0,61	-1,59	-4,69	-18,27	-365,30	-5,21
% do CDI	-83,86	-83,86	-75,60	-135,09	-13,36	-48,36	-5,21
ILLUMINATI FIDC	-1,79	-1,79	-4,93	-5,64	13,36	-13,23	-5,21
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-2,82	-2,82	-8,69	-14,42	-3,64	-42,81	-48,36
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC FIA	5,00	5,00	-2,71	-28,15	-27,93	-24,27	-0,04
Var. IBOVESPA p.p.	-1,98	-1,98	-11,06	-20,22	-25,39	-22,85	-15,18
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	1,40	1,40	6,70	-6,33	11,05	8,65	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IBOV/ESPA p.p.		-5,58	-5,58	-1,65	1,60	13,59	10,07	
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA		4,20	4,20	10,66	-3,67	-0,19	-4,83	30,01
Var. IBOV/ESPA p.p.		-2,78	-2,78	2,31	4,26	2,35	-3,41	14,87
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO		3,98	3,98	4,88	-18,40	-10,73	-17,03	17,20
Var. IBOV/ESPA p.p.		-3,01	-3,01	-3,47	-10,47	-8,18	-15,61	2,06
FIA CAIXA DIVIDENDOS		7,24	7,24	9,75	-1,14	3,63	-10,88	13,13
Var. IBOV/ESPA p.p.		0,25	0,25	1,40	6,79	6,17	-9,46	-2,01
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES		6,41	6,41	2,83	-22,77	-12,43	-9,88	
Var. IBOV/ESPA p.p.		-0,58	-0,58	-5,52	-14,84	-9,88		
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I		-9,75	-9,75	-9,03	3,11	11,35	71,14	143,50
Var. Global BDRX p.p.		0,09	0,09	-0,12	-0,27	-2,22	-3,19	-6,48
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB		-11,73	-11,73	-8,49	0,72	13,94	59,64	130,62
Var. IBOV/ESPA p.p.		-18,71	-18,71	-16,84	8,65	16,49	61,06	115,48
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA		-0,12	-0,12	-0,37	-0,73	-1,47	1,27	-0,72
% do CDI		-16,57	-16,57	-17,68	-20,89	-29,47	16,63	-5,17
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP		-0,06	-0,06	-0,30	-0,60	-1,21	17,31	-22,23
Var. IPCA + 6,00% p.p.		-1,09	-1,09	-4,06	-9,38	-18,21	-12,28	-65,39
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP		-5,30	-5,30	-0,53	5,52	25,85	39,39	71,27
Var. S&P 500 p.p.		3,74	3,74	6,39	-1,95	6,91	-36,27	-73,70
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO		-0,19	-0,19	-0,08	-2,65	-2,17	-11,19	-19,97
% do CDI		-26,03	-26,03	-3,71	-76,17	-43,34	-145,94	-143,66
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP		-0,84	-0,84	-1,53	-29,44	-29,86	-36,64	-39,13
Var. IPCA + 7,00% p.p.		-1,95	-1,95	-5,54	-38,73	-47,97	-88,66	-86,37
BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA		-5,33	-5,33	-0,69	5,23	25,27	41,07	73,67
Var. S&P 500 p.p.		3,72	3,72	6,22	-2,23	6,33	-34,59	-71,30
SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO		-5,18	-5,18	-0,55	5,46	25,48	40,50	73,01
Var. IBOV/ESPA p.p.		-12,17	-12,17	-8,90	13,39	28,02	41,92	57,87
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO FII		-0,03	-0,03	2,26	4,14	2,50	39,90	-7,68
Var. IFIX p.p.		0,96	0,96	-1,53	5,81	6,06	49,66	-22,92
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		0,13	0,13	0,38	0,52	1,76	3,78	5,10
Var. IFIX p.p.		1,12	1,12	-3,40	2,20	5,32	13,54	-10,14
AQ3 RENDA FI IMOBILIÁRIO		-1,28	-1,28	-4,37	-68,90	-69,73		
Var. IBOV/ESPA p.p.		-8,26	-8,26	-12,72	-60,97	-67,19		
OSASCO - CONSOLIDADO		-0,24	-0,24	2,03				
Var. IPCA + 4,95% p.p.		-1,18	-1,18	-1,47				
CDI		0,73	0,73	2,10	3,47	5,00	7,66	13,90



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IBOVESPA	6,98	6,98	8,35	-7,93	-2,54	-1,42	15,14
INPC + 6,00%	1,16	1,16	3,78	8,75	17,24	31,05	44,93
IPCA + 6,00%	1,03	1,03	3,76	8,77	17,00	29,59	43,15



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Cotização e Taxas

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
AQ3 RENDA FI IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica				
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	D+0	D+0	D+3 du	D+3 du		0,30
BB PREV RF IDKA2	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BB PREV RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
BB PREV RF VII	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
BB PREVIDENCIÁRIO XI TP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
BRA1 FI RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1440	D+1445		1,30
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA	D+0	D+0	D+3 du	D+4 du		0,40
BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA			D+0	D+1 du		1,20
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PUB	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	Não se aplica	Não se aplica				
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC FIA	D+1 du	D+0	D+1 du ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate)		3,00
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	D+0	D+0	D+0	D+1 du		1,20
FI BARCELONA RENDA FIXA	D+0	D+0	D+0 ou D+1260 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)		0,00
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	D+0	D+0	D+30 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)	Adicionalmente à remuneração prevista no caput deste Artigo, o	1,70

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Cotização	Aplicação	Liquidação	Cotização	Resgate	Liquidação	Performance	Taxas	Administração
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	D+1 du		D+0	D+90 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)				1,50
FIA CAIXA DIVIDENDOS	D+1 du		D+0	D+1 du	D+3 du				1,50
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	D+1 du		D+0	D+1 du	D+3 du				2,00
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	D+1 du		D+0	D+1 du	D+3 du				0,70
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du		D+0	D+1 du	D+3 du				1,50
FIG DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	D+0		D+0	D+0	D+0				0,40
FIG FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	D+1 du		D+0	D+13 du	D+15 du				2,00
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		Não se aplica	Não se aplica						
ILLUMINATI FIDC		D+0	D+0						
INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC		Não se aplica	Não se aplica						
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	D+0		D+0	D+0	D+1 du				0,40
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	D+0		D+0						
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+0		D+0	D+1370	D+1371				1,50
PIATÁ FI RF LONGO PRAZO	D+0		D+0	D+0 ou D+1080 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)				1,40
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	D+1 du		D+0	D+1 du	D+4 du				1,50
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES				D+1 du	D+3 du				2,00

FUNDO, com base em seuresultado, pagará a GESTORA, a título de performance ("Prêmio"), o equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder o Índice IMA-B.



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Aplicação			Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração	
SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+2 du		1,00	
SANTANDER RF ATIVO FIC	D+0	D+0	D+0	D+1 du		0,40	
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO FI	Não se aplica	Não se aplica					
TMJ IMA-B FI RF	D+0	D+0	D+30 ou D+1460 du (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)		0,80	
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471		0,35	
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471		0,70	
W7 FIP MUL TIESTRATÉGIA	Não se aplica	Não se aplica					
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	D+0	D+0	D+1460	D+1520		1,00	



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Indexadores

## Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	0,63	0,63	2,31	2,54	3,53	7,08	14,16	22,11	34,75
IRF-M 1+	-0,50	-0,50	4,01	-1,41	-4,13	1,40	15,16	29,50	49,44
IRF-M TOTAL	-0,08	-0,08	3,63	-0,03	-1,28	3,58	15,45	27,96	45,98
IMA-B 5	0,11	0,11	3,42	3,32	4,57	12,47	26,04	38,75	56,48
IMA-B 5+	-1,61	-1,61	2,45	-4,92	-6,47	-3,03	18,62	39,06	60,95
IMA-B TOTAL	-0,73	-0,73	2,94	-0,91	-1,15	4,02	22,86	40,20	60,52
IMA-GERAL TOTAL	0,21	0,21	2,90	1,13	1,42	5,98	17,98	30,01	46,61
IDKA 2	0,05	0,05	3,41	3,29	4,87	13,47	25,98	38,94	57,36
IDKA 20	-2,92	-2,92	0,64	-12,61	-14,59	-13,99	10,19	35,73	59,77
CDI	0,73	0,73	2,10	3,47	5,00	7,66	13,90	21,17	32,56

## Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	6,98	6,98	8,35	-7,93	-2,54	-1,42	15,14	32,07	73,41
IBRX 100	6,87	6,87	8,36	-9,14	-2,11	-0,51	18,37	36,58	79,96
IBRX 50	7,65	7,65	9,69	-8,20	-0,93	1,71	16,71	32,14	74,76
SMALL CAP	3,42	3,42	4,89	-17,43	-10,25	-14,29	24,49	41,16	97,42
IFIX	-0,99	-0,99	3,78	-1,67	-3,56	-9,76	15,24	21,52	43,53
Índice Consumo - ICON			-5,43	-22,83	-23,46	-26,51	5,30	5,50	37,84
Índice Dividendos - IDIV	7,47	7,47	10,17	0,27	5,96	1,18	28,50	52,53	93,40

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,54	0,54	2,24	5,63	10,38	15,41	20,25	24,79	28,35
INPC	0,67	0,67	2,26	5,61	10,60	16,72	21,74	26,09	28,45
IGPM	1,82	1,82	2,72	3,40	16,91	46,97	58,45	69,12	68,43
SELIC	0,73	0,73	2,10	3,47	5,00	7,66	13,90	21,18	32,59

## Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	-9,05	-9,05	-6,91	7,47	18,94	75,67	144,98	170,90	239,48
MSCI ACWI	-8,76	-8,76	-8,61	3,62	9,17	61,14	114,25	124,36	183,76
MSCI World									

## Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,87	0,87	3,26	7,73	14,79	24,77	35,22	45,90	55,99
IPCA + 5,00%	0,95	0,95	3,51	8,26	15,90	27,17	39,15	51,57	63,59
IPCA + 5,50%	0,99	0,99	3,64	8,51	16,45	28,37	41,14	54,46	67,50
IPCA + 5,89%	1,02	1,02	3,73	8,72	16,88	29,32	42,71	56,75	70,61
IPCA + 6,00%	1,03	1,03	3,76	8,77	17,00	29,59	43,15	57,40	71,49
INPC + 4,00%	1,00	1,00	3,28	7,71	15,02	26,18	36,90	47,41	56,11
INPC + 6,00%	1,16	1,16	3,78	8,75	17,24	31,05	44,93	59,03	71,61



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
3273	03/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	28.460,19	11.814,18511800	2.4089845990
3274	04/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	97.464,42	40.444,14455700	2.4098524290
3275	04/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	2.632.619,38	1.092.440,07986600	2.4098524290
3276	04/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	231.551,33	96.085,27361000	2.4098524290
3277	04/01/2022	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	273.329,56	0,00	69.838,59906600	3.9137320000
3278	05/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	13.321,86	5.526,12948000	2.4107035580
3279	05/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	708.496,32	293.896,07762000	2.4107035580
3280	05/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	27.336,21	11.339,51535000	2.4107035580
3281	06/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1.218.000,00	0,00	505.059,34134800	2.4115978070
3282	06/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	642.791,96	266.541,94083900	2.4115978070
3283	06/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	642.791,96	266.541,94083900	2.4115978070
3284	07/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	34.560,85	14.325,82524300	2.4124858020
3285	10/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	86.040,70	35.652,03426900	2.41333461600
3286	11/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	22.067,12	0,00	9.140,16050500	2.4143033360
3287	12/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	16.081,03	0,00	6.657,98937200	2.4152982380
3288	12/01/2022	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	174.220,96	0,00	44.416,87179100	3.9224050000
3289	12/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	2.000.000,00	828.055,08178400	2.4152982622
3290	12/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	99.202,69	0,00	41.072,64620100	2.4152982380
3291	12/01/2022	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,00	3.000.000,00	232.002,05200000	12.9309201000
3292	12/01/2022	BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	3.000.000,00	0,00	798.055,97821000	3.7591348000
3293	12/01/2022	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,00	2.000.000,00	509.891,25296700	3.9224050000
3294	13/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	190.000,00	78.636,40966500	2.4161835570
3295	13/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	6.019.481,29	2.491.317,87713800	2.4161835570
3296	13/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	954.485,86	395.038,63737300	2.4161835570
3297	13/01/2022	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	2.000.000,00	0,00	299.551,69093934	6.6766440000
3298	13/01/2022	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	2.000.000,00	0,00	2.701,52269900	740,3232260000
3299	14/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	12.526,47	5.182,49156000	2.4170748480
3300	14/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	204.551,55	84.627,72684500	2.4170748480



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
3301	17/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	56.878,34	23.523,85732900	2,4179002280
3302	17/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	38.961,21	0,00	16.113,65495900	2,4179002280
3303	20/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	81.521,27	33.675,25900800	2,4208060280
3304	20/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	286.979,47	0,00	118.547,07344600	2,4208060280
3305	20/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	22.726,19	9.387,86079400	2,4208060280
3306	24/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	132.364,08	54.636,56971100	2,4226279340
3307	27/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	190.000,00	78.339,03748700	2,4253553030
3308	27/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	7.390.000,00	3.046.976,24750400	2,4253553030
3309	27/01/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	1.322.000,00	545.074,77661700	2,4253553030
<b>Total</b>						

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 6.952.604,84

Value-At-Risk: 1,40%

	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVar <sup>(3)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
OSASCO - CONSOLIDADO		1,40	1,40			497.942.580,04	100,00

## Renda Fixa

Value-At-Risk: 0,69%

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVar <sup>(3)</sup>	BVar <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150545		3,98	0,07	1,92			15.210.273,70	3,05
LTN 01012024 (6,0300000%)		0,00	-0,00	1,16			5.393.635,28	1,08
LTN 01012024 (6,1000000%)		0,00	-0,00	1,16			5.394.899,33	1,08
NTN-B 150545 (4,9300000%)		0,16	0,00	2,14			26.429.315,43	5,31
NTN-B 150840 (4,2000000%)		0,16	0,00	2,14			26.696.805,09	5,36
NTN-F 2029 (12,0000000%)		0,00	0,00	0,04			5.159.201,50	1,04
<b>Sub-total</b>	<b>1,26</b>	<b>0,74</b>	<b>0,07</b>		<b>-0,18</b>	<b>0,51</b>	<b>84.284.130,33</b>	<b>16,93</b>

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVar <sup>(3)</sup>	BVar <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI		2,14	0,04	0,03			16.797.638,92	3,37
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PUB		2,15	0,02	0,01			7.434.839,80	1,49
BB PREV RF IDKA2		1,36	0,02	0,38			12.368.144,96	2,48
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP		1,60	0,04	0,26			22.383.058,32	4,50
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI		1,10	0,01	0,04			7.404.653,77	1,49
BB PREV RF VII		0,77	0,00	2,08			728.602,74	0,15
BB PREVIDENCIÁRIO XI TP		0,77	0,00	0,89			4.172.008,53	0,84
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI		1,11	0,04	1,75			29.815.414,87	5,99
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF		0,74	0,03	0,76			52.356.157,90	10,51
<b>Sub-total</b>	<b>1,80</b>	<b>1,13</b>	<b>0,20</b>		<b>-0,33</b>	<b>0,14</b>	<b>153.460.519,81</b>	<b>30,82</b>



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVar <sup>(3)</sup>	BVar <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,04	0,00	0,00	0,03			2.065.519,45	0,41
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,07	0,00	0,00	0,07			35.666.294,62	7,16
BRA1 FI RENDA FIXA	0,89	0,00	0,00	1,79			482.676,66	0,10
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,05	0,00	0,00	0,03			53.909.195,15	10,83
TMJ IMA-B FI RF	1,18	-0,00	-0,00	2,48			1.041.677,37	0,21
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,22	0,00	0,00	1,03			1.206.914,98	0,24
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	1,06	0,02	0,02	0,02			20.518.214,40	4,12
FI BARCELONA RENDA FIXA	0,05	0,00	0,00	0,04			722.446,40	0,15
ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FICFI	0,59	0,00	0,00	0,61			8.412.459,99	1,69
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	4,35	0,00	0,00	4,73			652.861,77	0,13
SANTANDER RF ATIVO FIC	0,65	0,01	0,01	0,64			10.640.774,97	2,14
BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINAMICA	0,91	0,01	0,01	0,93			13.449.906,16	2,70
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,42	0,00	0,00	2,20			63.005,43	0,01
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,72	0,00	0,00	0,84			1.048.303,87	0,21
<b>Sub-total</b>	<b>0,49</b>	<b>0,32</b>	<b>0,05</b>		<b>-0,31</b>	<b>0,58</b>	<b>149.880.251,22</b>	<b>30,10</b>

Artigo 7º V, Alínea a

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVar <sup>(3)</sup>	BVar <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	0,08	-0,00	-0,00	0,09			3.274.336,47	0,66
ILLUMINATI FIDC	0,27	0,00	0,00	0,28			2.173.071,03	0,44
INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC	0,18	0,00	0,00	0,19			382.993,44	0,08
<b>Sub-total</b>	<b>1,52</b>	<b>0,10</b>	<b>0,00</b>		<b>-0,78</b>	<b>-0,46</b>	<b>5.830.400,94</b>	<b>1,17</b>

Artigo 7º V, Alínea b

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVar <sup>(3)</sup>	BVar <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
PLATÃ FI RF LONGO PRAZO	0,03	-0,00	-0,00	0,05			2.689.999,06	0,54
<b>Sub-total</b>	<b>0,51</b>	<b>0,03</b>	<b>-0,00</b>		<b>-1,73</b>	<b>-0,15</b>	<b>2.689.999,06</b>	<b>0,54</b>

Investimentos Estruturados

Value-At-Risk: 5,87%



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI MULTIMERCADO SCULTOR CREDITO PRIVADO		0,67	0,00	0,68			4.040.547,71	0,81
SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO		8,00	0,18	10,95			14.276.662,53	2,87
BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA		8,15	0,13	5,82			9.986.793,76	2,01
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP		8,33	0,19	5,87			14.691.458,73	2,95
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP		0,96	0,00	0,96			353.445,22	0,07
<b>Sub-total</b>	16,12	7,34	0,49		-0,34	-4,77	43.348.907,95	8,71

Artigo 10º II

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA		0,03	-0,00	0,05			9.703.796,43	1,95
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP		0,02	0,00	0,09			1.132.583,74	0,23
<b>Sub-total</b>	0,40	0,03	-0,00		-2,13	-0,11	10.836.380,17	2,18

Renda Variável

Value-At-Risk: 13,46%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA DIVIDENDOS		9,33	0,05	3,98			3.563.270,53	0,72
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA		11,15	0,08	5,07			4.737.721,75	0,95
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIA FIA		16,66	0,07	9,38			3.139.096,16	0,63
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO		16,19	0,10	8,45			4.205.524,66	0,84
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE		11,53	0,05	4,48			2.799.229,13	0,56
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES		16,75	0,15	9,47			6.247.156,15	1,25
<b>Sub-total</b>	25,55	13,46	0,49		0,16	4,92	24.691.998,38	4,96

Investimentos no Exterior

Value-At-Risk: 8,61%

Artigo 9º III

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I		9,01	0,05	0,89			8.277.093,68	1,66



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/01/2022

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NIVEL I PB		8,73	0,05	14,30			8.327.616,87	1,67
<b>Sub-total</b>	<b>18,59</b>	<b>8,61</b>	<b>0,09</b>		<b>-0,62</b>	<b>-10,75</b>	<b>16.604.710,55</b>	<b>3,33</b>

## Fundos Imobiliários

Value-At-Risk: 0,02%

Artigo 11º

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO FI		0,14	-0,00	3,11			539.711,84	0,11
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		0,02	-0,00	3,11			5.740.732,70	1,15
AQ3 RENDA FI IMOBILIÁRIO		0,21	0,00	10,77			34.837,09	0,01
<b>Sub-total</b>	<b>1,50</b>	<b>0,02</b>	<b>-0,00</b>		<b>-0,42</b>	<b>0,11</b>	<b>6.315.281,63</b>	<b>1,27</b>



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão desenvolvedor de software, nascido em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de maio de mil novecentos e noventa e seis (13/05/1996), residente e domiciliado na Rua Justino Alves Batista, 791, apartamento 215 A, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de ANTONIO EDILSON DE ALMEIDA e de VIRGINIA SOUZA DOS SANTOS ALMEIDA. ANA PAULA SANTANA DA SILVA, estado civil solteira, profissão analista de departamento pessoal, nascida em 20º Subd. Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de junho de mil novecentos e noventa e sete (02/06/1997), residente e domiciliada na Rua Justino Alves Batista, 791, apartamento 215 A, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de PEDRO DA SILVA OLIVEIRA e de JOSEFA TÂNIA SANTANA DOS SANTOS.

WILLIAN HENRIQUE SILVA, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia cinco de abril de mil novecentos e noventa e um (05/04/1991), residente e domiciliado na Rua Maria Luz de Mello, 44, A, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOSÉ OTAIDES DA SILVA e de CLARICE LIMA DA SILVA. MILENA SANTANA GEMI, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia seis de abril de mil novecentos e noventa e quatro (06/04/1994), residente e domiciliada na Rua Adolpho Bozzi, 375, apto. 34, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de MARCIO ROBERTO GEMI e de MARIANGELA DA SILVA SANTANA GEMI.

ALESSANDRO ROBERTO GOMES, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (26/01/1978), residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril, 371, A, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO GOMES e de RAQUEL DE LIMA GOMES. ROSEILDA PAES BARRETO, estado civil divorciada, profissão cuidadora, nascida em Paratama, Paratama, PE no dia vinte de maio de mil novecentos e setenta e seis (20/05/1976), residente e domiciliada na Rua Doutor Bento Vidal, 42, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE MUNIZ BARRETO e de HILDA PAES BARRETO.

KLEBER ALEXANDRE LUIZ, estado civil divorciado, profissão ajudante, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (26/09/1985), residente e domiciliado na Rua Portugal, 397, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA LUIZ e de ODILA DULCE APARECIDA LUIZ. KARINA PEDRO SOBRINHO, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezanove de março de mil novecentos e oitenta e três (19/03/1983), residente e domiciliada na Rua Portugal, 397, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filha de SONIA PEDRO SOBRINHO.

JÓBSON FARIAS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Januária, Januária, MG no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e três

(21/11/1993), residente e domiciliado na Rua Monte Horebe, 21, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ GERALDO PEREIRA DOS SANTOS e de ROSELÍ NUNES FARIAS DOS SANTOS. LIDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Sapé, Sapé, PB no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e oito (24/07/1998), residente e domiciliada na Rua Monte Horebe, 21, Conceição, Osasco, SP, filha de LUCIANO JOSÉ DA SILVA e de CLAUDIA MARIA FERREIRA CARDOSO.

LUCAS QUEIROZ NERES, estado civil solteiro, profissão ajudante de produção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de setembro de dois mil e dois (28/09/2002), residente e domiciliado na Rua Cacique Tibiriçá, 30, Piratininga, Osasco, SP, filho de DANIEL MIGUEL NERES e de SILVANA QUEIROZ SANTOS NERES. JULIA DA SILVA PESSOA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Codó, Codó, MA no dia vinte e cinco de julho de dois mil (25/07/2000), residente e domiciliada na VIELA Rosa do Campo, 6, A, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOÃO CRISOSTOMO PESSOA e de ANTONIA NEIDE DA SILVA.

OLIVIO EPIFANIO DE OLIVEIRA NETO, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Mauá, Mauá, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (08/08/1988), residente e domiciliado na Rua Egídio Mariano da Silva, 5, B, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA e de FRANCISCA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA. NILZETE DE SOUZA ZACARIAS, estado civil solteira, profissão copeira, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia três de setembro de mil novecentos e noventa (03/09/1990), residente e domiciliada na Rua André Ohl, 350, Vila Santa Terezinha, Carapicuíba, SP, filha de JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO ZACARIAS e de MARIA ALDERLENE PAULA DE SOUZA.

ELVIS FANTONI COSTA, estado civil divorciado, profissão policial militar, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de março de mil novecentos e setenta e seis (09/03/1976), residente e domiciliado na Rua Francisco Morales, 425, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ADALICIO JOSE DA COSTA e de IMACULADA CONCEIÇÃO FANTONI COSTA. DINAÉRICA NICOLAU MASCARENHAS, estado civil divorciada, profissão secretária, nascida em Campinas - SP, Registrada em Paulínia, Campinas, SP no dia sete de maio de mil novecentos e noventa (07/05/1990), residente e domiciliada na Rua Francisco Morales, 425, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ROSIVALDO SILVA MASCARENHAS e de MARCIA BEATRIZ NICOLAU SOUZA.

RAFAEL NONATO ALVAREZ, estado civil solteiro, profissão auxiliar de cozinha, nascido em Diadema, Diadema, SP no dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e dois (02/09/1992), residente e domiciliado na Rua Elza Andrade Neves Neufeld, 83, São Pedro, Osasco, SP, filho de SELMA NONATO ALVAREZ. SUELLEN SILVA DIAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e sete (22/05/1997), residente e domiciliada na Rua Elza Andrade Neves Neufeld, 83, São Pedro, Osasco, SP, filha de NILTON PEREIRA DIAS e de CLAUDIA ANTONIA DA SILVA.

CÍCERO DA SILVA ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo,

São Paulo, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e oitenta e oito (27/07/1988), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, 482, bloco 35, apartamento 76, Bandeiras, Osasco, SP, filho de IZAC ANTONIO DE ALMEIDA e de EUSA DA SILVA ALMEIDA.

ÉPONA GARRIDO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão gerente de canais, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e um (23/10/1991), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, 482, bloco 35, apartamento 76, Bandeiras, Osasco, SP, filha de DIONIZIO ROCHA DE SOUZA e de EULINA GARRIDO DOS SANTOS SOUZA.

DEJAIR DOS SANTOS TEIXEIRA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Promissão, Promissão, SP no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa (02/08/1990), residente na Rua Matias de Albuquerque, 250, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de JOÃO TEIXEIRA e de ALMERINA DOS SANTOS TEIXEIRA.

LARISSÉ LAGO SOUSA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em 4º Ofício de Caxias, Caxias, MA no dia quinze de junho de mil novecentos e noventa e oito (15/06/1998), residente na Rua Matias de Albuquerque, 250, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de MARIA ANTONIA LAGO SOUSA.

FRANCISCO VIANA SILVA JÚNIOR, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Ofício de Cedro CE no dia quatro de março de mil novecentos e noventa e cinco (04/03/1995), residente e domiciliado na Rua Nubia Maria Silva da Costa, 16, casa 2, Bandeiras, Osasco, SP, filho de FRANCISCO VIANA SILVA e de CICERA EDILMA DE SOUZA.

BIANCA DA SILVA MARIANO, estado civil solteira, profissão repositora, nascida em Carapicuíba, SP no dia seis de abril de dois mil e um (06/04/2001), residente e domiciliada na Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 38, casa 1, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANDERSON DA SILVA MARIANO e de NECILVÂNIA SILVA DE CARVALHO.

JEFFERSON CANDIDO FIRMINO, estado civil solteiro, profissão padeiro, nascido em Recife - PE (Reg. em 2º Ofício de Paudalho), Recife - PE no dia sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (07/02/1998), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, 169, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSIAS JOAQUIM FIRMINO e de MARIA CANDIDO DA SILVA.

MARIA EDUARDA FERREIRA DE FARIAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Ofício de Paudalho, Paudalho, PE no dia dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e seis (17/09/1996), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, 169, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO RODRIGUES DE FARIAS e de EDILZA FERREIRA RAIMUNDO.

ROGÉRIO FABIANO PEREIRA TORRES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP, Reg. em Carapicuíba, no dia nove de abril de mil novecentos e oitenta (09/04/1980), residente e domiciliado na Rua Carlos Belacosa, 33, D, Bandeiras, Osasco, SP, filho de MARIA BETANIA PEREIRA TORRES.

JAQUELINE GENUINO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba, SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (28/11/1987), residente na Rua Carlos Belacosa, 33, D, Bandeiras, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JUSTO DOS SANTOS e de ANALIA GENUINO DOS SANTOS.

WELLINGTON DOS PASSOS DE PAULA, estado civil solteiro, profissão operador junior, nascido em Ibaí, PR no dia três de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (03/08/1994), residente na Rua Sizenando Gomes de Sá, 84, Padroeira, Osasco, SP, filho de JAIR APARECIDO DE PAULA e de ANDRÉIA DE LOURDES RIBEIRO DOS PASSOS.

ANDREZA AMORIM LOURENÇO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Palmares - PE, (Reg. em Novo Lino - AL), Palmares no dia doze de março de mil novecentos e noventa e quatro (12/03/1994), residente na Rua Sizenando Gomes de Sá, 84, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSUÉ LOURENÇO DA SILVA e de MARIA MARISA DE AMORIM.

JOSAFÁ RIBAS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Barueri, SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa e dois (21/08/1992), residente e domiciliado Via Transversal Sul, 24, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE RIBAS e de MARLENE INACIO RIBAS.

DANIELA SOUZA PAES, estado civil solteira, profissão escrevente, nascida em Osasco (1º Subd.), SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e noventa e seis (18/07/1996), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 24, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de GILDASIO SANTANA PAES e de ROSEMARI SOUZA SANTOS.

JOEL PEREIRA NONATO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Campina da Lagoa, Campina da Lagoa, PR no dia seis de janeiro de mil novecentos e setenta e três (06/01/1973), residente na Rua Juazeiro do Norte, 66, Conceição, Osasco, SP, filho de ADÃO NONATO e de JOANA PEREIRA NONATO.

ELZINEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em São Raimundo Nonato, São Raimundo Nonato, PI no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta e sete (23/09/1977), residente na Rua Juazeiro do Norte, 66, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e de DOMINGAS MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA.

FRANCISCO WANDSON MARCOLINO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo-SP, Registrado no Distrito Jardim Belval, Barueri, SP no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (17/01/1983), residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, 783, São Pedro, Osasco, SP, filho de CÍCERO MARCOLINO e de MARIA DE LOURDES DA NOBREGA MARCOLINO.

TATIANE DA ROCHA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (03/01/1986), residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, 783, São Pedro, Osasco, SP, filha de DARCIMAR PATRICIA DA ROCHA.

ISAQUE DOS REIS DURVAL, estado civil solteiro, profissão eletricitista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de fevereiro de dois mil e um (15/02/2001), residente e domiciliado na Rua Devanir Bonato, 38, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de AMARILDO DURVAL e de CLEUSA MARIA DOS REIS DURVAL.

VITÓRIA GABRIELLE DA SILVA, estado civil solteira, profissão agente de cartões, nascida em Osasco - SP (Reg. em São Paulo - SP 13º Subd. Butantã), Osasco - SP no dia dezoito de fevereiro de dois mil e dois (18/02/2002), residente e domiciliada na Rua Hakumi Omosaco, 11, Casa 2, São Pedro, Osasco, SP, filha de ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

## BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUIZ CLÁUDIO DE JESUS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Vitória da Conquista BA aos (13/07/1988), residente em Osasco SP, filho de TERCILIO LUIZ DOS SANTOS e de NILZA DE JESUS SANTOS. STEPHANIE MENEZES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (05/07/1995), residente em Osasco SP, filha de EVERALDO FELIX DA SILVA e de NELCI DE MENEZES. Osasco 17/02/2022

LUCAS QUEIROZ NERES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (28/09/2002), residente em Osasco SP, filho de DANIEL MIGUEL NERES e de SILVANA QUEIROZ SANTOS NERES. JULIA DA SILVA PESSOA, brasileira, solteira, nascida em Codó MA aos (25/07/2000), residente em Osasco SP, filha de JOÃO CRISOSTOMO PESSOA e de ANTONIA NEIDE NETA DA SILVA. Osasco 18/02/2022

FABIO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Penedo AL aos (27/09/1983), residente em Osasco SP, filho de JURANDIR FERREIRA SANTOS e de MARIA ELZA NOGUEIRA SANTOS. JOSILEIDE NOGUEIRA MARTINS, brasileira, solteira, nascida em Penedo AL aos (25/04/1984), residente em Osasco SP, filha de EDVALDO NOGUEIRA MARTINS e de MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO MARTINS. Osasco 22/02/2022

VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (16/01/1997), residente em Osasco SP, filho de GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS e de MARCIA FRANÇA RODRIGUES DOS SANTOS. ADRIELLY DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, nascida em Ubaíra BA aos (27/10/2001), residente em Osasco SP, filha de DERIVALDO SILVA DOS SANTOS e de EDILENE DOS SANTOS. Osasco 22/02/2022

ANAIANA DOS SANTOS ROSENO, brasileiro, solteira, nascida em Santana do Cariri CE aos (24/12/2002), residente em Osasco SP, filha de JOÃO ROSENO DA SILVA e de CICERA JUCÉLIA DOS SANTOS. ANGELA ELIAS DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Pimenteiros PI aos (28/05/1995), residente em Osasco SP, filha de SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA e de RAIMUNDA GERONIMA DA SILVA. Osasco 22/02/2022

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em Cristino Castro PI aos (13/05/1966), residente em Osasco SP, filho de MIGUEL DE OLIVEIRA e de ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA. SOLANEIDE FERREIRA LIMA, brasileira, divorciada, nascida em Oeiras PI aos (20/02/1969), residente em Osasco SP, filha de ANA FERREIRA LIMA. Osasco 22/02/2022

ISAQUEU DO CARMO, brasileiro, solteiro, nascido em Curitiba PR aos (13/03/1973), residente em Osasco SP, filho de MARIA DO CARMO. ROSEMEIRE FERREIRA MUNHOZ, brasileiro, divorciada, nascida em Barueri SP aos (25/08/1973), residente em Osasco SP, filha de BENEDITO PEREZ MUNHOZ e de ROSA MARIA FERREIRA MUNHOZ. Osasco 22/02/2022

RODOLFO MARTINS SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (26/07/1987), residente em Osasco SP, filho de APARECIDO DA SILVA e de ANDREIA MARTINS. GABRIELA PEREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco SP aos (13/04/1995), residente em Osasco SP, filha de NILTON BERNARDINO DA SILVA e de TELMA PEREIRA DA SILVA. Osasco 22/02/2022

RAIMUNDO HILDETE BRAGA NETO, brasileira, solteiro, nascido em Porto União SC aos no dia sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (07/02/1992), residente em Osasco SP, filho de HILTECY SANTOS BRAGA e de RAQUEL MARTINS DOS SANTOS. GRAZIELLE PAULIM TAVARES DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (31/07/2001), residente em Osasco SP, filha de REGINALDO TAVARES DE SOUZA e de FRANCINI KELLY PAULIM DE SOUZA. Osasco 23/02/2022

JOATAN CASTRO BASTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Lago Verde MA aos (27/09/1989), residente em Osasco SP, filho de JOSÉ LUIS CHAVES BASTOS e de MARIA DE NAZARE CASTRO BASTOS. ANA MARIA PESSOA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em São Luiz MA aos (18/03/1977), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ DE SOUSA SILVA e de FRANCISCA MARIA PESSOA SILVA. Osasco 23/02/2022

ROGÉRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, nascido em Osasco SP aos (28/09/1975), residente em Osasco SP, filho de GUIDO DE OLIVEIRA e de NEUSA DE OLIVEIRA. PATRICIA ALVES, brasileira, divorciada, nascida em Carapicuíba SP aos (25/06/1980), residente em Osasco SP, filha de ATENOR ALVES PEREIRA e de JULITA ALVES PEREIRA. Osasco 24/02/2022

ELVIS MATEUS PAIXÃO CERQUEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em Itabuna BA aos (01/04/1997), residente em Osasco SP, filho de ERNESTO PIRES CERQUEIRA e de EDILMA LISBOA PAIXÃO. KELLY CRISTINE MORAES CRUZ, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (08/01/2004), residente em Osasco SP, filha de RENATO DOS SANTOS CRUZ e de ANA PAULA LUIZA MORAES PEREIRA. Osasco 24/02/2022